



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 1  
Rub. Midian da Silva Moraes

10-11-1994  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **25 de abril de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2504001/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidas por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA. Com este fim e para constar, eu, **MIDIAN DA SILVA MORAES** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 25 de abril de 2023.

Midian da Silva Moraes  
Setor de Protocolo

*Midian da Silva Moraes*  
Midian da Silva Moraes  
Chefe da Divisão de Arquivo,  
Conservação de Documentos e Protocolo  
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN





BURITICUPU-MA  
Proc. 2023001 2023  
Fis. 02  
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Memorando

Buriticupu - MA, 25 de abril de 2023.

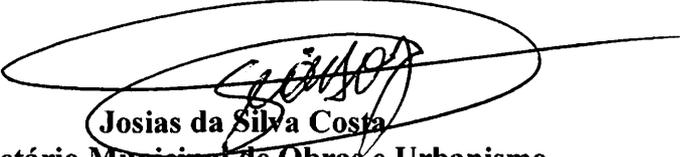
**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe De Gabinete Do Prefeito**

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solicito a abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de obras no portal de convênio (SICONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de acordo com a demanda em anexo:

Atenciosamente,

  
Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



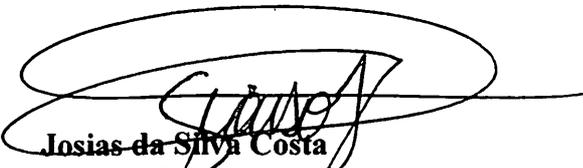
BURITICUPU-MA  
Proc. 1204001 2023  
Fls. 02  
Rub. 10

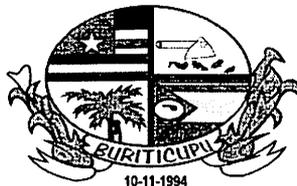
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de obras no portal de convênio (SICONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Monitoramento de obras no portal de convênio (SICONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	07

Buriticupu - MA, 25 de abril de 2023.

  
Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



BURITICUPU-MA  
Proc. 7304001-2023  
Fis. 04  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Memorando

Buriticupu - MA, 26 de abril de 2023.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe De Gabinete Do Prefeito**

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solicito a abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda em anexo:

Atenciosamente,

  
**Salma Sousa Torres**  
Secretária Municipal de Educação



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 05  
RUB. p

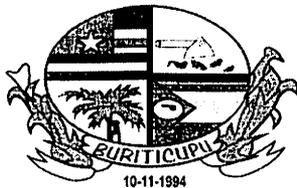
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Mês	07

Buriticupu – MA, 26 de abril de 2023.

  
**Salma Sousa Torres**  
Secretária Municipal de Educação



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fis. 06  
Rub. 12

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Bairro Terra Bela – Buriticupu/MA**

Memorando

Buriticupu - MA, 26 de abril de 2023.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe De Gabinete Do Prefeito**

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solicito a abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda em anexo:

Atenciosamente,

  
**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretário Municipal Interino de Saúde



BURITICUPU-MA  
Proc. 15.046/2023  
Fls. 01  
Rubrica

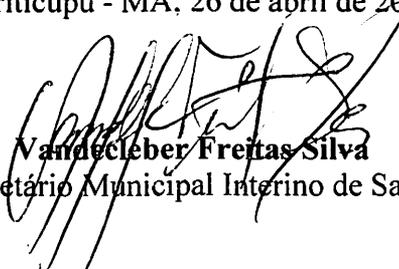
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Bairro Terra Bela – Buriticupu/MA**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Mês	07

Buriticupu - MA, 26 de abril de 2023.

  
**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretário Municipal Interino de Saúde



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 08  
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## DESPACHO

Ao Senhor

**Antônio Altemir de Souza Costa**

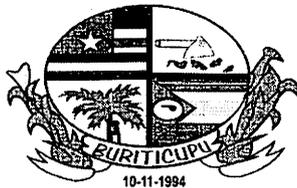
Diretor do Departamento de Compras

Encaminho as solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação do Município de Buriticupu/MA, para que seja realizada as pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, conforme seguem em anexos.

Buriticupu (MA), 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA  
Chefe De Gabinete Do Prefeito



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 09  
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	Monitoramento de obras no portal de convênio (SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	07

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
01	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	07

Buriticupu (MA), 27 de abril de 2023.

  
AFONSO BARROS BATISTA  
Chefe De Gabinete Do Prefeito



BURITICUPU-MA  
Proc. 1204001 2023  
Fis. 10  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **DESPACHO**

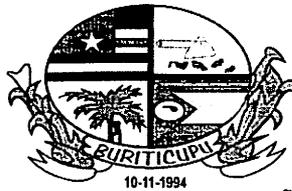
**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe De Gabinete Do Prefeito**

**Nesta**

Em resposta à solicitação do Gabinete do Prefeito, para realização de pesquisas de preços referente a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, estamos encaminhando em anexo, solicitações de pesquisas, proposta de preços com seu respectivo mapa de apuração assim como justificativa dos preços pesquisados.

Buriticupu (MA), em 04 de maio de 2023.

**Antônio Altemir de Souza Costa**  
**Diretor do Departamento de Compras**



BURITICUPU/MA  
Proc. 2509001/2023  
Fis. 11  
Rub. 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Buriticupu – MA, 28 de abril de 2023.

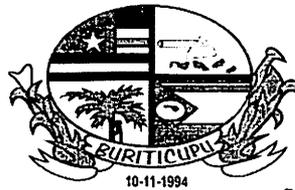
Antônio Altemir de Souza Costa  
Diretor do Departamento de Compras

#### **PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa



BURITICUPU/MA  
Proc. 150499/2023  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

### PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação – SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07		
02	Monitoramento de obras no portal de convênio (SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	07		



BURITICUPU-MA  
Proc. 4504001 2023  
Fls. 13  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

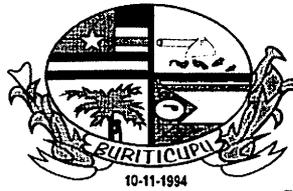
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

03	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	07		
----	--	-----	----	--	--

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



BURITICUPU/MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 14  
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Buriticupu – MA, 28 de abril de 2023.

Antônio Altemir de Souza Costa  
Diretor do Departamento de Compras

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 15  
Rub. 12

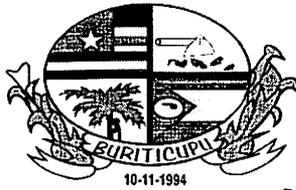
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

### PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07		
02	Monitoramento de obras no portal de convênio (SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	07		



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. p 16

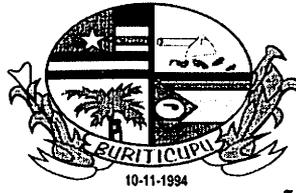
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

03	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	07		
----	--	-----	----	--	--

☐ Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



BURITICUPU/MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 18  
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Buriticupu – MA, 28 de abril de 2023.

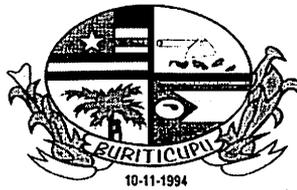
Antônio Altemir de Souza Costa  
Diretor do Departamento de Compras

#### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa



BURITICUPU-MA  
Proc. 201901 2023  
Fls. 18  
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

<b>EMPRESA:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>CNPJ:</b>		

### PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07		
02	Monitoramento de obras no portal de convênio (SICONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	07		



BURITICUPU-MA  
Proc. 509001 2023  
Fis. 19  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

03	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	07		
----	--	-----	----	--	--

☞ Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA**

**RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07	R\$ 6.500,00	R\$ 45.500,00
02	Monitoramento de obras no portal de convênio (SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	07	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
03	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	07	R\$ 6.800,00	R\$ 47.600,00

- a) O preço da proposta é de R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais).  
b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Davinópolis/MA, 03 de maio de 2023.

**ATTILIO CASTRO** Assinado de forma digital  
por ATTILIO CASTRO  
**BELIN:00954383** BELIN:00954383354  
354 Dados: 2023.05.03 09:29:19  
-03'00'

PAVICOL SERVICE EIRELI  
ATTILIO CASTRO BELIN  
CPF: 009.543.833-54

PAVICOL SERVICE EIRELI  
ST Industrial Santa Isabel, N° 2 Letra A, Parque Senharol, Davinópolis-MA  
Escritório de apoio: Aracati Ofício - Sala 312 - Imperatriz -MA  
Fone: 99-3528-4628

### COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00
02	Monitoramento de obras no portal de convênio (SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	07	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
03	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	07	R\$ 7.800,00	R\$ 54.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 163.100,00</b>

Davinópolis - MA, 03 de maio de 2023.

HYAGO BRILHANTE DA SILVA  
ALMEIDA:05169731345  
45

Assinado de forma digital por  
HYAGO BRILHANTE DA SILVA  
ALMEIDA:05169731345  
Dados: 2023.05.03 17:35:20  
-03'00'

ENGTRADER LTDA  
CNPJ: 46.731.052/0001-39  
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 051.697.313-45  
Sócio Administrador

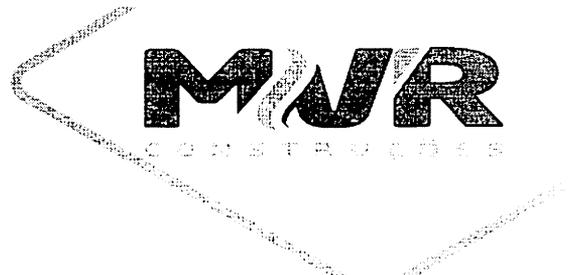
ENGTRADER LTDA – CNPJ nº 46.731.052/0001-39

Rua 06 nº S/N QD 5A Lote 20 Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA  
(99)99226-4482



# MVR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 44.378.579/0001-04



## PROPOSTA DE PREÇOS

BURITICUPU:MA  
Proc. 1504091/2023  
Fls. JJ  
Rub. JJ

A  
Buriticupu – MA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação + SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00
02	Monitoramento de obras no portal de convênio (SICONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	07	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
03	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	07	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

MVR  
CONSTRUCOES  
LTDA:4437857  
9000104

Assinado de forma digital por MVR  
CONSTRUCOES  
LTDA:4437857900010  
4  
Dados: 2023.05.04  
14:40:58 -03'00'

CEP: 68.632.000 / Ulianópolis-PA

Rua São Marcos, n°1162, QD:04, LT:01 / Vitoria Depra /



10-11-1984  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

Rua São Raimundo, Nº 01 CEP: 62393 000, Centro - Buriticupu/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde - SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal - Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

MAPA DE PREÇOS											
Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	PAVICOL SERVICE EIRELI		ENGRADER LTDA CNPJ: 46.731.052/0001-39		MVR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 44.378.579/0001-04		MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	7	R\$ 6.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00	7.166,65	R\$ 50.166,69

BURITICUPU-MA  
Proc. nº 25011001/2023  
FIS. nº 01  
Rubrica nº 01



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
Rua São Raimundo, Nº 01 CEP: 62393 000, Centro - Buriticupu/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 1202001-2023  
Fis. 111  
RUB. 11

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

MAPA DE PREÇOS											
Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	PAVICOL SERVICE EIRELI		ENGTRADER LTDA CNPJ: 46.731.052/0001-39		MVR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 44.378.579/0001-04		MÉDIA	
				Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unit. Cotado	Preço Total Cotado	Preço Unitário	Preço Total
1	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema de integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Mês	7	R\$ 6.500,00	R\$ 45.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00	7.166,66	R\$ 50.166,62
2	Monitoramento de obras no portal de convênio (SICONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00	7.000,00	R\$ 49.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
Rua São Raimundo, N° 01 CEP: 62393 000, Centro - Buriticupu/MA  
CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

3	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC);fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	7	R\$ 6.800,00	R\$ 47.600,00	R\$ 7.800,00	R\$ 54.600,00	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00	7.366,66	R\$ 51.566,62
<b>TOTAL MÉDIO</b>				<b>R\$</b>	<b>135.100,00</b>	<b>R\$</b>	<b>163.100,00</b>	<b>R\$</b>	<b>154.000,00</b>		<b>R\$ 150.733,24</b>
<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>											<b>R\$ 150.733,24</b>

PREFEITURA DE BURITICUPU/MA, 04 de maio de 2023

ANTONIO ALFENIR DE SOUSA COSTA  
Diretor do Departamento de Compras

BURITICUPU/MA  
Proc. 1508001  
Fis. 95  
2023  
Rub. 0



BURITICUPU-MA  
Proc. Jouão 2023  
Fls. 26  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

A pesquisa de preços, ou pesquisa de mercado, é uma das principais, senão a principal, peça do processo licitatório, pois é com ela que se afere, ou que se pretende aferir, o valor de mercado de determinado produto ou serviço a ser licitado. É nesse momento do processo que se obtém a estimativa de custo da licitação, que, no futuro, se bem-feita, resulta no sucesso da licitação, na economia para o setor público, etc. e, se malfeita, redonda no fracasso da licitação, no uso indevido de recursos públicos e no pior dos problemas: o dano ao erário.

Justificamos que este setor realizou buscas em sítios oficiais de outros órgãos público assim como através do sistema eletrônico banco de preços, onde se pretendia localizar preços já praticados através de contratos ou atas de registro de preços o que não foi possível a localização dos mesmos, portanto achou-se por bem a realização de pesquisas através de potenciais prestadores dos serviços.

O TCU também já decidiu no sentido de que “no caso de impossibilidade de obtenção de preços referenciais, via sistemas oficiais, para a estimativa dos custos em processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado, devendo ser devidamente justificadas as situações em que não for possível atingir o número mínimo de cotações”.

Entre as várias funções da pesquisa de mercado no processo licitatório, a principal é garantir que o Poder Público identifique o valor real do bem ou do produto ou serviço para a futura contratação, de modo que o preço que a Administração vai pagar seja justo e compatível com a realidade de mercado. Ainda, destacam-se outras, como:

- informar o preço estimado e justo que a Administração está disposta a contratar;
- definir a modalidade licitatória;
- identificar o jogo de planilhas;
- conferir maior segurança na análise da exequibilidade da proposta ou de itens da proposta;
- impedir a contratação acima do preço praticado no mercado;
- servir de parâmetro objetivo para o julgamento das ofertas apresentadas;
- garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Buriticupu (MA), em 04 de maio de 2023.

**Antônio Altamir de Souza Costa**  
**Diretor do Departamento de Compras**





BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fis. 28  
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

## DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: **DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, neste ato representado pelo Senhor **AFONSO BARROS BATISTA**.

**DESPACHO:** Segue processo administrativo nº **2504001/2023**, para prosseguimento do feito, junta-se:

1. **CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**
2. **PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Buriticupu – MA, 05 de MAIO de 2023 .

José Raimundo dos Santos Moraes  
CRC MA 006698/0-7  
Diretor Interino do Departamento  
de Contabilidade  
Portaria n.º 078/2022

### TERMO DE RECEBIMENTO

*Certifico que recebi o presente documento*

Em: 05 de 05, 2023

*Assinatura*



BURITICUPU, MA  
Proc. 250100/2023  
Fls. 24  
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

## CERTIDÃO

**José Raimundo dos Santos Moraes**, Contador, inscrito no, sob o nº **CRC/MA 006609/O-7**, Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

## CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA AO ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, NOS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE-SISMOB, SISTEMA INTEGRAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DA FUNASA-SIGA; SISTEMA DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL PLATAFORMA + BRASIL(SICONV); SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-SIMEC, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA.**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**UNIDADE:** 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2013.0000 – MANUTEN. E FUNC. DA SECRETARIA MUNC. DE OBRAS E URBANISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ



BURITICUPU-MA  
Proc. 2023001 2023  
Fls. 30  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

---

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2.037.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.2.024.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**

Buriticupu - MA, 05 de MAIO de 2023.

  
José Raimundo dos Santos Moraes  
CRC MA 06609/0-7  
Diretor Interino de Departamento  
de Contabilidade  
Portaria n.º 676/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504801 2023  
Fls. 31  
Rub. P

**PORTARIA Nº 076/2022 - GAPRE DE 20 DE MAIO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador (a) do (a) RG nº **81087697-3** SSP/MA e CPF nº **626.253.303-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE**, com denominação – **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 20 de maio de 2022.

**JOAO CARLOS  
TEIXEIRA DA  
SILVA:97359734304**

Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS TEIXEIRA  
DA SILVA:97359734304  
Dados: 2022.05.20 16:32:00  
-03'00'

**João Carlos Teixeira da Silva**  
**Prefeito Municipal de Buriticupu/MA**



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 32  
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Afonso Barros Batista**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0017 2.024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

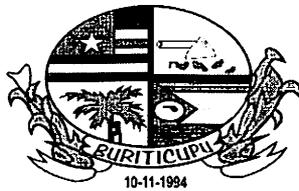
**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 122 0026 2.037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



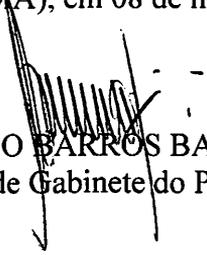
BURITICUPU-MA  
Proc. 50400 2023  
Fls. 33  
Rub. P

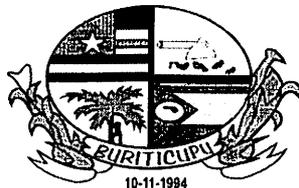
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 150.733,24 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).**

Buriticupu (MA), em 08 de maio de 2023.

  
AFONSO BARROS BATISTA  
Chefe de Gabinete do Prefeito



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504991 2023  
Fls. 34  
Rub. P

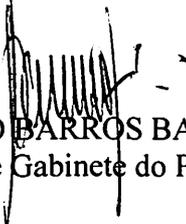
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

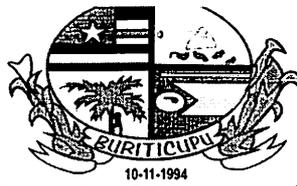
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Buriticupu (MA), em 08 de maio de 2023.

  
AFONSO BARROS BATISTA  
Chefe de Gabinete do Prefeito



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 35  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

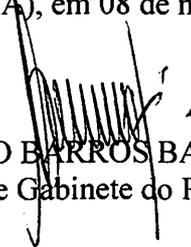
## **DESPACHO**

**Ao Senhor**  
**Josias da Silva Costa**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**Nesta**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2504001/2023 até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Projeto Básico, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu (MA), em 08 de maio de 2023.

  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 36  
Rub. p

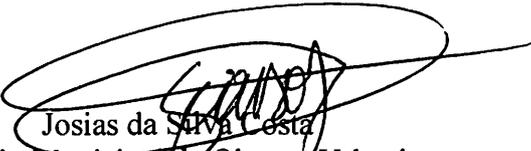
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

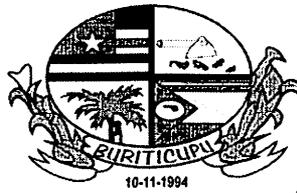
Ao Senhor  
Afonso Barros Batista  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO**

Em resposta a solicitação do Ordenador de Despesas encaminhado em anexo, os autos do Processo Administrativo 2504001/2023, onde agora consta o Projeto Básico solicitado visando a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA em 09 de maio de 2023.

  
Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



BURITICUPU/MA  
Proc. 150909/2023  
Fls. 37  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

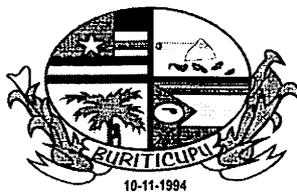
2.1. Justifica-se a presente contratação a extrema importância do objeto, essencial para o bom funcionamento da administração pública municipal, tendo em vista a necessidade da elaboração de grandes projetos oriundos de programas do Governo Federal e Estadual, e a necessidade de atender as demandas por elaboração destes projetos para obras a serem pleiteadas, acompanhamento de obras que estão sendo executadas e alimentação dos sistemas.

2.2. É de grande importância essa Prestação de serviços nas atividades de planejamento, preenchimento das PLATAFORMA + BRASIL, SIMEC, SISMOB, SIGA, elaboração de projetos e planilhas para formalização de convênios com o estado e a união, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como assessoria técnica especializada e apoio, supervisão e fiscalização das obras de responsabilidade do município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, como:

- a) Elaborar projetos completos em sua área a fim de possibilitar ao Município receber recursos do Estado e União;
- b) Acompanhar e fiscalizar todas as obras do Município seja elas com recursos próprios ou de Convênio;
- c) Avaliar permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos;
- d) Orientar os servidores que executam serviços na área para realizarem as tarefas de maneira mais adequada;
- e) Propor projetos que sejam viáveis, visando modernizar a estrutura do Município;
- f) Elaborar e coordenar os projetos de obras públicas municipais (infraestrutura urbana/municipal e equipamentos públicos);
- g) Emitir pareceres, laudos, perícias e comunicados técnicos sobre assuntos pertinentes as suas atribuições;
- h) Analisar e aprovar projetos de edificações residenciais, comerciais, industriais e de prestação de serviço, compatíveis com a legislação do Município;
- i) Alimentação integral das PLATAFORMA +BRASIL, SIMEC, SISMOB, SIGA

**3. OBJETIVOS**

3.1. Prestar serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde - SISMOB; Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 28  
Rub. P

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, observando as condições e especificações constantes no item 4, e as condições da prestação do serviços constantes no item 11.

#### 4. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de **R\$ 150.733,24 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).**

4.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

➤ **ITENS EXCLUSIVOS** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

4.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

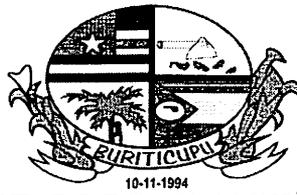
a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

#### 4.5. PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07	R\$ 7.166,66	R\$ 50.166,62
02	Monitoramento de obras no portal de convênio (SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a	Mês	07	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 39  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
03	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	07	R\$ 7.366,66	R\$ 51.566,62

## 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item.

## 6. DO SUPORTE TÉCNICO:

6.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços constantes do item 4 deste termo.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## 8. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços deverão ser prestados durante o período de 07 (sete) meses.

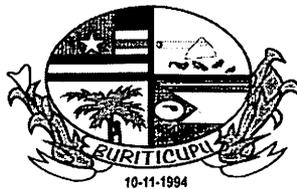
## 9. DAS REONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 9.1. Caberá à CONTRATANTE:

- prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

### 9.2. Caberá à CONTRATADA:

- respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1504001 2023  
Fis. 40  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

## **11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

11.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através profissional(is) capacitado(s), de nível superior, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PODER: 02 PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0002 2013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0017 2.024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0026 2.037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



BURITICUPU-MA  
Proc. 3504001 2023  
Fls. 11  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

### **13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

13.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

13.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

13.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

13.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “d”.

13.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

13.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

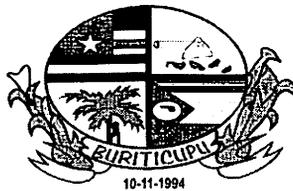
- a) prestar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, os serviços recusados pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste projeto básico.

13.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

13.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **14. ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**



BURITICUPU-MA  
Proc. 1604001 2023  
Fls. 12  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

14.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### 15. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

15.1 No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

### 16. FISCAL DE CONTRATO

16.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

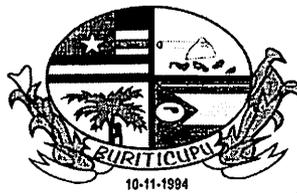
16.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

16.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93

### 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Projeto Básico sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

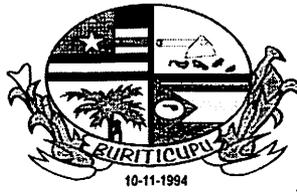


BURITICUPU/MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 43  
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fis. 44  
Rub. 1

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

17.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

17.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

17.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

17.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

## 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

18.1 Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu (MA), em 09 de maio de 2023.

  
Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 15  
Rub. 11

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **TERMO DE ANUÊNCIA**

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob a responsabilidade do Sr. Josias da Silva Costa, Secretário de Obras e Urbanismo, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Buriticupu - MA 10 de maio de 2023.

  
**Salma Sousa Torres**  
Secretária Municipal de Educação



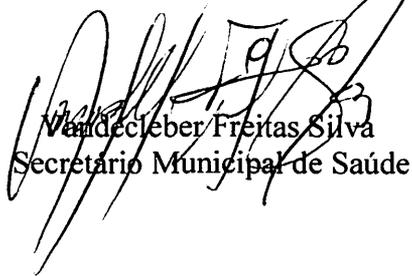
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Rua São Raimundi1, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fis. 46  
Rub. p

### **TERMO DE ANUÊNCIA**

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob a responsabilidade do Sr. Josias da Silva Costa, Secretário de Obras e Urbanismo, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Buriticupu - MA, 10 de maio de 2023.

  
Vandecleber Freitas Silva  
Secretário Municipal de Saúde



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 118  
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

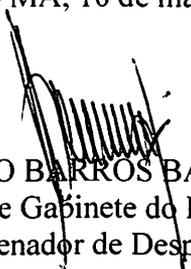
**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**

**Responsável pela Elaboração de editais**

Na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito, encaminho os autos do processo até aqui realizados conforme o Art. 7º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2504001/2023, na modalidade Tomada de Preços, os Atos de designações da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Educação e Saúde. Chefe de Gabinete, Diretor de Departamento de Compras e Setor de Protocolo, conforme segue em anexo.

Buriticupu - MA, 10 de maio de 2023.

  
AFONSO BARRÓS BATISTA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Ordenador de Despesa



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 - Centro.  
CEP: 65.393-000

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 08  
Rub. P

**PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE  
DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU  
- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

**Art. 2º** - Definir o Sr. **Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

**Art. 3º** - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 08 de janeiro de 2021

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001-2023  
Fis. 29  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIDIAN DA SILVA MORAES**, portador do RG nº 0533712712014-0 SSP-MA e CPF nº 074.627.973-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, com denominação – DAS-I*, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de fevereiro de 2021.

  
**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



BURITICUPU-MA  
Proc. 1404001 2021  
Fis. 20  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 077/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A)  
DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE  
COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ANTONIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA, portador (a) do RG nº 119222599-3 SSP/MA e CPF nº 337.017.503-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, com denominação – *DANS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE  
BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2021.*

*LC*  
Vandecleber Freitas Silva  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001, 2023  
Fls. 51  
Rub. P

**PORTARIA Nº 212/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A)  
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **SALMA SOUSA TORRES**, portador (a) do (a) RG nº **047573852013-3** SSP/MA e CPF nº **815.769.003-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 23 de agosto de 2021.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

BURITICUPU-MA  
Proc. 2004001 2023  
Fls. 52  
Rub. P

PORTARIA Nº 029/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o senhor JOSIAS DA SILVA COSTA, portador do RG nº 061323862017-6 SSP/MA e CPF nº 752.035.883-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021

  
João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1204091 2023  
Fls. 53  
Rub. P

**PORTARIA Nº 030/2023 - GAPRE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **VANDECLEBER FREITAS SILVA**, portador (a) do (a) **RG nº 021060592002-4 SSP/MA e CPF nº 452.896.893-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 01 de fevereiro de 2023.

**JOAO CARLOS  
TEIXEIRA DA  
SILVA:97359734304**

Assinado de forma digital por  
JOAO CARLOS TEIXEIRA DA  
SILVA:97359734304  
Dados: 2023.02.01 17:28:37  
-03'00'

**João Carlos Teixeira da Silva**  
*Prefeito Municipal*



BURITICUPU-MA  
Proc. 1304001 2023  
Fls. 54  
Rub. 12

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2504001/2023, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação desta assessoria responsável pela elaboração de editais e minutas, PORTARIA Nº. 315 de 21 de novembro de 2022.

Buriticupu – MA, em 10 de maio de 2023.

**Marcos Gabriel Araújo Ribeiro**  
**Elaborador de Editais de Licitação**  
**Portaria: nº 315/2022**

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504501 2023  
Fis. 59  
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 315/2022 - SEMAPLAN, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico para responder como elaborador de editais de licitação de que tratam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 de Buriticupu, e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.**

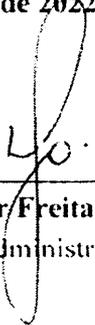
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o nº 22.429, para responder como **Elaborador de Editais de Licitação**, nos da **Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002, da Comissão Permanente de Licitações de Buriticupu.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vandecleber Freitas Silva**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 56  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata da Tomada de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

#### **DA LICITAÇÃO:**

- Processo Administrativo nº 2504001/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitantes: Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Educação e Saúde
- Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

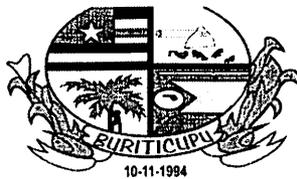
Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

#### **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR:**

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples através pesquisa realizada com empresas do ramo, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 150.733,24 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro centavos)**.



BURITICUPU-MA  
Proc. 3504001 2023  
Fls. 98  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes dos eventuais contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente conforme abaixo:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0017 2.024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 122 0026 2.037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

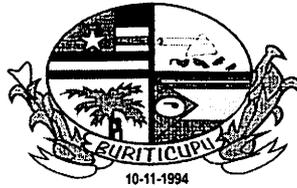
Buriticupu – MA, 10 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro  
Elaborador de Editais de Licitação  
Portaria: nº 315/2022

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**

Assessor Jurídico do Município

OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fls. 38  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº. 2504001/2023**, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

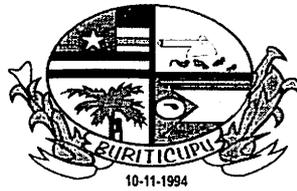
Buriticupu/MA, 10 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro  
Elaborador de Editais de Licitação  
Poderes nº 315/2022

**GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429

RECEBIDO EM: 10 / 05 / 2023

**ALEXANDRE MORETINO MAGALHÃES**  
Advogado OAB-MA/20.356  
Assessor Jurídico Municipal



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 59  
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504001/2023**

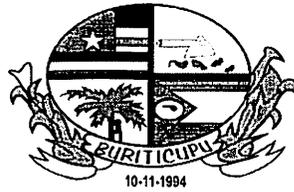
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIS**  
(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei  
Complementar nº 147/2014).

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. O MUNICÍPIO DE BURITUCUPU, através da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 315 de 21 de novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o Nº **XXX/XXXX**, do tipo **Menor Preço por Item**, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ (horas) do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.
- 1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.
- 1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ (horas) do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.
- 1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

**2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E DO PREÇO**

- 2.1. A presente licitação tem por objeto à “Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I.
- 2.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de **07 (sete) meses** contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela **Prefeitura de Buriticupu/MA**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1º e incisos da Lei Nº: 8.666/93.
- 2.3. O valor máximo estimado para a presente licitação, importa em R\$ 150.733,24 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), por um período de **07 (sete) meses** que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.



BURITICUPU-MA  
Proc. 504001/2023  
Fls. 69  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

2.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

***I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);***

2.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

2.5.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

2.5.2. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

2.6. As demais informações necessárias à contratação encontram-se no **Anexo I – Projeto Básico**.

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS**

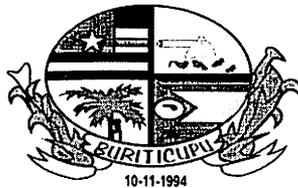
4.1. Poderão participar desta licitação as empresas legalmente estabelecidas, interessadas e do ramo de atividade pertinente ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS, devidamente cadastradas na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

4.2. A participação nesta licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes às condições deste edital.

4.3. Será vedada à participação de empresas:

4.1.1. empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2 os interessados que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.



BURITICUPU-MA  
Proc. 19.01001 2023  
Fls. 61  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 4.1.2.1 somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- 4.1.3. empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura de Buriticupu, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura de Buriticupu, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

## **5. DA IMPUGNAÇÃO E DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, de segunda a sexta-feira das 08hs (oito) às 14hs (quatorze horas), na Prefeitura de Buriticupu/MA, cabendo a Comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro horas).
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não há impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.5. Somente serão dirimidas por telefone as dúvidas de ordem estritamente informal.
- 5.6. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais endereço para correspondência, e, quando possível, número de fax e endereço eletrônico (e-mail).

## **6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

- 6.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 6.1.1. **Tratando-se de representante legal (SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO)**, deverá apresentar cópia do estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
    - 6.1.1.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. 62  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes;

- 6.1.2. **PROCURADOR - procuração particular, pública ou carta de credenciamento**, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes ao certame: poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de um dos documentos citados na alínea anterior, conforme o caso, para fins de confirmação dos poderes para subscrevê-la, podendo ser adotado o modelo sugerido no **ANEXO II**, ou ainda, cópia de traslado de procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de preposto. Deverá apresentar ainda, cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- 6.1.2.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios EM CONJUNTO, o documento apresentado na alínea anterior **DEVERÁ** ser assinado pelos sócios indicados no Estatuto ou Contrato Social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles;
- 6.1.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- 6.1.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
- 6.1.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:
- 6.1.5.1. Retardatária, a não ser como ouvinte;
- 6.1.5.1.1. Entende-se como retardatária a licitante que se apresentar na sessão após encerrado o credenciamento;
- 6.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por *telegrama, internet, fac-simile* ou *e-mail*;
- 6.1.7. O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes de: 01 – Documentos de Habilitação e 02- Propostas de Preços;
- 6.1.8. **A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, **conforme ANEXO VI**,
- 6.1.9. Certidões Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial do Estado sede do domicílio da licitante;
- 6.1.10. A declaração mencionada no subitem 6.1.8 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

**7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.**

- 7.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, deverá estar carimbado com o CNPJ da empresa em cima do lacre/fecho do envelope, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 15.049.01 2023  
Fls. 03  
Rub. 10

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE
À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura de Buriticupu/MA. <b>ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.</b> TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX.	À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura de Buriticupu/MA. <b>ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO</b> TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX.

7.2. As empresas poderão enviar seus envelopes por meio de remessa postal através do endereço Rua Nível Médio, nº 300, Centro – Buriticupu/MA.

## 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.1. Local e horário para solicitação de informações: Prefeitura de Buriticupu/MA, situada na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, Buriticupu/MA, das 08h00min às 14h00min.

8.2. Data, local e hora de recebimento da Documentação e Propostas: \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_, no endereço de que trata o item anterior do presente Edital.

8.3. Os documentos exigidos nesta **TOMADA DE PREÇOS** deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autêntica por cartório, ou ainda podendo ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações – (CPL) no ato da sessão mediante apresentação dos originais para confronto.

8.4. **NO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **subitem 7.1** deste Edital, as empresas deverão apresentar em 01 (uma) única via devidamente atualizados e em vigência os seguintes documentos referentes à *habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscais, abaixo relacionados*:

8.5.1.A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso consistirá em:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo “Objeto Social” esteja enquadrado o objeto desta licitação;
- No **caso de Sociedade por Ações**, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores, acompanhada dos respectivos CPF’s e Carteiras de Identidade;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.5.2.A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, conforme o caso consistirá em:



BURITICUPU/MA  
Proc. 190400/2023  
Fls. 64  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- a. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual, **ou outro documento pertinente.**
- b. Prova de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.
- d. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- g. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;
- h. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- i. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br);

## 8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo serviços ou produtos compatíveis em características com o objeto da licitação, devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com o atestador.

8.7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.7.1. **Relativa à qualificação econômico-financeira:**

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, com notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e



BURITICUPU-MA  
Proc. 2904001-2023  
Fls. 65  
Rub. 17

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) 9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao



BURITICUPU-MA  
Proc. 7504001 2023  
Fls. 66  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

a.5) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002.

**8.6.1.1 Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

a) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

**8.7.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES,** mediante a apresentação dos documentos abaixo:

8.7.2.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei Nº: 9.854/99, conforme modelo no ANEXO III;

8.7.3. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e § 3º do art. 48 da Lei Nº: 8.666/93.

8.7.4. As certidões expedidas pela “Internet” e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de suas autenticidades nos sites de cada órgão emissor, portanto, estas não precisarão ser autenticadas;

8.7.5. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**9. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:

9.1.1. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários – agência/conta/banco;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 63  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 9.1.2. Conter preços unitários mensais e globais, em algarismo e por extenso, em real com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrealizável.
- 9.1.3. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.
- 9.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;
- 9.1.5. Período de execução dos serviços será conforme a necessidade deste órgão;
- 9.1.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

## **10. DO JULGAMENTO**

- 10.1. No local, data e hora definidas no preâmbulo deste Edital, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes dos licitantes, devidamente e antecipadamente credenciados, será iniciada a sessão pública de entrega dos envelopes “01” e “02”;
- 10.2. Nesta mesma sessão pública, a Comissão procederá à abertura dos envelopes “01”, sendo permitido, a todos os representantes legais, examinar os documentos neles contidos, rubricando-os juntamente com integrantes da Comissão, os envelopes “02” deverão permanecer lacrados, devendo ser rubricados nos lacres por todos os representantes legais e pelos integrantes da Comissão que os manterá sob sua guarda;
- 10.3. A Comissão lavrará ata circunstanciada de recebimento dos envelopes “01” e “02” e da abertura do envelope “01”. A critério da Comissão, as reivindicações e os questionamentos relativos aos documentos contidos nos envelopes “01” serão decididos pela Comissão na mesma reunião ou deixados para decisão posterior.
- 10.4. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem às condições previstas no item 6.5 deste Edital;
- 10.5. Não havendo impugnação quanto à habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos ENVELOPES Nº: 02, dos licitantes habilitados.
- 10.6. Havendo interposição de recursos, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando-se ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará por e-mail ou fax, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** aos licitantes habilitados, a data, a hora e local de sua abertura. Nessa hipótese, os ENVELOPES Nº: 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sobre guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações;
- 10.7. A Comissão abrirá os ENVELOPES Nº: 02 dos licitantes habilitados, divulgando aos presentes as condições oferecidas objeto da licitação;
- 10.8. Será considerado vencedor o licitante que oferecer **menor preço por item**, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento;
- 10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta **TOMADA DE PREÇOS** ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 68  
Rub. 10

- 10.10. Nos casos em que a Comissão constatar a existência de divergências entre o valor registrado sobre forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
- 10.11. Durante a análise das propostas, Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimento de natureza técnica das respectivas propostas, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento;
- 10.12. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento;
- 10.13. Do resultado do julgamento das propostas, caberá recurso pelos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação ou da divulgação do resultado;

### **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

- 11.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, cabe à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão à autoridade superior, a quem compete homologar ou não a licitação;
- 11.2. Homologada a licitação, o adjudicatário no prazo máximo de 05 (cinco) dias, será convocado para assinatura do contrato, e retirada da Nota de Empenho e a Ordem de Serviços;
- 11.3. Caso o licitante vencedor não assine o Contrato dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada e ficará impedido de participar de outras licitações e de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02(dois) anos, de acordo com Lei Nº: 8.666/93;
- 11.4. No caso de desclassificação do licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar o contrato ao licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que aceitas as mesmas condições de preço e de prazo do licitante classificado em primeiro lugar.

### **12. DA FORMA DE PAGAMENTO.**

- 12.1. O pagamento das obrigações será realizado mediante a apresentação de Notas Fiscais dos serviços executados a esta Prefeitura Municipal e devidamente atestas pelo setor e funcionário responsável;
- 12.2. A Prefeitura disporá de um prazo de até 02 (dois) dias úteis para ultimar o devido atesto;
- 12.3. A Prefeitura disporá de um prazo de 30 (trinta) dias úteis contados, a partir do recebimento da Nota Fiscal, para ultimar o pagamento;
- 12.4. A Prefeitura não fará nenhum pagamento ao licitante antes de paga ou relevada a multa que por acaso lhe tenha sido imposta.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

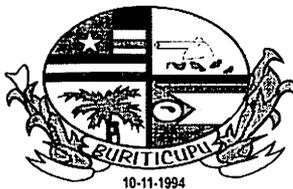
- 13.1. O pagamento dos serviços a serem executados, correrá à conta das seguintes **Dotações Orçamentárias**:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO



BURITICUPU-MA  
Proc. 254001 2023  
Fls. 69  
Rub. 12

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0017 2.024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0026 2.037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**14. DOS PRAZOS.**

- 14.1. Os serviços serão executados de imediato de acordo com a Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data da emissão da respectiva Ordem;
- 14.2. Uma eventual prorrogação do prazo para a execução dos serviços ficará a critério desta Prefeitura, podendo ser solicitada pela empresa vencedora, desde que amplamente fundamentada.

**15. DAS PENALIDADES.**

- 15.1. À empresa vencedora poderão ser aplicadas, a critério desta PREFEITURA e sem prejuízo do direito a rescisão do Contrato e às perdas e danos, as seguintes penalidades:
  - 15.1.1. Multa moratória de 1% (um por cento), do valor corrigido do Contrato, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços executados não forem executados no prazo previsto ou concluídos nas diversas fases fixadas, sem justificativa aprovada pela Prefeitura;
  - 15.1.2. Suspensão o direito de licitar e contatar com a Prefeitura, por um prazo a ser fixado em até 02 (dois) anos;
  - 15.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, em função da natureza da falta cometida ou das faltas e penalidades anteriores, em caso de reincidência, a ser publicada em órgão oficial.
- 15.2. As multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidas à Tesouraria desta Prefeitura Municipal dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação para este fim;
- 15.3. A aplicação de multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa a notificação extrajudicial;
- 15.4. Das decisões que aplicarão as penalidades previstas neste instrumento, serão cabíveis, sem efeito suspensivo:



BURITICUPU/MA  
Proc. 004001 2023  
Fls. 10  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 15.4.1. O pedido de reconsideração dirigido à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, mediante o pagamento de seu valor na Tesouraria desta Prefeitura Municipal;
- 15.4.2. Recurso dirigido ao Secretaria de Finanças de Buriticupu/MA, no prazo de 10 (dez) dias da vigência do indeferimento do pedido de reconsideração;
- 15.4.3. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado em órgão oficial.

**16. DA RESCISÃO.**

- 16.1. A execução dos serviços poderá ser rescindida, independente de interpeleção judicial, sem que a empresa vencedora tenha o direito de indenização de qualquer espécie, quando a empresa vencedora:
  - 16.1.1. Tornar-se insolvente;
  - 16.1.2. Transferir a execução dos serviços, no todo ou em parte, sem anuência prévia e expressa desta Prefeitura Municipal;
  - 16.1.3. Não cumprir, mesmo que parcialmente as condições estipuladas no presente instrumento;
  - 16.1.4. Não cumprir ou alterar as especificações contidas no **Anexo I**, baixadas pela Prefeitura sem a expressa anuência desta;
  - 16.1.5. Por conveniência desta Prefeitura, ao seu exclusivo critério.

**17. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

- 17.1. A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS** sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta **TOMADA DE PREÇOS** e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

**18. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 18.1. A empresa vencedora assumirá total responsabilidade por danos causados a **Prefeitura de Buriticupu/MA**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando esta Prefeitura de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução de tais serviços;
- 18.2. A eventual aceitação da execução dos serviços por parte desta Prefeitura não eximirá a empresa vencedora da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, circunstâncias na qual as despesas correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

**19. DAS GARANTIAS.**

- 19.1 O presente edital está regido pela Lei Federal Nº: 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1904001 2023  
Fls. 21  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**

- 20.1. Conforme facultado pelo Art. 109 da Lei Nº: 8.666/93, após a divulgação dos resultados de julgamento da habilitação ou das propostas, as licitantes que se julgarem prejudicadas, poderão interpor recursos contra a decisão da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- 21.1. A participação nesta **TOMADA DE PREÇOS** implicará na aceitação integral e irretroatável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso;
- 21.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;
- 21.3. Estará sempre ressalvada a **Prefeitura de Buriticupu/MA**, por despacho motivado pelo Sr. Secretário, de que se dará conhecimento aos licitantes, o direito de revogar ou anular esta Licitação, sem que caiba direito de reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes;
- 21.4. As Declarações expressas apresentadas na Licitação terão presunção relativa, podendo ser rebatidas, no curso da sessão, pela Comissão ou licitantes, situação em que acarretará a realização de diligência para fins de comprovação, pelo licitante, da condição declarada.
- 21.4. Pedidos de retificação ou cancelamento, por engano na cotação ou especificação do objeto, somente poderão ser apreciados se formulados antes de abertas às propostas;
- 21.5. Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão;
- 21.6. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), com base à legislação que se aplica a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), desta Prefeitura de Buriticupu/MA;
- 21.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;
- 21.8. É facultada, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, em conformidade com o art. 43, §3º, da Lei Nº: 8.666/93;
- 21.9. Se a licitação for considerada deserta ou fracassada, cabe ao gestor do órgão de origem deliberar acerca da repetição do certame; da utilização da hipótese de contratação direta com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93; ou da desistência da contratação;
- 21.10. A homologação do resultado desta **TOMADA DE PREÇOS** não implicará em direito à contratação;
- 21.11. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br) mais informações pelo e-mail [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com).



BURITICUPU-MA  
Proc. 204001 2023  
Fis. 12  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

21.12. Fazem partes integrantes deste edital:

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO;**  
**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;**  
**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**  
**ANEXO IV – MODELO CARTA PROPOSTA**  
**ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO**  
**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**ANEXO VII – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**  
**ANEXO VIII – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Buriticupu/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU/MA  
Proc. 230400/2023  
Fls. 23  
Rub. 12

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX - CPL**

**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

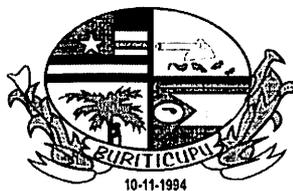
1.1. Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a presente contratação a extrema importância do objeto, essencial para o bom funcionamento da administração pública municipal, tendo em vista a necessidade da elaboração de grandes projetos oriundos de programas do Governo Federal e Estadual, e a necessidade de atender as demandas por elaboração destes projetos para obras a serem pleiteadas, acompanhamento de obras que estão sendo executadas e alimentação dos sistemas.

2.2. É de grande importância essa Prestação de serviços nas atividades de planejamento, preenchimento das PLATAFORMA + BRASIL, SIMEC, SISMOB, SIGA, elaboração de projetos e planilhas para formalização de convênios com o estado e a união, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como assessoria técnica especializada e apoio, supervisão e fiscalização das obras de responsabilidade do município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, como:

- a) Elaborar projetos completos em sua área a fim de possibilitar ao Município receber recursos do Estado e União;
- b) Acompanhar e fiscalizar todas as obras do Município seja elas com recursos próprios ou de Convênio;
- c) Avaliar permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos;
- d) Orientar os servidores que executam serviços na área para realizarem as tarefas de maneira mais adequada;
- e) Propor projetos que sejam viáveis, visando modernizar a estrutura do Município;
- f) Elaborar e coordenar os projetos de obras públicas municipais (infraestrutura urbana/municipal e equipamentos públicos);
- g) Emitir pareceres, laudos, perícias e comunicados técnicos sobre assuntos pertinentes as suas atribuições;
- h) Analisar e aprovar projetos de edificações residenciais, comerciais, industriais e de prestação de serviço, compatíveis com a legislação do Município;
- i) Alimentação integral das PLATAFORMA +BRASIL, SIMEC, SISMOB, SIGA



BURITICUPU-MA  
Proc. 1704001/2023  
Fls. 14  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### 3. OBJETIVOS

3.1. Prestar serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde - SISMOB; Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, observando as condições e especificações constantes no item 4, e as condições da prestação dos serviços constantes no item 11.

### 4. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de **R\$ 150.733,24 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

4.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

➤ **ITENS EXCLUSIVOS** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

4.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

### 4.5. PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema de integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07	R\$ 7.166,66	R\$ 50.166,62
02	Monitoramento de obras no portal de convênio	Mês	07	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 15  
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	(SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
03	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	07	R\$ 7.366,66	R\$ 51.566,62

## 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item.

## 6. DO SUPORTE TÉCNICO:

6.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços constantes do item 4 deste termo.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

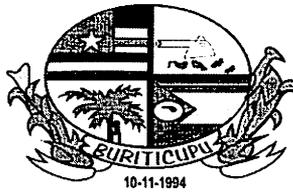
## 8. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços deverão ser prestados durante o período de 07 (sete) meses.

## 9. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 9.1. Caberá à CONTRATANTE:

- prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fis. 16  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

**9.2. Caberá à CONTRATADA:**

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;

c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;

d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;

e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;

g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

**11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

11.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através profissional(is) capacitado(s), de nível superior, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



BURITICUPU-MA  
Proc. 1594001/2023  
Fls. 17  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0017 2.024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0026 2.037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

### **13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

13.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

13.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

13.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

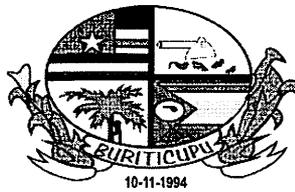
13.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “d”.

13.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

13.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, os serviços recusados pela contratante;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1304001 2023  
Fls. 18  
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

c) descumprir os prazos e condições previstas neste projeto básico.

13.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

13.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **14. ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

14.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

#### **15. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

15.1 No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

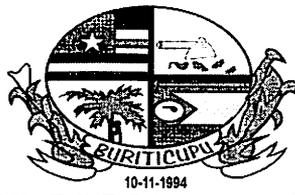
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

#### **16. FISCAL DE CONTRATO**

16.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

16.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1204001 2023  
Fls. 14  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

16.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93

**17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

17.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Projeto Básico sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS</b>
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não manter a proposta ou desistir do lance	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho



BURITICUPU/MA  
Proc. 1204021/2023  
Fls. 80  
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

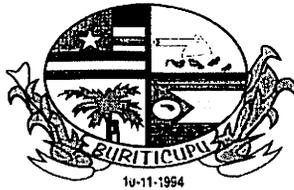
17.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

17.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

17.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

17.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

## 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



BURITICUPU-MA  
Proc. 1904001 2023  
Fls. 81  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

18.1 Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.



BURITICUPU-MA  
Proc. 9304001 2023  
Fls. 82  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX - CPL**  
**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

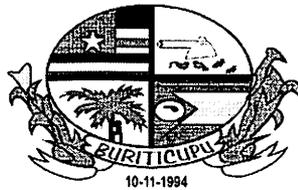
À  
PREFEITURA DE BURITICUPU/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX.

Prezados Senhores,

A (empresa) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, que esta subscreve, credencia o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG Nº: \_\_\_\_\_ e do CPF Nº: \_\_\_\_\_, para representá-la perante a **TOMADA DE PREÇOS** em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentação, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo Licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da proponente, nome, cargo e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)



BURITICUPU-MA  
Proc. 1604001 2023  
Fls. 83  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX - CPL**  
**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º,**  
**CF/88.**

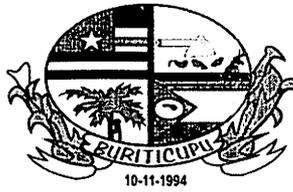
**À**  
**PREFEITURA DE BURITICUPU/MA.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX.**

Prezados Senhores,

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº: ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Nome da cidade (MA), ..... de ..... de .....

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)  
(Nº: da identidade do declarante)



BURITICUPU-MA  
Proc. 130400/2023  
Fls. 84  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

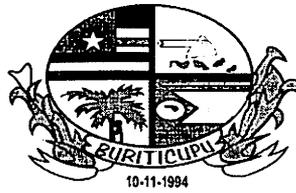
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX - CPL**  
**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA DE MENOR VALOR POR ITEM**

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07		
02	Monitoramento de obras no portal de convênio (SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	07		
03	Monitoramento de obras no sistema integrado de	Mês	07		



BURITICUPU-MA  
Proc. 130400/2023  
Fls. 85  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
--	--	--	--	--	--

**01 – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

NOME DO PROPONENTE:

CPF/CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE/UF:

TEL:

FAX:

**02 - DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

FAVORECIDO:

CONTATO:

**03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

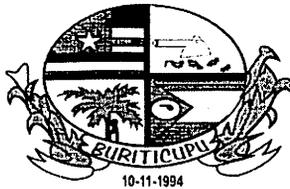
**04 - VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.**

**05 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses**

**06 – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:**

Local e data

Nome da empresa e de seu Representante Legal, com a devida  
Qualificação (sócio, proprietário ou procurador e assinatura).



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 86  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX - CPL**  
**ANEXO V**

**MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A**  
**EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA PRESTAÇÃO**  
**DE \_\_\_\_\_ SERVIÇO \_\_\_\_\_ DE**  
**\_\_\_\_\_.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - bairro, Cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede e endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Centro/bairro, município de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante/procurador \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº XXX/XXXX, constantes dos autos, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

**TÍTULO I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste a prestação de serviço de \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste, Edital.

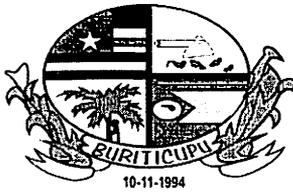
**CLÁUSULA SEGUNDA** – O(s) serviço(s), especificações, quantidades e preços encontram-se definidos na Tomada de Preços Tomada de Preços nº XXX/XXXX.

**TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação, e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

**Parágrafo Primeiro** – Edital de Licitações Tomada de Preços nº XXX/XXXX e seus anexos;

**Parágrafo Segundo** - Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.



BURITICUPU-MA  
Proc. 15.01091/2023  
Fls. 87  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**Parágrafo Terceiro** - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação, ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no “caput” desta cláusula, ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

### **TÍTULO III – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA** – Os serviços deverão ser executados no Município de Buriticupu/MA, através de visitas periódicas, bem como de acordo com o estabelecido no Projeto Básico.

**CLÁUSULA QUINTA** – Não Será admitida a subcontratação, em nenhuma fase dos serviços objeto desde Contrato.

### **TÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**CLÁUSULA SEXTA** - A PREFEITURA obriga-se a cumprir os termos deste Contrato e, ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos.

### **TÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no presente Contrato e nos documentos que o integram, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

**CLÁUSULA OITAVA** – A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os direitos trabalhistas dos empregados contratados, inclusive o cumprimento de normas atinentes à saúde, higiene e segurança do trabalho.

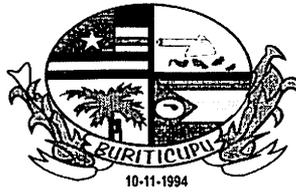
**CLÁUSULA NONA** – Disponibilizar todos os recursos necessários à conclusão dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Arcar com as despesas de mobilização e desmobilização de materiais, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A CONTRATADA não poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da PREFEITURA, ceder o Contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir benefícios ou interesse do mesmo, sendo ainda, vedado a sub empreitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre a os serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Assumir integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, objeto deste Contrato, e será a única responsável pelos acidentes que porventura venham a ocorrer com seu pessoal ou terceiros, inclusive pelos danos materiais oriundos dos mesmos.



BURITICUPU/MA  
Proc. 150400/2023  
Fis. 88  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os serviços que se fizerem necessário serão de responsabilidade da Contratada.

**TÍTULO VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A CONTRATADA executará os serviços objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos deste Instrumento e seus anexos.

**TÍTULO VII - DO PREÇO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Fica estabelecido que os preços abaixo contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução dos serviços, objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis.

**TÍTULO VIII – DOS QUANTITATIVOS E VALORES**

**CLÁUSULA NONA** - O valor total desta contratação é de R\$ ..... (.....)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$

**TÍTULO IX - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os recursos orçamentários correspondentes a esta Contratação estão no orçamento de 2023:

**ÓRGÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:**

**FONTE:**

**TÍTULO X - DO FATURAMENTO**



BURITICUPU-MA  
Proc. 230007 2023  
Fls. 29  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Os documentos de cobrança serão os a seguir discriminados.

a) Nota Fiscal/Fatura(s) emitida(s) pela CONTRATADA.

**TÍTULO XI - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – Os pagamentos dos serviços serão efetuados conforme definidos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal, conferida e atestada pela CONTRATANTE, em conformidade com o Anexo I.

§ 1º Os serviços serão realizados, a critério da Contratante com base no projeto básico aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela Contratada dentro do prazo estipulado.

§ 2º O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014 diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

§ 3º Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

§ 4º O prazo será realizado conforme Anexo I apresentado pela empresa em conformidade com a Proposta. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço prestado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS** – A qualquer tempo a Contratante poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

§ 1º Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.



BURITICUPU-MA  
Proc. 150400 2023  
Fls. 90  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

§ 2º A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

§ 3º Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

§ 4º A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

§ 5º À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

## **TÍTULO XII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Os preços constantes deste Contrato, em conformidade com a Planilha Contratual de Quantidades e Preços, não estarão sujeitos à atualização financeira entre a data do adimplemento e do efetivo pagamento.

## **TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA -** O prazo de execução deste contrato é de 07 (sete) meses, após a emissão da Ordem de Serviço, Conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, à prestação de serviços a ser executada de forma contínua, poderão Ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas a Administração Pública, limitada a sessenta meses. Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o contrato por esta licitação desenvolvido, e, seja notório o real desenvolvimento da qualidade de ensino implantada no município, nada obsta por esta prática.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA -** O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente a partir da data de sua assinatura.

## **TÍTULO XIV - DA MULTA E PENALIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA –** Atrasos não justificados no prazo de execução dos serviços sujeitarão a CONTRATADA à multas de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo deste Instrumento Contratual.

**Parágrafo Primeiro -** Quando o valor da multa ultrapassar o período estabelecido acima, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas em lei.

**Parágrafo Segundo -** A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará o Contratado, à aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fis. 91  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **TÍTULO XV - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA** - As partes não serão responsáveis pela não execução total ou parcial de suas obrigações desde que essa falta resulte, comprovadamente, de fato cujo efeito não é possível evitar ou impedir. Essa exoneração de responsabilidade produzirá efeitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de uma das partes se acharem impossibilitada de cumprir alguma de suas obrigações, por motivo de força maior, deverá informar esse fato à outra parte, por escrito e com aviso de recepção, no máximo até 10 (dez) dias contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.

**Parágrafo Segundo** - A comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro deverá conter a caracterização dos serviços e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo à outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

## **TÍTULO XVI - DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA** - O presente Contrato, além do estabelecido na Cláusula supra poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, acarretando as consequências previstas no artigo 80 da citada Lei.

**Parágrafo Primeiro** - A rescisão será determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

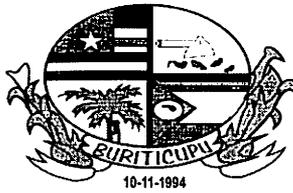
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA** - No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades deste Instrumento e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **TÍTULO XVII - DA PUBLICIDADE**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA** - À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento deste Contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de divulgação, relativo ao objeto deste Instrumento, salvo com autorização, por escrito, da PREFEITURA, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser publicada.

## **TÍTULO XVIII - DA LEI APLICÁVEL**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA** - O presente Contrato rege-se pela Legislação Brasileira, e os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislação, jurisprudência e doutrinas aplicáveis à espécie, e à legislação sobre o Plano Real.



BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 02  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **TÍTULO XIX - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA** – As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

### **TÍTULO XX - DA DISPOSIÇÃO FINAL**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos de serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, em decorrência da eventual variação das quantidades dos serviços constantes da Planilha Contratual de Quantidades e Preços, bem como em razão dos serviços extras que porventura se façam necessários.

### **TÍTULO XXI - DO FORO**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA** - As partes integrantes elegem o Foro da cidade de Buriticupu/MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Buriticupu/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE

CONTRATADA



BURITICUPU-MA  
Proc. 150100/2023  
Fls. 43  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX**  
**ANEXO VI**  
**(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O \_\_\_\_\_ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

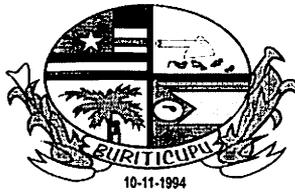
A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

**OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES**

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 94  
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO VII**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2504001/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº  
XXX/XXXX

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Tomada de Preços em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu/MA de de .

XXXXXXX

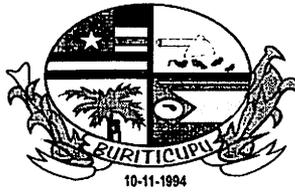
Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

XXXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 95  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX  
ANEXO VIII**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2504001/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº  
XXX/XXXX

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da entrega dos Serviços para a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, adquiridos através da Tomada de Preços nº XXX/XXXX, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços fornecidos pela Empresa \_\_\_\_\_ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto no total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a obra do objeto da licitação, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu/MA de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
XXXXXXX  
Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

XXXXXXX  
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 96  
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**PARECER JURÍDICO**

**AO SENHOR**  
**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE EDITAIS**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços  
**PROCESSO** nº 2504001/2023  
**ORIGEM:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**ASSUNTO:** Análise das Minutas de Edital e Contrato visando a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

**EMENTA:**

Submetido ao exame desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, Despesa estimada em: **R\$ 150.733,24 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**, Constam dos presentes autos a Solicitação para Contratação com descrição dos serviços a serem prestados,



BURITICUPU-MA  
Proc. 1304001 2023  
Fls. 97  
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

### I – RELATÓRIO

Constam dos autos: Solicitações das secretarias municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Educação, Projeto Básico, indicação do recurso, autorização, Portaria nº 315/2023 - designando o senhor **Marcos Gabriel Araújo Ribeiro**, autuação, minuta do edital e seus anexos, despacho do setor de elaboração de editais encaminhando os autos a essa assessoria para análise da minuta do edital nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### II – MÉRITO

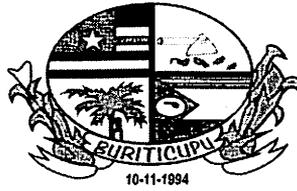
A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).***

***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanções constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de Serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.



BURITICUPU-MA  
Proc. 750421 2023  
Fls. 48  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para prestação de Serviços.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterà no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;**
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;**
- sanções para o caso de inadimplemento;**
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;**
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;**
- critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;**
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distancia em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;**
- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;**
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referencia, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;**
- critério de reajuste, que devera retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, ate a data do adimplemento de cada parcela;**

Condições de pagamento, prevendo:

- a) prazo de pagamento não superior a quinze dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;**



BURITICUPU-MA  
Proc. 1501007, 2023  
Fls. 49  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ N° 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, n° 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- b) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;*  
*c) exigência de seguros, quando for o caso;*  
*- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;*  
*- condições de recebimento do objeto da licitação;*  
*- outras indicações especificam ou peculiares da licitação*

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;*  
*- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;*  
*As especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.*  
*- parecer jurídico;*

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

### **III – CONCLUSÃO**

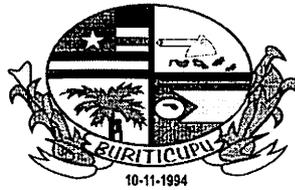
Por fim, considerando as orientações despendidas, da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para prestação de Serviços, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei n° 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS SOB EXAME**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaboração de Editais para as providencias decorrentes, nos termos da Lei n° 8.666/93.

SMJ, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 11 de maio de 2023.

  
ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES  
Advogado OAB/MA 20.356  
Assessor Jurídico Municipal



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 100  
Rub. /p

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504001/2023**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIS**  
(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. O MUNICÍPIO DE BURITUCUPU, através da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 315 de 21 de novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o **Nº 004/2023**, do tipo **Menor Preço por Item**, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de maio de 2023.
- 1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.
- 1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de maio de 2023.
- 1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

**2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E DO PREÇO**

- 2.1. A presente licitação tem por objeto à “Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I.
- 2.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de **07 (sete) meses** contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela **Prefeitura de Buriticupu/MA**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1º e incisos da Lei Nº: 8.666/93.
- 2.3. O valor máximo estimado para a presente licitação, importa em R\$ 150.733,24 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), por um período de 07 (sete) meses que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fis. 101  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

2.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

***I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);***

2.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

2.5.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

2.5.2. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

2.6. As demais informações necessárias à contratação encontram-se no **Anexo I – Projeto Básico**.

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições editalícias, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS**

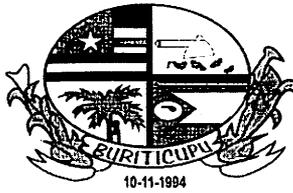
4.1. Poderão participar desta licitação as empresas legalmente estabelecidas, interessadas e do ramo de atividade pertinente ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS, devidamente cadastradas na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

4.2. A participação nesta licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes às condições deste edital.

4.3. Será vedada à participação de empresas:

4.1.1. empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2 os interessados que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504901/2023  
Fls. 102  
Rub. 17

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 4.1.2.1 somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- 4.1.3. empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura de Buriticupu, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura de Buriticupu, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

## **5. DA IMPUGNAÇÃO E DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, de segunda a sexta-feira das 08hs (oito) às 14hs (quatorze horas), na Prefeitura de Buriticupu/MA, cabendo a Comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro horas).
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não há impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.5. Somente serão dirimidas por telefone as dúvidas de ordem estritamente informal.
- 5.6. No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais endereço para correspondência, e, quando possível, número de fax e endereço eletrônico (e-mail).

## **6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

- 6.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 6.1.1. **Tratando-se de representante legal (SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO)**, deverá apresentar cópia do estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
    - 6.1.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 103  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

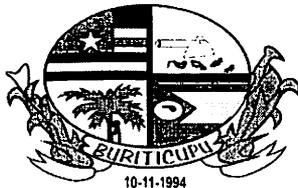
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes;

- 6.1.2. **PROCURADOR - procuração particular, pública ou carta de credenciamento**, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes ao certame: poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de um dos documentos citados na alínea anterior, conforme o caso, para fins de confirmação dos poderes para subscrevê-la, podendo ser adotado o modelo sugerido no **ANEXO II**, ou ainda, cópia de traslado de procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de preposto. Deverá apresentar ainda, cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- 6.1.2.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios EM CONJUNTO, o documento apresentado na alínea anterior DEVERÁ ser assinado pelos sócios indicados no Estatuto ou Contrato Social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles;
- 6.1.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- 6.1.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
- 6.1.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:
- 6.1.5.1. Retardatária, a não ser como ouvinte;
- 6.1.5.1.1. Entende-se como retardatária a licitante que se apresentar na sessão após encerrado o credenciamento;
- 6.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por *telegrama, internet, fac-símile ou e-mail*;
- 6.1.7. O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes de: 01 – Documentos de Habilitação e 02- Propostas de Preços;
- 6.1.8. **A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, **conforme ANEXO VI**,
- 6.1.9. Certidões Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial do Estado sede do domicílio da licitante;
- 6.1.10. A declaração mencionada no subitem 6.1.8 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

**7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.**

- 7.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, deverá estar carimbado com o CNPJ da empresa em cima do lacre/fecho do envelope, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:



BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 104  
Rub. 9

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE
À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura de Buriticupu/MA. <b>ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.</b> TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.	À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura de Buriticupu/MA. <b>ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO</b> TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

7.2. As empresas poderão enviar seus envelopes por meio de remessa postal através do endereço Rua Nível Médio, nº 300, Centro – Buriticupu/MA.

## 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.1. Local e horário para solicitação de informações: Prefeitura de Buriticupu/MA, situada na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, Buriticupu/MA, das 08h00min às 14h00min.

8.2. Data, local e hora de recebimento da Documentação e Propostas: 31 de maio de 2023 às 08:30, no endereço de que trata o item anterior do presente Edital.

8.3. Os documentos exigidos nesta **TOMADA DE PREÇOS** deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autêntica por cartório, ou ainda podendo ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações – (CPL) no ato da sessão mediante apresentação dos originais para confronto.

8.4. **NO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **subitem 7.1** deste Edital, as empresas deverão apresentar em 01 (uma) única via devidamente atualizados e em vigência os seguintes documentos referentes à **habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscais, abaixo relacionados:**

8.5.1.A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso consistirá em:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo “Objeto Social” esteja enquadrado o objeto desta licitação;
- No **caso de Sociedade por Ações**, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores, acompanhada dos respectivos CPF’s e Carteiras de Identidade;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.5.2.A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, conforme o caso consistirá em:



BURITICUPU-MA  
Proc. 1904901/2023  
Fls. 105  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- a. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual, **ou outro documento pertinente.**
- b. Prova de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.
- d. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- g. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;
- h. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- i. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br);

## 8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

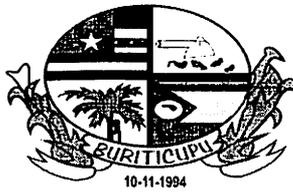
8.6.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo serviços ou produtos compatíveis em características com o objeto da licitação, devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com o atestador.

8.7. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.7.1. **Relativa à qualificação econômico-financeira:**

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, com notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e



BURITICUPU-MA  
Proc. 1304001 2023  
Fls. 106  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) 9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao



BURITICUPU/MA  
Proc. 204001 2023  
Fls. 103  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

a.5) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002.

**8.6.1.1 Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

a) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

**8.7.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES,** mediante a apresentação dos documentos abaixo:

8.7.2.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei Nº: 9.854/99, conforme modelo no **ANEXO III**;

8.7.3. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e § 3º do art. 48 da Lei Nº: 8.666/93.

8.7.4. As certidões expedidas pela “Internet” e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de suas autenticidades nos sites de cada órgão emissor, portanto, estas não precisarão ser autenticadas;

8.7.5. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

**9. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:

9.1.1. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários – agência/conta/banco;



BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 108  
Rub. p

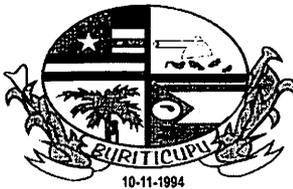
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 9.1.2. Conter preços unitários mensais e globais, em algarismo e por extenso, em real com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irreatável.
- 9.1.3. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.
- 9.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;
- 9.1.5. Período de execução dos serviços será conforme a necessidade deste órgão;
- 9.1.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

## **10. DO JULGAMENTO**

- 10.1. No local, data e hora definidas no preâmbulo deste Edital, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes dos licitantes, devidamente e antecipadamente credenciados, será iniciada a sessão pública de entrega dos envelopes “01” e “02”;
- 10.2. Nesta mesma sessão pública, a Comissão procederá à abertura dos envelopes “01”, sendo permitido, a todos os representantes legais, examinar os documentos neles contidos, rubricando-os juntamente com integrantes da Comissão, os envelopes “02” deverão permanecer lacrados, devendo ser rubricados nos lacres por todos os representantes legais e pelos integrantes da Comissão que os manterá sob sua guarda;
- 10.3. A Comissão lavrará ata circunstanciada de recebimento dos envelopes “01” e “02” e da abertura do envelope “01”. A critério da Comissão, as reivindicações e os questionamentos relativos aos documentos contidos nos envelopes “01” serão decididos pela Comissão na mesma reunião ou deixados para decisão posterior.
- 10.4. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem às condições previstas no item 6.5 deste Edital;
- 10.5. Não havendo impugnação quanto à habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos ENVELOPES Nº: 02, dos licitantes habilitados.
- 10.6. Havendo interposição de recursos, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando-se ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará por e-mail ou fax, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** aos licitantes habilitados, a data, a hora e local de sua abertura. Nessa hipótese, os ENVELOPES Nº: 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sobre guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações;
- 10.7. A Comissão abrirá os ENVELOPES Nº: 02 dos licitantes habilitados, divulgando aos presentes as condições oferecidas objeto da licitação;
- 10.8. Será considerado vencedor o licitante que oferecer **menor preço por item**, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento;
- 10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta **TOMADA DE PREÇOS** ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado;



BURITICUPU-MA  
Proc. 25.0409 2023  
Fis. 109  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 10.10. Nos casos em que a Comissão constatar a existência de divergências entre o valor registrado sobre forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
- 10.11. Durante a análise das propostas, Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimento de natureza técnica das respectivas propostas, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento;
- 10.12. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento;
- 10.13. Do resultado do julgamento das propostas, caberá recurso pelos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação ou da divulgação do resultado;

### **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

- 11.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, cabe à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão à autoridade superior, a quem compete homologar ou não a licitação;
- 11.2. Homologada a licitação, o adjudicatário no prazo máximo de 05 (cinco) dias, será convocado para assinatura do contrato, e retirada da Nota de Empenho e a Ordem de Serviços;
- 11.3. Caso o licitante vencedor não assine o Contrato dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada e ficará impedido de participar de outras licitações e de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02(dois) anos, de acordo com Lei Nº: 8.666/93;
- 11.4. No caso de desclassificação do licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar o contrato ao licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que aceitas as mesmas condições de preço e de prazo do licitante classificado em primeiro lugar.

### **12. DA FORMA DE PAGAMENTO.**

- 12.1. O pagamento das obrigações será realizado mediante a apresentação de Notas Fiscais dos serviços executados a esta Prefeitura Municipal e devidamente atestas pelo setor e funcionário responsável;
- 12.2. A Prefeitura disporá de um prazo de até 02 (dois) dias úteis para ultimar o devido atesto;
- 12.3. A Prefeitura disporá de um prazo de 30 (trinta) dias úteis contados, a partir do recebimento da Nota Fiscal, para ultimar o pagamento;
- 12.4. A Prefeitura não fará nenhum pagamento ao licitante antes de paga ou relevada a multa que por acaso lhe tenha sido imposta.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

- 13.1. O pagamento dos serviços a serem executados, correrá à conta das seguintes **Dotações Orçamentárias:**

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 110  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0017 2.024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0026 2.037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**14. DOS PRAZOS.**

- 14.1. Os serviços serão executados de imediato de acordo com a Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data da emissão da respectiva Ordem;
- 14.2. Uma eventual prorrogação do prazo para a execução dos serviços ficará a critério desta Prefeitura, podendo ser solicitada pela empresa vencedora, desde que amplamente fundamentada.

**15. DAS PENALIDADES.**

- 15.1. À empresa vencedora poderão ser aplicadas, a critério desta PREFEITURA e sem prejuízo do direito a rescisão do Contrato e às perdas e danos, as seguintes penalidades:
  - 15.1.1. Multa moratória de 1% (um por cento), do valor corrigido do Contrato, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços executados não forem executados no prazo previsto ou concluídos nas diversas fases fixadas, sem justificativa aprovada pela Prefeitura;
  - 15.1.2. Suspensão o direito de licitar e contatar com a Prefeitura, por um prazo a ser fixado em até 02 (dois) anos;
  - 15.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, em função da natureza da falta cometida ou das faltas e penalidades anteriores, em caso de reincidência, a ser publicada em órgão oficial.
- 15.2. As multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidas à Tesouraria desta Prefeitura Municipal dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação para este fim;
- 15.3. A aplicação de multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa a notificação extrajudicial;
- 15.4. Das decisões que aplicarão as penalidades previstas neste instrumento, serão cabíveis, sem efeito suspensivo:



BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 111  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 15.4.1. O pedido de reconsideração dirigido à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, mediante o pagamento de seu valor na Tesouraria desta Prefeitura Municipal;
- 15.4.2. Recurso dirigido ao Secretaria de Finanças de Buriticupu/MA, no prazo de 10 (dez) dias da vigência do indeferimento do pedido de reconsideração;
- 15.4.3. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado em órgão oficial.

**16. DA RESCISÃO.**

- 16.1. A execução dos serviços poderá ser rescindida, independente de interpelação judicial, sem que a empresa vencedora tenha o direito de indenização de qualquer espécie, quando a empresa vencedora:
  - 16.1.1. Tornar-se insolvente;
  - 16.1.2. Transferir a execução dos serviços, no todo ou em parte, sem anuência prévia e expressa desta Prefeitura Municipal;
  - 16.1.3. Não cumprir, mesmo que parcialmente as condições estipuladas no presente instrumento;
  - 16.1.4. Não cumprir ou alterar as especificações contidas no **Anexo I**, baixadas pela Prefeitura sem a expressa anuência desta;
  - 16.1.5. Por conveniência desta Prefeitura, ao seu exclusivo critério.

**17. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

- 17.1. A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS** sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta **TOMADA DE PREÇOS** e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

**18. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 18.1. A empresa vencedora assumirá total responsabilidade por danos causados a **Prefeitura de Buriticupu/MA**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando esta Prefeitura de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução de tais serviços;
- 18.2. A eventual aceitação da execução dos serviços por parte desta Prefeitura não eximirá a empresa vencedora da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, circunstâncias na qual as despesas correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

**19. DAS GARANTIAS.**

- 19.1 O presente edital está regido pela Lei Federal Nº: 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504005 2023  
Fls. 112  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

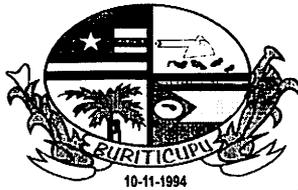
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**

20.1. Conforme facultado pelo Art. 109 da Lei Nº: 8.666/93, após a divulgação dos resultados de julgamento da habilitação ou das propostas, as licitantes que se julgarem prejudicadas, poderão interpor recursos contra a decisão da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- 21.1. A participação nesta **TOMADA DE PREÇOS** implicará na aceitação integral e irretroatável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso;
- 21.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;
- 21.3. Estará sempre ressalvada a **Prefeitura de Buriticupu/MA**, por despacho motivado pelo Sr. Secretário, de que se dará conhecimento aos licitantes, o direito de revogar ou anular esta Licitação, sem que caiba direito de reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes;
- 21.4. As Declarações expressas apresentadas na Licitação terão presunção relativa, podendo ser rebatidas, no curso da sessão, pela Comissão ou licitantes, situação em que acarretará a realização de diligência para fins de comprovação, pelo licitante, da condição declarada.
- 21.4. Pedidos de retificação ou cancelamento, por engano na cotação ou especificação do objeto, somente poderão ser apreciados se formulados antes de abertas às propostas;
- 21.5. Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão;
- 21.6. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), com base à legislação que se aplica a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), desta Prefeitura de Buriticupu/MA;
- 21.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;
- 21.8. É facultada, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, em conformidade com o art. 43, §3º, da Lei Nº: 8.666/93;
- 21.9. Se a licitação for considerada deserta ou fracassada, cabe ao gestor do órgão de origem deliberar acerca da repetição do certame; da utilização da hipótese de contratação direta com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93; ou da desistência da contratação;
- 21.10. A homologação do resultado desta **TOMADA DE PREÇOS** não implicará em direito à contratação;
- 21.11. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min horas, onde poderão ser consultados e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br) mais informações pelo e-mail [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com).



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 113  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

21.12. Fazem partes integrantes deste edital:

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO;**

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**ANEXO IV – MODELO CARTA PROPOSTA**

**ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO VII – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

**ANEXO VIII – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**Marcos Gabriel Araújo Ribeiro**  
**Elaborador de Editais de Licitação**  
**Portaria: nº 315/2022**

Buriticupu/MA, 11 de maio de 2023.

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**

Assessor Jurídico do Município

OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU-MA  
Proc. 1201005 2023  
Fls. 114  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO**

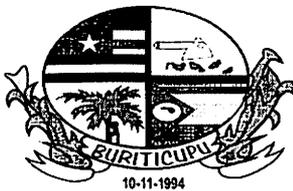
1.1. Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a presente contratação a extrema importância do objeto, essencial para o bom funcionamento da administração pública municipal, tendo em vista a necessidade da elaboração de grandes projetos oriundos de programas do Governo Federal e Estadual, e a necessidade de atender as demandas por elaboração destes projetos para obras a serem pleiteadas, acompanhamento de obras que estão sendo executadas e alimentação dos sistemas.

2.2. É de grande importância essa Prestação de serviços nas atividades de planejamento, preenchimento das PLATAFORMA + BRASIL, SIMEC, SISMOB, SIGA, elaboração de projetos e planilhas para formalização de convênios com o estado e a união, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como assessoria técnica especializada e apoio, supervisão e fiscalização das obras de responsabilidade do município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, como:

- a) Elaborar projetos completos em sua área a fim de possibilitar ao Município receber recursos do Estado e União;
- b) Acompanhar e fiscalizar todas as obras do Município seja elas com recursos próprios ou de Convênio;
- c) Avaliar permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos;
- d) Orientar os servidores que executam serviços na área para realizarem as tarefas de maneira mais adequada;
- e) Propor projetos que sejam viáveis, visando modernizar a estrutura do Município;
- f) Elaborar e coordenar os projetos de obras públicas municipais (infraestrutura urbana/municipal e equipamentos públicos);
- g) Emitir pareceres, laudos, perícias e comunicados técnicos sobre assuntos pertinentes as suas atribuições;
- h) Analisar e aprovar projetos de edificações residenciais, comerciais, industriais e de prestação de serviço, compatíveis com a legislação do Município;
- i) Alimentação integral das PLATAFORMA +BRASIL, SIMEC, SISMOB, SIGA



BURITICUPU/MA  
Proc. 230199/2023  
Fls. 15  
Rub. 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### 3. OBJETIVOS

3.1. Prestar serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde - SISMOB; Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, observando as condições e especificações constantes no item 4, e as condições da prestação do serviços constantes no item 11.

### 4. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de **R\$ 150.733,24 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

4.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

➤ **ITENS EXCLUSIVOS** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

4.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

### 4.5. PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema de integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07	R\$ 7.166,66	R\$ 50.166,62
02	Monitoramento de obras no portal de convênio	Mês	07	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001, 2023  
Fis. 116  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

	(SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
03	Monitoramento de obras no sistema integrado de monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mês	07	R\$ 7.366,66	R\$ 51.566,62

## 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item.

## 6. DO SUPORTE TÉCNICO:

6.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços constantes do item 4 deste termo.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

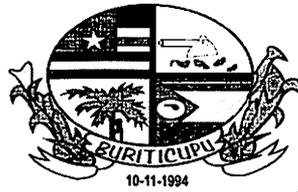
## 8. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços deverão ser prestados durante o período de 07 (sete) meses.

## 9. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 9.1. Caberá à CONTRATANTE:

- prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fls. 112  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

**9.2. Caberá à CONTRATADA:**

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;

c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;

d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;

e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;

g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

**11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

11.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através profissional(is) capacitado(s), de nível superior, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ÓRGÃO:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

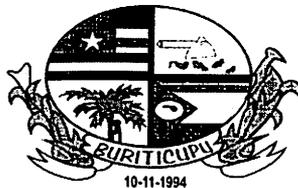
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



BURITICUPU-MA  
Proc. 120490/2023  
Fis. 710  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0017 2.024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 122 0026 2.037 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### **13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

13.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

13.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

13.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

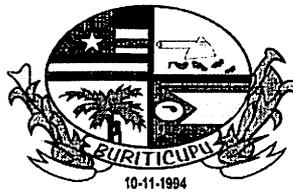
13.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “d”.

13.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

13.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, os serviços recusados pela contratante;



BURITICUPU-MA  
Proc. 250409/2023  
Fis. 119  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

c) descumprir os prazos e condições previstas neste projeto básico.

13.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

13.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **14. ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

14.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

#### **15. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS**

15.1 No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

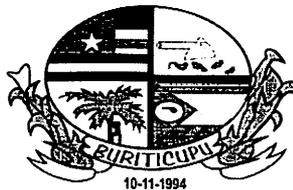
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

#### **16. FISCAL DE CONTRATO**

16.1 A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

16.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 110  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

16.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93

**17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

17.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Projeto Básico sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS</b>
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não manter a proposta ou desistir do lance	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho



BURITICUPU/MA  
Proc. 330409/2023  
Fls. 21  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

17.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

17.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

17.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

17.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

**18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

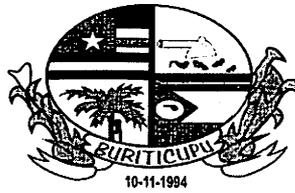


BURITICUPU/MA  
Proc. 150400, 2023  
Fis. 122  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

18.1 Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1501100 2023  
Fls. 173  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À  
PREFEITURA DE BURITICUPU/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Prezados Senhores,

A (empresa) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, que esta subscreve, credencia o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG Nº: \_\_\_\_\_ e do CPF Nº: \_\_\_\_\_, para representá-la perante a **TOMADA DE PREÇOS** em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentação, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo Licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da proponente, nome, cargo e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)



BURITICUPU, MA  
Proc. 13011001 2023  
Fis. 124  
Rub. 12

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º,**  
**CF/88.**

**À**  
**PREFEITURA DE BURITICUPU/MA.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.**

Prezados Senhores,

A empresa ....., signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº: ....., sediada na ..... (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Nome da cidade (MA), ..... de ..... de .....

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)  
(Nº: da identidade do declarante)



BURITICUPU-MA  
Proc. 1501003 2023  
Fls. 175  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA DE MENOR VALOR POR ITEM**

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Monitoramento de obras (SISMOB); sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	07		
02	Monitoramento de obras no portal de convênio (SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Mês	07		
03	Monitoramento de obras no sistema integrado de	Mês	07		



BURITICUPU-MA  
Proc. 1604001/2023  
Fis. 126  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

monitoramento execução e controle (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
--	--	--	--	--

**01 – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**

NOME DO PROPONENTE:

CPF/CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TEL:

CEP:

FAX:

CIDADE/UF:

**02 - DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

FAVORECIDO:

CONTATO:

**03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

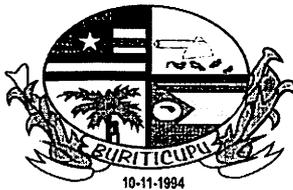
**04 - VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.**

**05 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses**

**06 – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:**

Local e data

Nome da empresa e de seu Representante Legal, com a devida  
Qualificação (sócio, proprietário ou procurador e assinatura).



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 127  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**ANEXO V**

MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504001/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A**  
**EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA PRESTAÇÃO**  
**DE \_\_\_\_\_ SERVIÇO \_\_\_\_\_ DE**  
**\_\_\_\_\_.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - bairro, Cidade \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede e endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Centro/bairro, município de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante/procurador \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº XXX/XXXX, constantes dos autos, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

**TÍTULO I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste a prestação de serviço de \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste, Edital.

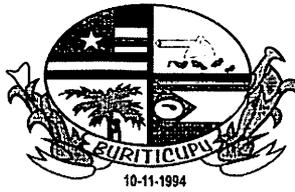
**CLÁUSULA SEGUNDA** – O(s) serviço(s), especificações, quantidades e preços encontram-se definidos na Tomada de Preços Tomada de Preços nº 004/2023.

**TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação, e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

**Parágrafo Primeiro** – Edital de Licitações Tomada de Preços nº 004/2023 e seus anexos;

**Parágrafo Segundo** - Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.



BURITICUPU, MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 178  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**Parágrafo Terceiro** - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação, ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no “caput” desta cláusula, ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

### **TÍTULO III – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA** – Os serviços deverão ser executados no Município de Buriticupu/MA, através de visitas periódicas, bem como de acordo com o estabelecido no Projeto Básico.

**CLÁUSULA QUINTA** – Não Será admitida a subcontratação, em nenhuma fase dos serviços objeto deste Contrato.

### **TÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**CLÁUSULA SEXTA** - A PREFEITURA obriga-se a cumprir os termos deste Contrato e, ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos.

### **TÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no presente Contrato e nos documentos que o integram, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

**CLÁUSULA OITAVA** – A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os direitos trabalhistas dos empregados contratados, inclusive o cumprimento de normas atinentes à saúde, higiene e segurança do trabalho.

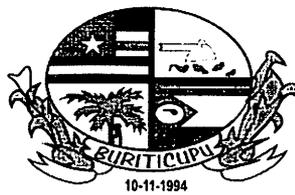
**CLÁUSULA NONA** – Disponibilizar todos os recursos necessários à conclusão dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Arcar com as despesas de mobilização e desmobilização de materiais, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A CONTRATADA não poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da PREFEITURA, ceder o Contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir benefícios ou interesse do mesmo, sendo ainda, vedado a sub empreitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre a os serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Assumir integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, objeto deste Contrato, e será a única responsável pelos acidentes que porventura venham a ocorrer com seu pessoal ou terceiros, inclusive pelos danos materiais oriundos dos mesmos.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1204001-2023  
Fis. 129  
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os serviços que se fizerem necessário serão de responsabilidade da Contratada.

#### **TÍTULO VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A CONTRATADA executará os serviços objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos deste Instrumento e seus anexos.

#### **TÍTULO VII - DO PREÇO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Fica estabelecido que os preços abaixo contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução dos serviços, objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis.

#### **TÍTULO VIII – DOS QUANTITATIVOS E VALORES**

**CLÁUSULA NONA** - O valor total desta contratação é de R\$ ..... (.....)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$

#### **TÍTULO IX - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os recursos orçamentários correspondentes a esta Contratação estão no orçamento de 2023:

**ÓRGÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:**

**FONTE:**

#### **TÍTULO X - DO FATURAMENTO**



BURITICUPU-MA  
Proc. 7504005 2023  
Fls. 170  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Os documentos de cobrança serão os a seguir discriminados.

a) Nota Fiscal/Fatura(s) emitida(s) pela CONTRATADA.

**TÍTULO XI - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – Os pagamentos dos serviços serão efetuados conforme definidos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal, conferida e atestada pela CONTRATANTE, em conformidade com o Anexo I.

§ 1º Os serviços serão realizados, a critério da Contratante com base no projeto básico aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela Contratada dentro do prazo estipulado.

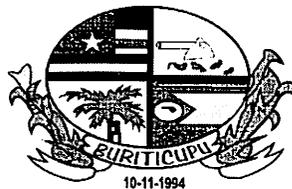
§ 2º O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014 diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

§ 3º Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

§ 4º O prazo será realizado conforme Anexo I apresentado pela empresa em conformidade com a Proposta. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço prestado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS** – A qualquer tempo a Contratante poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

§ 1º Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.



BURITICUPU-MA  
Proc. 9504001 2023  
Fis. 121  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

§ 2º A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

§ 3º Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

§ 4º A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

§ 5º À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

## **TÍTULO XII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Os preços constantes deste Contrato, em conformidade com a Planilha Contratual de Quantidades e Preços, não estarão sujeitos à atualização financeira entre a data do adimplemento e do efetivo pagamento.

## **TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA -** O prazo de execução deste contrato é de 07 (sete) meses, após a emissão da Ordem de Serviço, Conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, à prestação de serviços a ser executada de forma contínua, poderão Ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas a Administração Pública, limitada a sessenta meses. Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o contrato por esta licitação desenvolvido, e, seja notório o real desenvolvimento da qualidade de ensino implantada no município, nada obsta por esta prática.

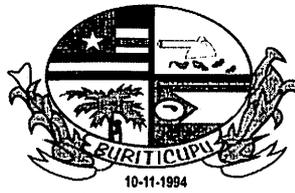
**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA -** O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente a partir da data de sua assinatura.

## **TÍTULO XIV - DA MULTA E PENALIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA –** Atrasos não justificados no prazo de execução dos serviços sujeitarão a CONTRATADA à multas de 0,16% (dezesesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo deste Instrumento Contratual.

**Parágrafo Primeiro -** Quando o valor da multa ultrapassar o período estabelecido acima, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas em lei.

**Parágrafo Segundo -** A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará o Contratado, à aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 132  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **TÍTULO XV - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA** - As partes não serão responsáveis pela não execução total ou parcial de suas obrigações desde que essa falta resulte, comprovadamente, de fato cujo efeito não é possível evitar ou impedir. Essa exoneração de responsabilidade produzirá efeitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de uma das partes se acharem impossibilitada de cumprir alguma de suas obrigações, por motivo de força maior, deverá informar esse fato à outra parte, por escrito e com aviso de recepção, no máximo até 10 (dez) dias contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.

**Parágrafo Segundo** - A comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro deverá conter a caracterização dos serviços e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo à outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

## **TÍTULO XVI - DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA** - O presente Contrato, além do estabelecido na Cláusula supra poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, acarretando as consequências previstas no artigo 80 da citada Lei.

**Parágrafo Primeiro** - A rescisão será determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA** - No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades deste Instrumento e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **TÍTULO XVII - DA PUBLICIDADE**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA** - À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento deste Contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de divulgação, relativo ao objeto deste Instrumento, salvo com autorização, por escrito, da PREFEITURA, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser publicada.

## **TÍTULO XVIII - DA LEI APLICÁVEL**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA** - O presente Contrato rege-se pela Legislação Brasileira, e os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislação, jurisprudência e doutrinas aplicáveis à espécie, e à legislação sobre o Plano Real.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1201001 2023  
Fls. 133  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **TÍTULO XIX - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA** – As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

### **TÍTULO XX - DA DISPOSIÇÃO FINAL**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos de serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, em decorrência da eventual variação das quantidades dos serviços constantes da Planilha Contratual de Quantidades e Preços, bem como em razão dos serviços extras que porventura se façam necessários.

### **TÍTULO XXI - DO FORO**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA** - As partes integrantes elegem o Foro da cidade de Buriticupu/MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Buriticupu/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 250400/2023  
Fis. 134  
Rub. 0

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
ANEXO VI  
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O \_\_\_\_\_ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

**OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES**

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 125  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
ANEXO VII**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2504001/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº  
XXX/XXXX

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Tomada de Preços em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

XXXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 126  
Rub. 126

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
ANEXO VIII**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2504001/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por meio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da entrega dos Serviços para a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, adquiridos através da Tomada de Preços nº XXX/XXXX, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços fornecidos pela Empresa \_\_\_\_\_ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto no total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a obra do objeto da licitação, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Buriticupu/MA de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
xxxxxxx  
Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_

xxxxxxx  
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)  
xxxxxxxxxxx  
Representante Legal da Empresa



BURITICUPU-MA  
Proc. 1204001/2023  
Fls. 131  
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

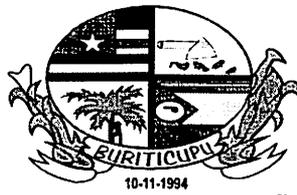
### **JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município – DOM e Jornal de Grande Circulação.

**Buriticupu/MA, em 12 de maio de 2023.**

**Marcos Gabriel Araújo Ribeiro**  
Elaborador de Editais de Licitação  
Port. nº 315/2022

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 138  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 31 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, tendo por **OBJETO** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, regido pela Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, Lei Complementar Nº 155/2016 e Demais Legislações Pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 11 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro  
Elaborador de Editais de Licitação  
Portaria nº 315/2022

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 2204001/2023  
Fis. 139  
Rub. 12

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, datado de 11/05/2023, a ser julgado em 31 de maio de 2023 às 08h30min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 11 de maio de 2023.

Marcos Gabriel Araujo Ribeiro  
Elaborador de Editais de Licitação  
Portaria nº 318/2022

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429.



**AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **TIPO:** Menor Preço Global **OBJETO:** contratação de pes-soa jurídica, para prestação de serviços de demolição e construção da U. E. Aldenora Pereira da Silva, localizado no Povoado Centro do Zé Antônio e da U. I. Martins Vieira, localizado no Povoado Lagoa do Angico, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 31 de maio de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: [www.barradocorda.ma.gov.br](http://www.barradocorda.ma.gov.br). Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de RS 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [celbarradocorda@gmail.com](mailto:celbarradocorda@gmail.com). Barra do Corda – MA, 10 de maio de 2023. Sara Ferreira Costa Fleury- Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023** Barra do Corda - MA, 10 de maio de 2023. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa **FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar todas as alterações contratuais, conforme item 6.1.2, alínea "c" do edital, por apresentar certidão de regularidade do FGTS, vencida e com endereço divergente da última alteração contratual, por apresentar a certidão de registro de pessoa jurídica, do CREA, com endereço divergente da última alteração contratual, por não apresentar certidão do MTE, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "g", do edital, por não apresentar prova de regularidade com a fazenda municipal, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "e", do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital, por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional – CRP, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar Certidão simplificada e específica emitida pela Junta comercial da sede da licitante do ano em exercício, conforme item 6.1.4.2.7, do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa **J S COMERCIO LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão do MTE, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "g", do edital, por não apresentar atestado de capacidade técnica com firma reconhecida ou averbado pelo CREA, desobedecendo ao item 6.1.5.5, do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por apresentar seguro garantia da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. a empresa **BANDEL-**

**RA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada**

**INABILITADA**, por apresentar certidão do MTE positiva, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "g", do edital. Desta forma, obedecendo a Lei nº. 123/2006, abre – se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação, para mesma apresentar a referida certidão, conforme exigida no edital, através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com), e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar todas as alterações contratuais, conforme certidão específica apresentada pela mesma, desobedecendo ao item 6.1.2, alínea "c" do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa **HABTOS EMPREEN-DIMENTOS EIRELI, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar todas as alterações contratuais, conforme certidão específica apresentada pela mesma, desobedecendo ao item 6.1.2, alínea "c" do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa **V J MI-GUEL ENGENHARIA LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa **PHOENIX EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. As empresas **PLANO CONSTRUTORA LTDA e CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA, foram declaradas habilitadas**, por apresentar toda a documentação, conforme edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 31 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por OBJETO Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB. Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, regido pela Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, Lei Complementar Nº 155/2016 e Demais Legislações Pertinentes. O download deste



Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 11 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL** A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 910671/2021 – MAPA/CAIXA. ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS: 22 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas) na sala de reuniões desta Comissão. Francisco Sena Leal - Presidente CPL.**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 - CPL** A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 – CPL**, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 09 de maio de 2023 às 11h (onze horas), com base nos fundamentos constantes no Parecer da Análise Técnica emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro – SEMED e análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebidas, declaramos, **HABILITADA** a empresa: **ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e **INABILITADAS** as empresas: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, JC VIDA LTDA**. Os representantes estão impedidos de se manifestarem e responderem pelas mesmas, e ainda de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, tendo em vista que não apresentaram documentos de credenciamento, portanto não podendo exercer os direitos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93. Fica designada a sessão de abertura da proposta de preço para o dia 19 de maio de 2023 às 9:00 horas, na sala de reuniões desta Comissão. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIA GLAUCIMEIRE. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.** A Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGO DA PEDRA –**

**MA.** A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para **25 de maio de 2023 às 09:00 (nove horas)**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Lago da Pedra - MA, 10 de maio de 2023. Laryssa Thaynara de Oliveira Avelino - Pregoeira Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.** O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA.** Data e horário do início da disputa: **29 de maio de 2023, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)**. **Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).** Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), **SACOP** (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e **E-MAIL DA CPL** ([licitacao@lagodapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagodapedra.ma.gov.br)). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cpllagodapedra@gmail.com](mailto:cpllagodapedra@gmail.com). Lago da Pedra- MA, 10 de maio de 2023. Laryssa Thaynara de Oliveira Avelino – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – CPL PROCESSO N.º 3.647/2022 – MATINHA/MA OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação de estradas vicinais no trecho 01 - Povoado Os Viana a Nova Brasília e trecho 02 - Povoado Jacuíca ao Povoado Faixa, zona rural do município de Matinha/MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2023-CPL- MATINHA/MA, onde foi declarada classificada em primeiro lugar e vencedora da licitação a empresa **L A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** por ter apresentado proposta dentro das condições exigidas. O processo de licitação se encontra com vistas a todas as licitantes no prazo legal de recurso, que se inicia a contar da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado. Matinha (MA), 10 de maio de 2023. **Pamella Amaral Pinto** Presidente da CPL Matinha/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.** O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Reforma e Am-**

**PRESO HOMEM SUSPEITO DE ROUBAR E SEQUESTRAR MOTORISTA DE APLICATIVO EM SÃO LUÍS**



Com o veículo da vítima, o suspeito e mais três comparsas.

Ainda assaltaram seis mulheres que caminhavam em direção ao trabalho, no bairro Conjunto Habitacional Turu.

Um homem, de 21 anos, foi preso nessa quinta (11) suspeito de roubar e sequestrar uma motorista de aplicativo em São Luís.

O crime aconteceu no dia 3 de fevereiro deste ano, no bairro Vila Luizão.

De acordo com a polícia, após roubarem o veículo da vítima, o suspeito e mais três comparsas a fizeram de refém.

Com o carro, o grupo armado ainda assaltou mais seis mulheres que caminhavam em direção ao trabalho, no bairro Conjunto Habitacional Turu.

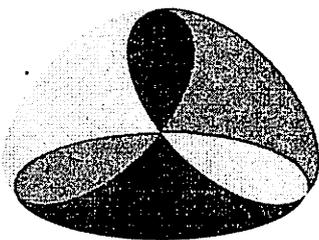
Depois de cometer os crimes, os suspeitos liberaram a motorista e o veículo, na Avenida General Arthur Carvalho, e fugiram com os pertences roubados das vítimas.

O preso foi interrogado na delegacia e, segundo a polícia, confessou o crime.

Ele foi encaminhado para a Central Integrada de Inquéritos e Custódia da Capital, onde permanecerá à disposição da Justiça.

Por: <https://g1.globo.com/>

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 31 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por OBJETO Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde - SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal - Plataforma - Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, regido pela Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, Lei Complementar Nº 155/2016 e Demais Legislações Pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua São Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, Buriticupu - MA, em 11 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.



**ELLO**

CONTABILIDADE

*Edmilson Cardoso*  
 Responsável

**SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL**

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: [ello\\_contab@hotmail.com](mailto:ello_contab@hotmail.com) - Balsas - MA

**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:  
AVISO DE LICITAÇÃO/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 31 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por OBJETO Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde - SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal - Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, regido pela Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº 123/2006, Lei Complementar Nº 147/2014, Lei Complementar Nº 155/2016 e Demais Legislações Pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 11 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA  
Proc. 2504091/2023  
Fls. 143  
Rub. P

**GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE  
HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE  
HOMOLOGAÇÃO/2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.** Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **AUTO POSTO PAULINO LTDA inscrita no CNPJ: 35.764.450/0001-35**, com sede na Rua São Raimundo, nº 08, Bairro Centro, CEP 65.393-000, Buriticupu - MA, e-mail: [pauloautocenter@hotmail.com](mailto:pauloautocenter@hotmail.com). vencedora do certame no valor total de **R\$ 95.136,00 (noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais)**, objetivando a Aquisição combustível para abastecimento de veículos locados e dos veículos municipais para a prestação de assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 12 de maio de 2023. **AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**





BURITICUPU-MA  
Proc. 2501001 2023  
Fls. 111  
Rub. p

**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu/MA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

## TOMADA DE PREÇOS - 004/2023 - ABERTA

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL:</b>	12/05/2023
<b>DATA DA ABERTURA:</b>	31/05/2023
<b>PUBLICAÇÃO DO AVISO:</b>	12/05/2023
<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO
<b>LOCAL DE ABERTURA:</b>	SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
<b>COMISSÃO:</b>	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
<b>RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:</b>	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
<b>PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b>	GETULIO VERAS DE ALMEIDA
<b>RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:</b>	ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
<b>RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:</b>	

### INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA A PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS NO QUE DIZ RESPEITO AO ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES MANTIDOS POR ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, NOS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISMOB, SISTEMA INTEGRAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DA FUNASA (SIGA); SISTEMA DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL - PLATAFORMA + BRASIL (SICONV); SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC

### ORGÃOS VINCULADOS

GABINETE DO PREFEITO

### PUBLICAÇÕES VINCULADAS

DOM

MURAL DE AVISOS DO ORGÃO

JORNAL O CORREIO

DOE

DOU

### ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL 004/2023

### INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
12/05/2023	PROCESSO CADASTRADO	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO	ABERTA

GETULIO VERAS DE ALM...

BURITICUPU-MA  
 Proc. 2504001 2023  
 Fls. 145  
 Rub. p

Início

Enviar

## X Procedimento TP4/2023

CNPJ Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL - 01612525000140

Autoridade AFONSO BARROS BATISTA - 18708692220

ID da Contratação TP0042023

Processo 2504001/2023

Procedimento TP4/2023

Data de Publicação 15/05/2023

Lei 8666/1993

Código Procedimento Tomada de Preços

Critério Menor Preço

Finalidade Aquisição de serviços

Sistema Pregao

Data Adesão

Regime Execução Empreitada por preço unitário

Objeto

Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde - SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal - Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA

Valor Estimado R\$ 150.733,24

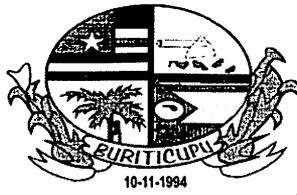
Data Sessão 31/05/2023

Data Primeiro Envio 15/05/2023 18:45:05

Data Alteração

Documento Edital OPORTUNIDADEFECHAR

emendas  
 parlamentar  
 convênios o  
 governo fed  
 Plataforma  
 Brasil (SICO  
 Sistema



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fls. 116  
Rub. 12

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2504001/2023, na modalidade Tomada de Preços, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA Nº. 005 de 03 de janeiro de 2023.

**Buriticupu – MA, em 12 de maio de 2023.**

  
**Getulio Veras de Almeida**  
**Portaria 005/2023**  
**Presidente da CPL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 107  
Rub. 10

**PORTARIA Nº 005/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em certames públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Buriticupu/MA, durante o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as funções que seguem:

**I - GETULIO VERAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.176.173-06, exercerá a função de Presidente da CPL;**

**II - JOSEANE FERREIRA ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762-49, exercerá a função de Membro da CPL;**



BURITICUPU-MA  
Proc. 104001 2023  
Fls. 108  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

**III - JAILTO DA SILVA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.344.313-54, exercerá a função de Membro da CPL;**

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de janeiro de 2023.**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 003/2022.**

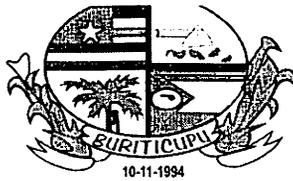
**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.**

JOAO CARLOS  
TEIXEIRA DA  
SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por  
JOAO CARLOS TEIXEIRA DA  
SILVA:97359734304  
Dados: 2023.01.03 22:02:47 -03'00'

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

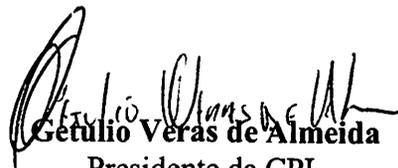
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

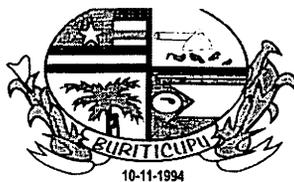
BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 149  
Rub. p

## **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 31 de maio de 2023.

  
**Getúlio Veras de Almeida**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 005/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fls. 150  
Rub. M

**Processo Administrativo nº 2504001/2023**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023**

**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

## **CRENCIAMENTO DA EMPRESA:**

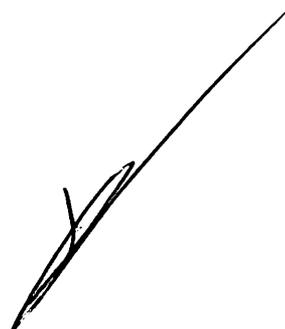
**A C ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ: 34.530.679/0001-42**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BURITICUPU - MA**

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**

**CREDENCIAL**





BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 158  
Rub. P

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.530.679/0001-42  
Razão Social: A C ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA AV SANTOS DUMONT, 1428 - SALA A - PLANALTO I - Estreito / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 753  
Rub. 70

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.530.679/0001-42 DUNS®: 89\*\*\*\*\*15  
Razão Social: A C ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: AC ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/06/2023  
FGTS Validade: 16/06/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Sem Informação (\*)  
Receita Municipal Sem Informação (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/05/2023 18:53

1 de 1

CPF: 096.642.637-10 Nome: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 154  
Rub. 10

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.530.679/0001-42 DUNS®: 89\*\*\*\*\*15  
Razão Social: A C ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: AC ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 155  
Rub. P

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.530.679/0001-42 DUNS@: 89\*\*\*\*\*15  
Razão Social: A C ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: AC ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI E  
CONSOLIDAÇÃO –  
A C ENGENHARIA  
LTDACNPJ:**

**34.530.679/0001-42**

**ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 16/03/1982, natural de Carmo – RJ, portador do CPF nº 096.642.637-10, documento de identidade nº 02302953503 DETRAN-TO, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 5, Bairro Planalto II, CEP 65.975-000, Estreito – MA.

Na condição de proprietário da empresa **A C ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.530.679/0001-42, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600121019, com arquivamento em 14/08/2019, com sede na Av Santos Dumont nº 1428, Sala A Bairro Planalto I, CEP 65.975-000, Estreito – MA. resolve alterar e consolidar o referido ato constitutivo nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I- DA SEDE PASSA A SER**

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Av Santos Dumont nº 1428, Sala A Bairro Planalto I, CEP 65.975-000, Estreito – MA.

**CLÁUSULA II – O objeto social é:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313 4/00 Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

**CLÁUSULA III** – O capital social e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

**Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – LTDA**

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob o nome empresarial de **A C ENGENHARIA LTDA** e sob nome fantasia de **A C ENGENHARIA**.

#### **CLÁUSULA II -**

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Av Santos Dumont nº 1428, Sala A Bairro Planalto I, CEP 65.975-000, Estreito – MA.

#### **CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

#### **CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330 4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações



4399-1/03 - Obras de alvenaria  
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4924-8/00 - Transporte escolar  
7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
7119 7/02 Atividades de estudos geológicos  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

#### **CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 30/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

#### **CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa cabe a **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

#### **CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

#### **CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA XI – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Estreito - MA, 10 de Março de 2023.





BURITICUPU-MA  
Proc. 250400/2023  
Fls. 160  
Rub. P

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09664263710	ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 14:35 SOB N° 20230313833.  
PROTOCOLO: 230313833 DE 14/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305093341. CNPJ DA SEDE: 34530679000142.  
NIRE: 21600121019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.  
A C ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.530.679/0001-42 / MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A C ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO SALA A
-----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO I	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRECEZAR16@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9152-7517
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2023 às 10:19:31 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITIGUPU, MA  
Proc. 1304001 2023  
Fis. 103  
Rub. P

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.530.679/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
A C ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ✓  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia ✓  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO SALA A
-----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO I	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRECEZAR16@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9152-7517
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2023 às 10:19:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*(Handwritten signatures and initials)*

## PROCURAÇÃO

A empresa A C ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, sediada na Av Santos Dumont nº 1428, Sala A Bairro Planalto I, CEP 65.975- 000, Estreito – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 16/03/1982, natural de Carmo – RJ, portador do CPF nº 096.642.637-10, documento de identidade nº 02302953503 DETRAN-TO, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor . HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.31-45, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso ou ressalvas, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Estreito - MA, 30 de maio de 2023.

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710  
Dados: 2023.05.30 17:38:26 -03'00'

A C ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 34.530.679/0001-42  
Alexandre Cezar Leite da Silva  
CREA 1805060-D/TO  
CPF: 096.642.637-10  
RG 105.168.76-9 IFP

AC ENGENHARIA LTDA:34530679000142  
Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142  
Dados: 2023.05.30 17:39:06 -03'00'

AC ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 34.530.679/0001-42  
Av. Santos Dumont, 1428, sala A, Planalto I – Estreito - MA  
CEP: 65.975-000 E-mail: alexandrecezar16@gmail.com

## Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 30/05/2023 17:39:44 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc5

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc1

**Fonte de verificação:** Offline

## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** PROCURA??O HYAGO.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

0506035fb15caeb2a32f60972d7bb73d17a7eaaaf6e063318c3a8b69d8635713

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 2

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 2

CN=ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:\*\*\*642637\*\*,  
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:\*\*\*642637\*\*, OU=Certificado  
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR



**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 30/05/2023 17:38:26 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.642.637-\*\*

CN=ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:\*\*\*642637\*\*  
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

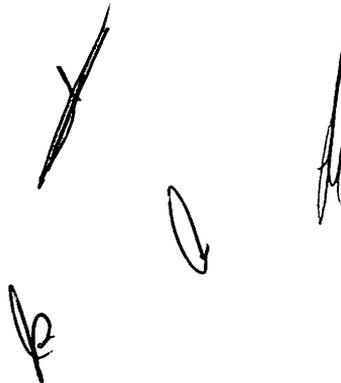
**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 23/12/2022 08:41:00 BRT

**Aprovado até:** 23/12/2023 08:41:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature, a smaller signature, and several initials.

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 05/02/2019 12:34:56 BRST

**Aprovado até:** 02/03/2029 08:58:59 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

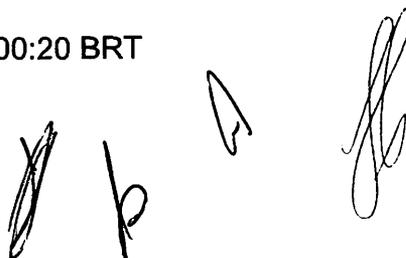
**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 29/06/2018 15:55:20 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:20 BRT

Handwritten signatures in black ink, including a stylized 'p', a 'b', and a large signature.

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

### Atributos Operacionais

Nome do atributo: null

Corretude: null

CN=A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142,  
OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia,  
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Imperatriz, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142, OU=Certificado PJ A1,  
OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, L=Imperatriz, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 30/05/2023 17:39:06 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.642.637-\*\*



CN=A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142,  
OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia,  
OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Imperatriz, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 23/12/2022 08:41:00 BRT

**Aprovado até:** 23/12/2023 08:41:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 05/02/2019 12:34:56 BRST

**Aprovado até:** 02/03/2029 08:58:59 BRT

b

a



BURITICUBU-MA  
Proc. 250400  
Fis. 731  
Rub. 0

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 29/06/2018 15:55:20 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:20 BRT

**Expirado (LCR):**Não

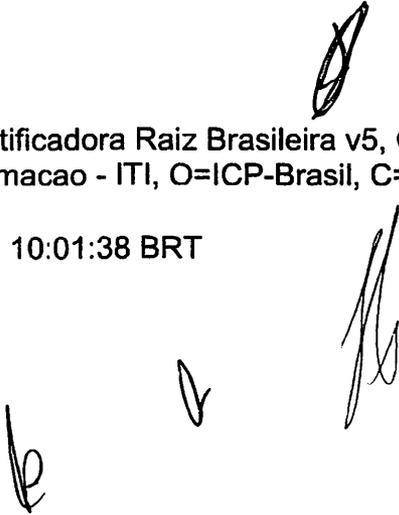
CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below.

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

## Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

### Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null

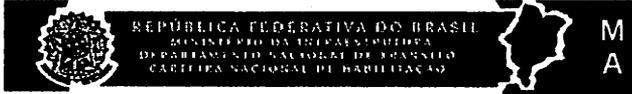


# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504003 2023  
Fls. 123  
Rub. p

QR-CODE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2112739128

NOME HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA ✓		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0365348620096 SSP MA		
CPE 051.697.313-45	DATA NASCIMENTO 27/05/1992	
FILIAÇÃO PAULO CESAR CAMPELO ALMEIDA IZAMAR BRILHANTE DA SILVA A LMEIDA		
PERMISSÃO <input checked="" type="checkbox"/> A	ACC <input checked="" type="checkbox"/> A	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 0500000993E	VALIDADE 17/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 13/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

*Hyago Brilhante da Silva Almeida*

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 13/09/2020
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14857158412  
MAC43278676

MARANHÃO

DENATRAN      CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A C ENGENHARIA LTDA NIRE : 21600121019 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302734054			
NIRE (Sede) 21600121019	CNPJ 34.530.679/0001-42	Data de Ato Constitutivo 14/08/2019	Início de Atividade 30/07/2019		
Endereço Completo Avenida AV SANTOS DUMONT, Nº 1428, SALA A, PLANALTO I - Estreito/MA - CEP 65975-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA	096.642.637-10	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA	096.642.637-10	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
29/05/2023	20230693113	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 17:45:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T71XA353.

MAC2302734054

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A C ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302734114	
NIRE 21600121019 CNPJ 34.530.679/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV SANTOS DUMONT, Nº 1428, SALA A, PLANALTO I - Estreito/MA - CEP 65975-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230693113 20230313833	29/05/2023 17/04/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 002	T2160012101 20220313580	09/12/2022 30/03/2022	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210107472 20210027347	25/01/2021 11/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20191218022	04/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315 091	20190891530 21600121019	14/08/2019 14/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 17:45:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BCFGK6A.



MAC2302734114

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA  
Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

Prezados Senhores,

A empresa A C ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.530.679/0001-42, sediada na Av Santos Dumont n° 1428, Sala A Bairro Planalto I, CEP 65.975-000, Estreito - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 16/03/1982, natural de Carmo - RJ, portador do CPF n° 096.642.637-10, documento de identidade n° 02302953503 DETRAN-TO, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n° 147/2014 e; na presente data, é considerada:
  - ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n° 147/2014;
  - (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n° 147/2014.
  - ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n° 11.488/2007.
  - ( ) Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

AC ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 34.530.679/0001-42

Av. Santos Dumont, 1428, sala A, Planalto I - Estreito - MA  
CEP: 65.975-000 E-mail: alexandrecezar16@gmail.com

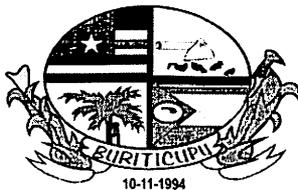
5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Estreito - MA, 30 de maio de 2023.



A C ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 34.530.679/0001-42  
Alexandre Cezar Leite da Silva  
CREA 1805060-D/TO  
CPF: 096.642.637-10  
RG 105.168.76-9 IFP



BURITICUPU-MA  
Proc. 250400 2023  
Fis. 128  
Rub. P

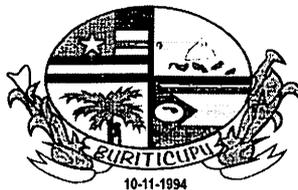
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## **JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **AUTENTICIDADES DE CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 31 de maio de 2023.

  
Getúlio Veras de Almeida  
Presidente da CPL  
Portaria nº 005/2023



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 779  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**Processo Administrativo nº 2504001/2023**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021**

**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

## **AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:**

**A C ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ: 34.530.679/0001-42**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITIGUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 100  
Rub. AP

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 08:49:36

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A C ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 34.530.679/0001-42

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

a b



## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

230313833

**Data do Protocolo:**

17/04/2023

**Número de Registro:**

21600121019

**Arquivamento:**

20230313833

**Empresa:**

A C ENGENHARIA LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

ouvidoria@ajucema.ma.gov.br

A  
b  
A

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE 21600121019</b> <b>CNPJ 34.530.679/0001-42</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo AV SANTOS DUMONT, Nº 1428, SALA A, PLANALTO I - Estreito/MA - CEP 65975-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20230693113	29/05/2023	BALANCO
002	20230313833	17/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160012101	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220313580	30/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210107472	25/01/2021	BALANCO
002	20210027347	11/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20191218022	04/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20190891530	14/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600121019	14/08/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 17:45:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5BCFGK6A**.



MAC2302734114

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

<b>NIRE (Sede)</b> 21600121019	<b>CNPJ</b> 34.530.679/0001-42	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 14/08/2019	<b>Início de Atividade</b> 30/07/2019
<b>Endereço Completo</b> Avenida AV SANTOS DUMONT, Nº 1428, SALAA, PLANALTO I - Estreito/MA - CEP 65975-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 096.642.637-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
			<b>Administrador</b> S
			<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA	<b>CPF</b> 096.642.637-10	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 29/05/2023	<b>Número</b> 20230693113	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b> SEM STATUS

A

V

BURITICUPU-MA  
Proc. 150400 2023  
Fis. 184  
Rub. p

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 17:45:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T71XA353.



MAC2302734054

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

*[Handwritten marks]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.530.679/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2019
NOME EMPRESARIAL A C ENGENHARIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC ENGENHARIA			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AV SANTOS DUMONT	NUMERO 1428	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO I	MUNICIPIO ESTREITO	UF MA
ENDEREÇO ELÉTRONICO ALEXANDRECEZAR16@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9152-7517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 08:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA  
Proc. JS041001 2023  
Fis. 186  
Rub. P

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.530.679/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2019	
NOME EMPRESARIAL A C ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO I	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRECEZAR16@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9152-7517		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

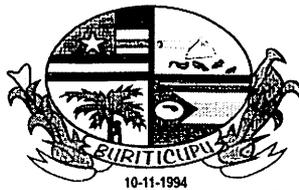
Emitido no dia 31/05/2023 às 08:51:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

a b



BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 187  
Rub. p

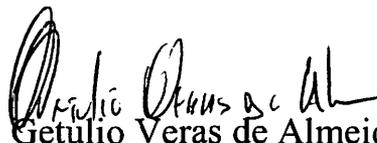
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 31 de maio de 2023.

  
Getúlio Veras de Almeida  
Presidente da CPL  
Portaria nº 005/2023

v





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001, 2023  
Fis. 188  
Rub. p

**Processo Administrativo nº 2504001/2023**

**Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023**

**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

## **HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**A C ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ: 34.530.679/0001-42**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BURITICUPU - MA**

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**





BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 190  
Rub. 10

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.530.679/0001-42  
Razão Social: A C ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA AV SANTOS DUMONT, 1428 - SALA A - PLANALTO I - Estreito / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/05/2023 18:53

1 de 1



BURITICUPU-MA  
Proc. 3501009/2023  
Fls. 141  
Rub. p

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.530.679/0001-42 DUNS@: 89\*\*\*\*\*15  
Razão Social: A C ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: AC ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/06/2023  
FGTS Validade: 16/06/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Sem Informação (\*)  
Receita Municipal Sem Informação (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/05/2023 18:53

1 de 1

CPF: 096.642.637-10 Nome: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



BURITICUPU-MA  
Proc. 130900/2023  
Fls. 142  
Rub. p

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.530.679/0001-42 DUNS@: 89\*\*\*\*\*15  
Razão Social: A C ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: AC ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



BURITIGURU, MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. 193  
Rub. 0

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.530.679/0001-42 DUNS®: 89\*\*\*\*\*15  
Razão Social: A C ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: AC ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI E  
CONSOLIDAÇÃO  
A C ENGENHARIA  
LTDACNPJ:**

BURITICUPU, MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 190  
Rub. p

**34.530.679/0001-42**

**ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 16/03/1982, natural de Carmo – RJ, portador do CPF nº 096.642.637-10, documento de identidade nº 02302953503 DETRAN-TO, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 5, Bairro Planalto II, CEP 65.975-000, Estreito – MA.

Na condição de proprietário da empresa **A C ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.530.679/0001-42, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600121019, com arquivamento em 14/08/2019, com sede na Av Santos Dumont nº 1428, Sala A Bairro Planalto I, CEP 65.975-000, Estreito – MA. resolve alterar e consolidar o referido ato constitutivo nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I- DA SEDE PASSA A SER**

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Av Santos Dumont nº 1428, Sala A Bairro Planalto I, CEP 65.975-000, Estreito – MA.

**CLÁUSULA II- O objeto social é:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313 4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

**CLÁUSULA III** – O capital social e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

**Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – LTDA**

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob o nome empresarial de **A C ENGENHARIA LTDA** e sob nome fantasia de **A C ENGENHARIA**.

#### **CLÁUSULA II -**

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Av Santos Dumont nº 1428, Sala A Bairro Planalto I, CEP 65.975-000, Estreito – MA.

#### **CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

#### **CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa tem o seguinte objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330 4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/03 - Obras de alvenaria  
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
4399-1/05 - Perturação e construção de poços de água  
4924-8/00 - Transporte escolar  
7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
7119 7/02 Atividades de estudos geológicos  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

#### **CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 30/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

#### **CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa cabe a **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

#### **CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

#### **CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

f

A

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA XI – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Estreito - MA, 10 de Março de 2023.





BURITICUPU-MA  
Proc. JS04001 2023  
Fis. 118  
Rub. P

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09664263710	ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 14:35 SOB Nº 20230313833.  
PROTOCOLO: 230313833 DE 14/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305093341. CNPJ DA SEDE: 34530679000142.  
NIRE: 21600121019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.  
A C ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A C ENGENHARIA LTDA NIRE : 21600121019 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302734054			
NIRE (Sede) 21600121019	CNPJ 34.530.679/0001-42	Data de Ato Constitutivo 14/08/2019	Início de Atividade 30/07/2019		
<b>Endereço Completo</b> Avenida AV SANTOS DUMONT, Nº 1428, SALA A, PLANALTO I - Estreito/MA - CEP 65975-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 096.642.637-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA	<b>CPF</b> 096.642.637-10	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 29/05/2023	<b>Número</b> 20230693113	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 17:45:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T71XA353.



MAC2302734054

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A C ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302734114	
NIRE 21600121019 CNPJ 34.530.679/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV SANTOS DUMONT, Nº 1428, SALA A, PLANALTO I - Estrelto/MA - CEP 65975-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230693113 20230313833	29/05/2023 17/04/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 002	T2160012101 20220313580	09/12/2022 30/03/2022	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210107472 20210027347	25/01/2021 11/01/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20191218022	04/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315 091	20190891530 21600121019	14/08/2019 14/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 17:45:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BCFGK6A.



MAC2302734114

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**  
 DEP. DE ARREC. TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO CNPJ: 07070873000110  
 AV. CHICO BRITO, Nº 902 - CENTRO  
 Rel Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000017959', '000017959' )

BURITICUPI-MA  
 Proc. 1504001 2023  
 Fis. JBT  
 Rub. P

Data Emissão:	29/05/2023
Hora:	08:10:13
Exercício:	2023
Usuário:	EMMILY
Página(s):	1 de 1

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código:: 000027909  
 Nome: A C ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34530679000142  
 Nome Fant.: AC ENGENHARIA PIS/NIT:  
 Endereço: RUA HENRIQUE DIAS Nº: 05 CEP: 65975000  
 Bairro: PLANALTO II Complemento:  
 Cidade: ESTREITO Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000017959  
 Endereço: AV. SANTOS DUMONT Nº: 1428 CEP: 65975000  
 Bairro: PLANALTO I Complemento:  
 Cidade: ESTREITO Estado: MA  
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: ISENT0 Insc Municipal: 000017959 Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura: 14/08/2019 Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
 Escritório: GILBERTO JOSE BELIN Email Esc: PROSPERACON/ADM/DA/DEPTO/IMPL/COU  
 Fone Esc: (99) 3528-4628  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: prestação de serviço  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: empresa  
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Data	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	13/08/2020	
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,					

Código	Principal	Atividade
4120400	N	Construção de edifícios
4399101	N	Administração de obras
7111100	N	Serviços de arquitetura
7112000	S	Serviços de engenharia

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Data Entrada	Data Saída	Qualificação
000015599	ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA	09684263710	30/07/2019		TITULAR

Código Abstra	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
582	2019	DEFINITIVO	24/09/2019	31/12/2019
583	2019	DEFINITIVO	24/09/2019	31/12/2019
262	2020	DEFINITIVO	23/08/2020	31/12/2020
91	2021	DEFINITIVO	18/01/2021	31/12/2021
308	2023	DEFINITIVO	26/05/2023	31/12/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Dep. Municipal de Arrecadação, Fiscalização e Tributação



CNPJ: 07.070.873/0001-10  
AV: CHICO BRITO, Nº 902 - CENTRO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504005 2023  
Fis. 203  
Rub. p

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000017959	Nº da Inscrição 000017959	Nº do Alvará 306/2023	Validade 31/12/2023
-----------------------------	------------------------------	--------------------------	------------------------

**Contribuinte**  
**Nome:** A C ENGENHARIA EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 34530679000142  
**RG/Insc** ISENT0  
**Nome Fantas.:** AC ENGENHARIA

**Endereço**  
**Logradouro:** AV. SANTOS DUMONT **Número:** 1428  
**Complemento:** **CEP:** 65975000  
**Bairro:** PLANALTO I  
**Cidade:** ESTREITO **Estado:** MA

**Atividade Principal**  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Horário de Funcionamento**

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

**Observações**  
NENHUMA RESTRIÇÃO

**Detalhamento da Atividade**

<b>Data de Abertura</b> 14/08/2019	<b>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública</b>	<b>Código</b>
---------------------------------------	--	---------------

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

**Validador**  
DB672130DA6603FA



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITIGUPE-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. JOL  
Rub. p

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.530.679/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A C ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO SALA A
-----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO I	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRECEZAR16@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9152-7517
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2023 às 10:19:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
BURITICURU, MA  
Proc. 2504001/2023  
Fis. 205  
Rub. P  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.530.679/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2019	
NOME EMPRESARIAL A C ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO I	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRECEZAR16@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9152-7517		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2023 às 10:19:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA  
Proc. 150400 2023  
Fls. 206  
Rub. p

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C ENGENHARIA LTDA ✓  
CNPJ: 34.530.679/0001-42 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida as 11:59:22 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023. ✓

Código de controle da certidão: **8BB8.EC24.0944.C3B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 202:  
Fis. 207  
Rub. p

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 097303/23

Data da Certidão: 19/04/2023 13:32:30

CPF/CNPJ 34530679000142 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

p A

Data Impressão: 28/05/2023 10:23:01



BURITIGUPU-MA  
Proc. 150400 2023  
Fls. 108  
Rub. p

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027492/23

Data da Certidão: 19/04/2023 13:37:24

CPF/CNPJ CONSULTADO: 34530679000142 ✓

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

  
  
  
  
Data Impressão: 28/05/2023 10:23:58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**  
**DEP. DE ARREC. TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

AV. CHICO BRITO, 902 - CENTRO - ESTREITO

CNPJ: 07.070.873/0001-10

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 204  
Rub. p



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA**

MOBILIÁRIO

Código 000017959  
Data Abertura 14/08/2019

Situação  
01 - Ativo

Razão Social  
A C ENGENHARIA EIRELI

CPF/CNPJ  
34.530.679/0001-

Nome Fantasia  
AC ENGENHARIA

Inscrição Municipal  
000017959

Logradouro  
AV. SANTOS DUMONT

Número 1428  
Complemento

Bairro  
PLANALTO I

Cep  
6597500

Cidade  
ESTREITO

UF  
MA

Atividade  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

*CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, verifiquei que o Contribuinte abaixo descrito, possui débitos junto ao Erário Municipal, porém com a exigibilidade suspensa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

*A presente Certidão tem validade de 90 dias, a partir da sua data de expedição.*

Emitida às 10:19:04 do dia 29/05/2023

Válida até 27/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número C3050B42AA827372

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.530.679/0001-42 ✓  
**Razão Social:** A C ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1428 SALA A / PLANALTO I / ESTREITO / MA / 65975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2023 a 16/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023051802261852795700

Informação obtida em 28/05/2023 10:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOBURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 111  
Rub. p**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A C ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 34.530.679/0001-42 ✓  
Certidão n°: 23529052/2023  
Expedição: 29/05/2023, às 20:01:39  
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **A C ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.530.679/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

BURITIGUPI-MA  
 Proc. 150400/2023  
 Fls. 112  
 Rub. p

Página 1/2

**Nº 887442/2023**  
 Emissão: 27/05/2023  
 Validade: 23/11/2023  
 Chave: c325b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: A C ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 34.530.679/0001-42

Registro: 0005414822

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 11/01/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1428, SALA A, PLANALTO I, ESTREITO, MA, 65975000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541792DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

Registro: 2405622670

CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-10

Data Início: 08/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: CONFORME ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

BURITICUBU/MA  
Proc. 1501001 2023  
Fls. 213  
Rub. p

Página 2/2

**Nº 887442/2023**  
Emissão: 27/05/2023  
Validade: 23/11/2023  
Chave: c325b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Sócios**

Sócio: ALEXANDRE CASAR LEITE DA SILVA

CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-10

Função: ENGENHEIRO CIVIL

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 250400 2023  
Fls. 214  
Rub. p

Página 1/1

**Nº 887443/2023**  
Emissão: 27/05/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 6BYZD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA  
Registro: 2405622670  
CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-10

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 27/07/2009  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 11106

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: CONFORME ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
Apostilamento: Nº93609 LIVRO A155 FOLHA 5  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: F DA S. CAMELO ME  
Registro: 0005469287  
CNPJ: 30.644.661/0001-10  
Data Início: 25/08/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 11/09/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A C DA SILVA JUNIOR EMPREENDIMENTOS  
Registro: 0005464757  
CNPJ: 46.125.521/0001-76  
Data Início: 13/06/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 25/05/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A C ENGENHARIA EIRELI  
Registro: 0005414822  
CNPJ: 34.530.679/0001-42  
Data Início: 08/11/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**841271/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU, MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 7/5  
Rub. 7

Página 1/5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA**  
Registro: **11106MA** RNP: **2405622670**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180166419** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/04/2016** Baixada em: **10/12/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV CHICO BRITO** Nº: **902**  
Complemento: **PREFEITURA DE ESTREITO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65075000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.539.472,83** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA 4** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **madre paulina**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**

Data de início: **20/03/2018** Conclusão efetiva: **20/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1250.11 metro quadrado;**

Observações \_\_\_\_\_  
rt de projeto e fiscalização de creche em alvenaria estrutural no bairro madre paulina

Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841271/2021  
03/03/2021, 15:10  
yYy2B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **yYy2B**



BURITICUPUNA  
Proc. 841271/2021  
Fis. 116  
Rub. P

## LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841271/2021, emitida em 03/03/2021



Certidão nº 841271/2021  
24/03/2021, 08:29

Chave de Impressão: yYy2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 3 folhas

*Wesley Eraldo Eguich*

*P 0*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tei: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/03/2021, às 08:29.



BURITICUPU-MA  
 Proc. 1504001 2023  
 Fis. 214  
 Rub. P

## LAUDO TÉCNICO

## IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE FISCALIZAÇÃO
2. PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA. COM OBJETO: ART DE PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE CRECHE EM ALVENARIA ESTRUTURAL NO BAIRRO MADRE PAULINHA.
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$:** R\$ 1.539.472,83 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES SENTAVOS).
4. **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:** ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA  
 a. CPF: 096.642.637-10
5. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO.  
 a. CNPJ: N° 07.070.873/0001-10  
 b. **ENDEREÇO:** COM SEDE NA AV. CHICO BRITO NO 902, ESTREITO - MA
6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 20/03/2018 A 20/03/2019
7. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE ESTREITO – MA.

## REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO LAUDO DE FISCALIZAÇÃO:** WAXELL FREITAS AGUIAR. CREA/MA SOB N° 111.756.430-4
2. **ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO – N° 20210393472**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** ART DE PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE CRECHE EM ALVENARIA ESTRUTURAL NO BAIRRO MADRE PAULINHA EM ESTREITO-MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 25/01/2021 PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** ART DE PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE CRECHE EM ALVENARIA ESTRUTURAL NO BAIRRO MADRE PAULINHA ESTREITO-MA. SENDO ELA OS ITENS: 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 1.250,11 NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA. TAL SERVIÇO FISCALIZADO PELO ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB N° 111.756.430-4. CELEBRADO ENTRE ENG WAXELL FREITAS AGUIAR E O ENGENHEIRO FISCALIZADO ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA.

## CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE: ART DE PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE CRECHE EM ALVENARIA ESTRUTURAL NO BAIRRO MADRE PAULINHA ESTREITO-MA. SENDO ELA OS ITENS: 7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 1.250,11 NO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA., SOB VISTORIA E LAUDO DE FISCALIZAÇÃO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE N° 20210393472. REPRESENTADO PELO WAXELL FREITAS AGUIAR. CREA/MA SOB N° 111.756.430-4. DECLARAMOS QUE VERIFICAMOS CONFORME ART PRESENTE E TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

*Waxell Freitas Aguiar*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841271/2021, em 03/03/2021 em



Certidão nº 841271/2021  
 24/03/2021, 08:29

Chave de Impressão: yy2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 3 folhas



BURITICUPU-MA  
Proc. 2304001/2023  
Fls. 218  
Rub. p

IMPERATRIZ – MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

6º Ofício

Waxell Freitas Aguiar

WAXELL FREITAS AGUIAR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MA Nº 111.756.430-4

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Sete de Julho, 214, Centro, São Luís/MA, CEP: 65011-110  
Fone: (98) 2106-8300 | (98) 2106-8300 | [crea@crea.org.br](mailto:crea@crea.org.br)

Poder Judiciário T.J.Ma. Selo:  
REC/FIR/38445YL/MUNIKODRPOF047,  
22/02/2021 09:11:59, Alo: 13:17 4,  
Parte(s): WAXELL FREITAS AGUIAR,  
Rec. Firmada: Semelhancia, Total R\$ 18,11  
Ecol: R\$ 16,31; FERC: R\$ 0,50; FANEP:  
R\$ 0,65; FENP: R\$ 0,65. Consulte em:  
<https://selo.tjma.jus.br>

**Nayhane P. Galvão Lima**  
Escritora Autorizada



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841271/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841271/2021  
24/03/2021, 08:29

Chave de Impressão: yYy2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA  
CNPJ Nº 07.070.873/0001-10

BURITICUPI-MA  
Proc. 2504003 2023  
Fls. 19  
Rub. P



**ATESTADO DE CAPACIDADE**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

**CONTRATANTE EMITENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA  
ENDEREÇO: AV. CHICO BRITO Nº902  
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA  
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA  
CONTRATO CNPJ: 07.070.873/0001-10 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-D/TO

**OBRA**

OBJETO: ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE CRECHE EM ALVENARIA ESTRUTURAL NO BAIRRO MADRE PAULINA.  
LOCAL: ESTREITO- MA  
ART: Nº MA20180166419  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 20/03/2018  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.539.472.83  
INICIO DA OBRA: 20/03/2018 TERMINO DA OBRA: 20/03/2019

**DADOS DA ART**

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme descrito abaixo.

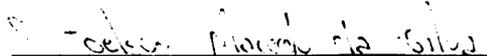
Era o que tínhamos a atestar:

7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade 19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 1.250.11 m²

ESTREITO- MA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Alexandre Cezar L. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA 180506-D/TO

  
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Avenida Chico Brito nº 902 – CEP: 65.975-000 - Estreito/MA.  
CNPJ: 07.070.873/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841271/2021, em 03/03/2021



Certidão nº 841271/2021  
24/03/2021, 08:29

Chave de Impressão: yy2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2021 e contém 1 folhas





BURITICURU, MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. 220  
Rub. p

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
CONTRATO Nº 115/2020/ASSJUR/PMC/MA		PREGÃO PRESENCIAL 029/2020	
Local: Município de Cidelândia - MA			
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras neste município, em conformidade com o Pregão Presencial nº 029/2020 e seus anexos			
Período de realização: 24/07/2020 à 31/12/2020			
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade			
DADOS DA CONTRATANTE			
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA		
CPF ou CNPJ	01.610.134/0001-97		
DADOS DO PROPRIETÁRIO			
Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA		
CPF ou CNPJ	01.610.134/0001-97		
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA			
Nome ou Razão Social	A. C. ENGENHARIA EIRELI		
CPF ou CNPJ	34.530.679/0001-42		
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS			
Nome Completo	ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA		
Título Profissional	Engenheiro Civil		
Registro Nacional Profissional (RNP)	2405622670		
Registro no CREA	180506-D/TO		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
01	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para apoio ao Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras neste município	Mês	06
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO			

  
Representante da Contratante  
CIDELÂNDIA - MA, 01 DE MARÇO DE 2021

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEDEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 033.642.983-91

  
Engenheiro ou Técnico da Contratante  
CIDELÂNDIA - MA, 01 DE MARÇO DE 2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

BURITICUPI-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fls. 221  
Rub. P

Página 1/65

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA**  
Registro: **11106MA** RNP: **2405822670**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00024056226705033910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **13/08/2016** Baixada em: **19/12/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: **AV CHICO BRITO 902** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AV CHICO BRITO** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**  
Data de início: **10/02/2014** Previsão de término: **30/06/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Atividade Técnica:

**Observações**

**RT DE FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM ESTREITO-MA**

Número da ART: **00024056226705037810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **13/08/2016** Baixada em: **19/12/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **LUIS DAS NEVES GOUVEIA** CPF/CNPJ: **094.206.063-88**  
Endereço do contratante: **CHACARA CASTRO ALVES** Nº:  
Complemento: Bairro: **BREJO DO PINTO I**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **CHACARA CASTRO ALVES** Nº:  
Complemento: Bairro: **BREJO DO PINTO I**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**  
Data de início: **06/06/2016** Previsão de término: **06/06/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **LUIS DAS NEVES GOUVEIA** CPF/CNPJ: **094.206.063-88**  
Atividade Técnica:

**Observações**

**LEVANTAMENTO GEODESICO E CONFECCAO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RETIFICACAO DA CHACARA CASTRO ALVES NO BAIRRO BREJO DO PINTO I , MUNICIPIO DE ESTREITO-MA**

Número da ART: **00024056226705037910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **13/08/2016** Baixada em: **19/12/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

BURITICUBU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 112  
Rub. P

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO N 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65975000  
Cidade: ESTREITO  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 871.329,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:  
Complemento: Bairro: RURAL E URBANA UF: MA CEP: 65975000  
Cidade: ESTREITO  
Data de início: 10/06/2016 Previsão de término: 31/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica:

\_\_\_ **Observações** \_\_\_  
RT DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO PUBLICOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE ESTREITO.

Número da ART: **00024056226705038010** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/08/2016 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **IARA LIMA DE ARAUJO** CPF/CNPJ: **754.047.023-20**  
Endereço do contratante: RUA TEOTONIO VILELA Nº:  
Complemento: Bairro: PLANALTO II UF: MA CEP: 65975000  
Cidade: ESTREITO  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 600,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA TEOTONIO VILELA Nº:  
Complemento: Bairro: PLANALTO II UF: MA CEP: 65975000  
Cidade: ESTREITO  
Data de início: 27/06/2016 Previsão de término: 27/06/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: IARA LIMA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 754.047.023-20  
Atividade Técnica:

\_\_\_ **Observações** \_\_\_  
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE UM LOTE URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO PLANALTO II, NA RUA TEOTONIO VILELA Nº 13

Número da ART: **00024056226705038110** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/08/2016 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65975000  
Cidade: ESTREITO  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUAS DA CIDADE DE ESTREITO Nº:  
Complemento: Bairro: VILA TECO UF: MA CEP: 65975000  
Cidade: ESTREITO  
Data de início: 05/07/2016 Previsão de término: 05/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica:

\_\_\_ **Observações** \_\_\_  
ART DE FISCALIZAÇÃO DE PRAÇA PUBLICA TOTALIZANDO 3.072,44 M² NO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA

Número da ART: **00024056226705038210** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/07/2016 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICURU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fis. 111  
Rub. P

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO N 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA PASSAGEM DA VOLTA Nº:  
Complemento: Bairro: AREIA  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 13/07/2016 Previsão de término: 13/07/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica:

**Observações**

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO DA AREIA

Número da ART: **MA20160049140** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2016 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AVENIDA AV CHICO BRITO Nº: 902  
Complemento: PREFEITURA DE ESTREITO Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em: 30/08/2016  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: TREVO PARTE DA FAZENDA CERCADO PISA NO FREIO Nº: SN  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 30/08/2016 Previsão de término: 30/08/2017  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 3.69 hectare;

**Observações**

CONFECÇÃO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA FAZENDA CERCADO

Número da ART: **MA20160058955** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2016 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AVENIDA AV CHICO BRITO Nº: 902  
Complemento: PREFEITURA DE ESTREITO Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.466.395,68 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV CHICO BRITO Nº: 902  
Complemento: PREFEITURA DE ESTREITO Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 31/12/2016 Previsão de término: 31/12/2018  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 158.00 unidade;

**Observações**

rt de projeto de melhorias sanitárias em domicílios na zona urbana de Estreito - Ma pelo programa MSD - Funasa





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 124  
Rub. 124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20160062681** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2016 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **SINDICATO RURAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 19.138.818/0001-01  
Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO Nº: 905  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em: 10/11/2016  
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO MA 138 KM 05 Nº: sn  
Complemento: Bairro: BREJO DO PINTO II  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 10/11/2016 Previsão de término: 14/11/2016  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: SINDICATO RURAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 19.138.818/0001-01

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 67282.00 metro quadrado;

**Observações**

RT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO CONSTANDO ARENA PARA RODEIO COM EXTENSÃO DE 39,00 M COM 3,00 M DE LARGURA E 5 M DE LARGURA, CAMAROTE COM 22,00 X 2,30 X 6,00 M COM TENDA, ARENA MEDINDO 25 X 25M E CURRAL COM 20 X 35 M. PALCO DE SHOWS COM 12,00 X 9,00 M ATERRADO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM TENDAS E ÁREA PARA EXPOSITORES, PARQUE LOCALIZADO ÀS MARGENS DA MA 138 KM 05.

Número da ART: **MA20160063452** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/11/2016 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AVENIDA AV CHICO BRITO Nº: 902  
Complemento: PREFEITURA DE ESTREITO Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.038.400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV CHICO BRITO Nº: 902  
Complemento: PREFEITURA DE ESTREITO Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 20/10/2016 Previsão de término: 20/10/2017  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 88.00 unidade;

**Observações**

RT DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR EM RESIDENCIAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ESTREITO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR.

Número da ART: **MA20160067069** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2016 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AVENIDA AV CHICO BRITO Nº: 902  
Complemento: PREFEITURA DE ESTREITO Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.640.008,10 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPI-MA  
Proc. 1501009 2023  
Fls. 115  
Rub. 0

Endereço da obra/serviço: RUA rua das orquideas

Complemento:

Cidade: Estreito

Data de início: 05/10/2016

Previsão de término: 05/10/2017

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

Nº: sn

Bairro: Cibrazem

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1250.11 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1975.25 metro quadrado;

**Observações**

rt de projeto e fiscalização de creche no bairro cibrazem

Número da ART: 518510

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA**

CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 335,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA VIRGILIO FRANCO, 1323

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: JURANDINA MARCIEL MAIA E OUTROS

CPF/CNPJ: 642.528.763-20

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 81 A 90, REFERENTES AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 454194

Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/12/2009

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PADRAO CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: 05.731.525/0001-87

Endereço do contratante: AV. TANCREDO NEVES Nº 311

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 130.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: \*\*\*

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PADRAO CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 05.731.525/0001-87

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1119.24 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0120 - TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL 53 - EXECUCAO 1119.24 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1119.24 M2;

**Observações**

EXECUCAO DE UM PREDIO COMERCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO E BOBERTURA DE FIBROCIMENTO COM 1.119,24M².

Número da ART: 518511

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1304001/2023  
Fis. 226  
Rub. 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: **05.387.829/0004-55**  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 02, 674 Nº:  
Complemento: Bairro: BAIRRO DA AREIA  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: JOANE GONCALVES VAZ E OUTROS CPF/CNPJ: 480.904.412-20

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 91 A 100, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518512 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: **05.387.829/0004-55**  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 04, 1255 Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PAULO GOMES DE SOUSA E OUTROS CPF/CNPJ: 093.507.481-34

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA NR 101 A 110, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE AGUIARNOPOLIS - TO.

Número da ART: 518514 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: **05.387.829/0004-55**  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 07, 1302 Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ROSIMAR BRITO MARINHO E OUTROS CPF/CNPJ: 576.741.593-53





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. 227  
Rub. 10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNISO DE PERICIA DE NR 111 A 120, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518515      Tipo de ART: ART      Registrada em: 01/07/2010      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA**      CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972      Nº:  
Complemento:      Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Contrato:      Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00      Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 08, 1322      Nº:  
Complemento:      Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Data de início:      Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: RAIMUNDA SILVA DOS REIS E OUTROS      CPF/CNPJ: 412.783.563-04

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNISO DE PERICIA DE 121 A 130, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518516      Tipo de ART: ART      Registrada em: 01/07/2010      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA**      CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972      Nº:  
Complemento:      Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Contrato:      Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00      Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 10, 1502      Nº:  
Complemento:      Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Data de início:      Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SIDNEY TAVARES DE ARAUJO E OUTROS      CPF/CNPJ: 808.797.133-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE 131 A 140, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518518      Tipo de ART: ART      Registrada em: 01/07/2010      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA**      CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972      Nº:  
Complemento:      Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Contrato:      Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00      Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

BURITICUPU, MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 278  
Rub. 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOAO BATISTA DE SOUZA, 1233

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: VALDIVINO VITORINO DE ALMEIDA E OUTROS

Nº:

Bairro: BAIRRO DA AREIA

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 277.313.081-20

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 141 A 150, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518519

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA

CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 335,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 813

Nº:

Complemento:

Bairro: PLANALTO I

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: LUIZ ABREU DE MOURA E OUTROS

CPF/CNPJ: 068.619.203-63

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 151 A 160, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518520

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA

CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 335,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 05, 1154

Nº:

Complemento:

Bairro: BANDEIRANTE

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: LAURA RODRIGUES DE AGUIAR E OUTROS

CPF/CNPJ: 364.155.453-53

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 161 A 170, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518523

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

BURITICUPI-MA  
Proc. 30409/2023  
Fis. 229  
Rub. 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: **05.387.829/0004-55**  
Endereço do contratante: AVA CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 05, 1269 Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MARIA DO CARMO PEREIRA E OUTROS CPF/CNPJ: 40272452304

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE 171 A 180, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: **518524** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: **05.387.829/0004-55**  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 03, 1208 Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MANOEL PEDRO SOARES GOMES E OUTROS CPF/CNPJ: 278.897.773-53

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNICO DE PERICIA DE NR 181 A 190, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIA A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: **518525** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: **05.387.829/0004-55**  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DOM PEDRO I, 19 Nº:  
Complemento: Bairro: SETOR BANDEIRANTES  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MARTINIANO NERES DA SILVA E OUTROS CPF/CNPJ: 302.843.093-20





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

BURITICUBU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. 130  
Rub. 130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #01484 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 191 A 200, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIA A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518527 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 07, 1718 Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MIRIAN ALVES DOS SANTOS E OUTROS CPF/CNPJ: 908.967.501-91

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA NR 201 A 210, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIA A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518528 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV BR-010, 846 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: AURINETE RODRIGUES MENEZES E OUTROS CPF/CNPJ: 256.520.793-04

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDO TECNICOS DE PERICIA DE NR 211 A 220, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLMENTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518530 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

BURITICUPU, MA  
Proc. 250400/2023  
Fls. 231  
Rub. 1  
**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 06, 1121

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CORACI DA SILVA SOUSA E OUTROS

CPF/CNPJ: 41517115391

Nº:

Bairro: BANDEIRANTE

UF: MA

CEP: 65975000

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 21 A 230, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIA A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518531

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA

CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 335,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SAO VICENTE, 1743

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA SAO FRANCISCO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FRANCISCA MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTR

CPF/CNPJ: 652.397.503-78

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 231 A 240, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518532

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA

CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 335,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, 60

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: JOSE SANTORIO DE MORAES E OUTROS

CPF/CNPJ: 087.078.552-49

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDO TECNICOS DE PERICIA DE NR 241 A 250, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518533

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fis. 732  
Rub. p

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ALEXANDRE MILHOMEM, 1484 Nº:  
Complemento: Bairro: BAIRRO DA AREIA  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: LUISA DAMASCENO DE SOUSA CONCEICAO E OUT CPF/CNPJ: 401.211.353-49

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 251 A 260, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518534 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 2077 Nº:  
Complemento: Bairro: VILA SAO FRANCISCO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MANOEL ALVES DA SILVA E OUTROS CPF/CNPJ: 253.553.093-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 261 A 270, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DENOMINACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518535 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 01, 1272 Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS CPF/CNPJ: 158.977.963-00





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICURU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. 233  
Rub. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 271 A 280, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A PLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518536 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 03, 1210 Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SANCLEI FONTINELLI MILHOMEM E OUTROS CPF/CNPJ: 564.591.493-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 281 A 290, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518537 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 05, 1824 Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO NUNES E OUTROS CPF/CNPJ: 632.462.013-15

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 291 A 300, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518538 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUBU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. 134  
Rub. P

Página 14/65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 05, 18

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ELZILENE DA SILVA COUTINHO E OUTROS

Nº:

Bairro: PLANALTO II

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 797.004.543-04

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 301 A 310, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518539

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA

CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 335,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA NOVA JERUSALEM, 182

Nº:

Complemento:

Bairro: BAIRRO DA AREIA

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: JOSE BENEDITO DE ROCHA E OUTROS

CPF/CNPJ: 36503657301

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 311 A 320, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518540

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA

CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 335,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOAO BATISTA DE SOUSA, 848

Nº:

Complemento:

Bairro: BAIRRO DA AREIA

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MARLENE NOLETO FERREIRA E OUTROS

CPF/CNPJ: 716.905.143-53

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 341 A 350, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518541

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPI-MA  
Proc. 150400/2023  
Fis. 235  
Rub. P

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV BRASIL, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: PASSAGEM DA VOLTA  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E OUTRO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 351 A 360, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE - ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518542 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 02, 539 Nº:  
Complemento: Bairro: BAIRRO DA AREIA  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MARIA DA SILVA COELHO E OUTROS CPF/CNPJ: 288.010.162-04

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 9 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 361 A 369, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518544 Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 3, 1550B Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: NILDA BUENO DA SILVA E OUTROS CPF/CNPJ: 905.396.643-91





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

BURITICUPI-MA  
Proc. 1504001/2021  
Fls. 136  
Rub. p

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 331 A 340, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518545      Tipo de ART: ART      Registrada em: 01/07/2010      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA**      CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972      Nº:  
Complemento:      Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Contrato:      Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00      Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 02, 348  
Complemento:      Nº:  
Cidade: ESTREITO      Bairro: BAIRRO DA AREIA  
Data de início:      Previsão de término:      UF: MA      CEP: 65975000  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: LUCIANA LUIZ DA COSTA E OUTROS      CPF/CNPJ: 043.438.391-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 321 A 330, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 548297      Tipo de ART: ART      Registrada em: 15/12/2010      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **EVANDRO BUENO DA SILVA**      CPF/CNPJ: 857.003.803-82  
Endereço do contratante: RUA AIRTON SENA 55      Nº:  
Complemento:      Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Contrato:      Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 40.000,00      Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA VIRIATO CORREA 44  
Complemento:      Nº:  
Cidade: ESTREITO      Bairro: PLANALTO II  
Data de início:      Previsão de término:      UF: MA      CEP: 65975000  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EVANDRO BUENO DA SILVA      CPF/CNPJ: 857.003.803-82

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 60 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 60 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 60 M2;

**Observações**

RT DE PROJETOS E EXECUCAO DE UMA RESIDENCIA DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO DA COBERTURA DE MADEIRA, TELHAS PLAN, MEDIDNDO 60,00M².

Número da ART: 00024056226705010110      Tipo de ART: ART      Registrada em: 24/02/2011      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICURU-MA  
Proc. JSouza 2023  
Fls. 238  
Rub. p

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **JOSE RIBAMAR FERREIR NUNES** CPF/CNPJ: 621.615.123-15  
Endereço do contratante: QUADRA 07, LOTE 05 E 06 Nº:  
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL SULMAR  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 119.325,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: QUADRA 07, LOTE 05 E 06 Nº:  
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL SULMAR  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: JOSE RIBAMAR FERREIR NUNES CPF/CNPJ: 621.615.123-15

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 238.65 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 238.65 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 238.65 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 238.65 M2;

**Observações**

ART DE PROJETO E EXECUCAO DE ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTO COM TELHA CERAMICA, ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA, COM AREA DE 238, 65M².

Número da ART: 00024056226705010410 Tipo de ART: ART Registrada em: 15/03/2011 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **EDIMAR ALVES DE SOUZA** CPF/CNPJ: 833.748.502-78  
Endereço do contratante: QUADRA 02 N 11 Nº:  
Complemento: Bairro: CIBRAZEM  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 37.400,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: QUADRA 02 N 11 Nº:  
Complemento: Bairro: CIBRAZEM  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 01/03/2011 Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EDIMAR ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 833.748.502-78

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 416 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 416 M2;

**Observações**

RT DE EXECUCAO DE MURO DICISORIO LOCALIZADO NA QUADRA 02 N 11, SETOR CIBRAZEM, ESTREITO - MA. ESTE COM 80,00M² DE COMPRIMENTO E 5,20M² DE ALTURA, EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.

Número da ART: 00024056226705010510 Tipo de ART: ART Registrada em: 28/03/2011 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **EDIMAR ALVES DE SOUZA** CPF/CNPJ: 833.748.502-78  
Endereço do contratante: RUA BANDEIRANTES 07 ESQUINA COM AV. BANDEIRANTES Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTES  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 220.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTES 07 ESQUINA COM AV. BANDEIRANTES Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTES  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

BURITICUPI-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. 238  
Rub. P

Proprietário: EDIMAR ALVES DE SOUZA

CPF/CNPJ: 833.748.502-78

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 359.5 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 359.5 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 359.5 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 359.5 M2;

**Observações**

ART DE PROJETO E EXECUCAO DE UMA RESIDENCIA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA DE TELHA CERAMICA, LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA BANDEIRANTE 07 COM AVENIDA BANDEIRANTE, COM AREA CONSTRUIDA DE 359,50M².

Número da ART: 00024056226705010610 Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/04/2011

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 436.237.193-15

Endereço do contratante: RUAQ CLARO MACEDO N 130

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 70.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUAQ CLARO MACEDO N 130

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 436.237.193-15

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 120.65 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 120.65 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 12 - PROJETO 120.65 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 120.65 M2;

**Observações**

RT DE PROJETO DE UMA RESIDENCIA EM ALVENARIA DE TIJOLO FURADO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA PLAN COM 120,65M².

Número da ART: 00024056226705010710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/04/2011

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: IRENE PEREIRA MACEDO

CPF/CNPJ: 811.309.103-34

Endereço do contratante: RUA ARTURA AZEVEDO 627

Nº:

Complemento:

Bairro: PLANALTO II

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 75.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA ARTURA AZEVEDO 627

Nº:

Complemento:

Bairro: PLANALTO II

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: IRENE PEREIRA MACEDO

CPF/CNPJ: 811.309.103-34

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 176 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 176 M2;

**Observações**

PROJETO E EXECUCAO DE IMOVEL RESIDENCILA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO, ESTRUTRA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA DE TELHA CERAMICA COM AREA DE 176,00M²

Número da ART: 00024056226705010810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 26/05/2011

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITIGUAPU, MA  
Proc. 250400/2023  
Fls. 139  
Rub. p

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **JURANES GUIMARAES OLIVEIRA** CPF/CNPJ: **300.780.898-75**  
Endereço do contratante: AV. SANTOS DUMONT N 270 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT N 270 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 05/05/2011 Previsão de término: 05/07/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: JURANES GUIMARAES OLIVEIRA CPF/CNPJ: 300.780.898-75

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 35 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 35 M2;

Observações

RT DE EXECUCAO DE EDIFICACAO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERICO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA DE COBERTURA DE MADEIRA E TELHA CERICA COM AREA DE 35,00M².

Número da ART: **00024056226705011010** Tipo de ART: ART Registrada em: 18/01/2012 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CHL CONSTRUÇÕES E HIDROSSEMEADURA** CPF/CNPJ: **07.069.746/0001-09**  
Endereço do contratante: R. PROJETADA II N° 47 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 148.854,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. CENTRAL Nº:  
Complemento: Bairro: VILA SÃO FRANCISCO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 15/10/2011 Previsão de término: 20/01/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CHL CONSTRUÇÕES E HIDROSSEMEADURA CPF/CNPJ: 07.069.746/0001-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 2205.39 M2;

Observações

Execução da praça da biblioteca na Vila São Francisco com área de 2.205,39 m²

Número da ART: **00024056226705011410** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/04/2012 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JASMELINO BARROS DE SOUSA** CPF/CNPJ: **364.522.623-00**  
Endereço do contratante: R. ARTUR AZEVEDO 627 Nº:  
Complemento: Bairro: PLANALTO II  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 75.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: R. ARTUR AZEVEDO 627 Nº:  
Complemento: Bairro: PLANALTO II  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 04/11/2011 Previsão de término: 19/04/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: JASMELINO BARROS DE SOUSA CPF/CNPJ: 364.522.623-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 176 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 176 M2;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA DE TELHA CERÂMICA COM ÁREA DE 176,00 M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 250408/2023  
Fis. JMO  
Rub. P

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: 00024056226705011710 Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA ALIANCA LTDA - ME

Registrada em: 08/05/2012 Baixada em: 07/01/2016  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: CÍCERO NECO MORAIS  
Endereço do contratante: RUA ARTUR AZEVEDO, 37  
Complemento:  
Cidade: ESTREITO

CPF/CNPJ: 403.047.873-53  
Nº:  
Bairro: PLANALTO  
UF: MA CEP: 65975000

Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.410.864,00  
Ação institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Endereço da obra/serviço: FAZENDA VITÓRIA  
Complemento:  
Cidade: ESTREITO

Nº:  
Bairro: ZONA RURAL  
UF: MA CEP: 65975000

Data de início: 08/05/2012 Previsão de término: 08/05/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CÍCERO NECO MORAIS

CPF/CNPJ: 403.047.873-53

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 300 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 35.4 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 2400 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 55000 LITRO;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE CINCO AVIÁRIOS COM CAPACIDADE PARA ALOJAR 35.000 AVES CADA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.400 M² CADA, CINCO RESIDÊNCIA PARA GRANJEIROS COM 60 M² CADA, UM RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE PARA 55.000 LITROS E UM ESCRITÓRIO COM 35,40 M².

Número da ART: 00024056226705011810 Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada:

Registrada em: 10/05/2012 Baixada em: 07/01/2016  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: DIVINO DONIZETI GONZALES  
Endereço do contratante: AV. BR 230 KM 01  
Complemento:  
Cidade: ESTREITO

CPF/CNPJ: 037.452.978-73  
Nº:  
Bairro: CENTRO  
UF: MA CEP: 65975000

Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.410.864,00  
Ação institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Endereço da obra/serviço: FAZENDA MADEPRATA  
Complemento:  
Cidade: ESTREITO

Nº:  
Bairro: ZONA RURAL  
UF: MA CEP: 65975000

Data de início: 08/05/2012 Previsão de término: 08/05/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DIVINO DONIZETI GONZALES

CPF/CNPJ: 037.452.978-73

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 300 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 35.4 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 2400 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 55000 LITRO;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE CINCO AVIÁRIOS COM CAPACIDADE PARA ALOJAR 35.000 AVES CADA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.400 M² CADA, CINCO RESIDÊNCIA PARA GRANJEIROS COM 60 M² CADA, UM RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE PARA 55.000 LITROS E UM ESCRITÓRIO COM 35,40 M².

Número da ART: 00024056226705012110 Tipo de ART: ART  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada:

Registrada em: 17/05/2012 Baixada em: 07/01/2016  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PAULO VIEIRA GARCIA  
Endereço do contratante: RUA MARANHÃO Nº 83  
Complemento:  
Cidade: TOCANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 265.349.591-00  
Nº:  
Bairro: BEIRA RIO  
UF: MA CEP: 77900000

Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.410.864,00  
Ação institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITIGUARA MA  
Proc. 150400 2023  
Fis. JUT  
Rub. P

Página 21/65

Endereço da obra/serviço: FAZENDA SÃO PAULO - BR 010

Complemento:

Cidade: PORTO FRANCO

Data de início: 08/05/2012

Previsão de término: 08/05/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PAULO VIEIRA GARCIA

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65970000

CPF/CNPJ: 265.349.591-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 300 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 35.4 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 12000 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 550000 LITRO;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE CINCO AVIÁRIOS COM CAPACIDADE PARA ALOJAR 35.000 AVES CADA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.400 M² CADA, CINCO RESIDÊNCIA PARA GRANJEIROS COM 60 M² CADA, UM RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE PARA 550.000 LITROS E UM ESCRITÓRIO COM 35,40 M².

Número da ART: 00024056226705012210 Tipo de ART: ART

Registrada em: 31/05/2012

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: RADIO DIGITAL NETWORKS LTDA

CPF/CNPJ: 15.345.271/0001-56

Endereço do contratante: R. ONILDO GOMES Nº 85 SALA A

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: R. MINAS GERAIS Nº 159

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPESTRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65968000

Data de início: 15/05/2012

Previsão de término: 01/06/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: RADIO DIGITAL NETWORKS LTDA

CPF/CNPJ: 15.345.271/0001-56

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 45 M;

**Observações**

RT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA TORRE EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 45,00 METROS DE ALTURA, FIXADA EM BASE DE CONCRETO ARMADO MEDINDO 1,00 X 1,00 X 2,00 M, COM ESTAIOS EM CADA FACE DA MESMA MEDINDO 0,80 X 0,80 X 1,60 M.

Número da ART: 00024056226705020710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/04/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA

CPF/CNPJ: 05.842.611/0001-09

Endereço do contratante: LOCALIDADE CAMPESTRE

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE CAMPESTRE

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 02/04/2014

Previsão de término: 02/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA

CPF/CNPJ: 05.842.611/0001-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 50 UNIDADES;

**Observações**

RT DE PROJETO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIACAO BARRA MANSA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITIGUIPI-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 217  
Rub. 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: 00024056226705012710 Tipo de ART: ART Registrada em: 10/08/2012 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: CIAMÉDICA CLÍNICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CPF/CNPJ: 11.922.707/0001-71  
Endereço do contratante: AV. MARANHÃO Nº 272 - PRAÇA DA LIBERDADE Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 13.144,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. MARANHÃO Nº 272 - PRAÇA DA LIBERDADE Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 07/06/2012 Previsão de término: 09/08/2012  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CIAMÉDICA CLÍNICA INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CPF/CNPJ: 11.922.707/0001-71  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 56 - OPERACAO 19.5 M2;

**Observações**

RT DE REFORMA PARA INSTALAÇÃO DE SALA DE RAIOS X, COM 19,50 M², CONTENDO PAREDES E PISO COM REVESTIMENTO BARITADO.

Número da ART: 00024056226705020810 Tipo de ART: ART Registrada em: 04/04/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA CPF/CNPJ: 05.842.611/0001-09  
Endereço do contratante: LOCALIDADE CAMPESTRE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE CAMPESTRE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 02/04/2014 Previsão de término: 02/04/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA CPF/CNPJ: 05.842.611/0001-09

**Observações**

RT DE EXECUCAO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIACAO BARRA MANSA.

Número da ART: 00024056226705012910 Tipo de ART: ART Registrada em: 19/10/2012 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: MARIA DE JESUS DA SILVA GONÇALVES CPF/CNPJ: 475.500.903-00  
Endereço do contratante: R. AMAZONAS SN Nº:  
Complemento: Bairro: MADRE PAULINA  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 90.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 120400/2023  
Fis. 243  
Rub. P

Endereço da obra/serviço: R. AMAZONAS SN

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 04/02/2012

Previsão de término: 19/10/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MARIA DE JESUS DA SILVA GONÇALVES

Nº:

Bairro: MADRE PAULINA

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 475.500.903-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 126.28 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 126.28 M2;

**Observações**

PROJETO E EXECUÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA DE TELHA CERÂMICA COM ÁREA DE 126,28 M²

Número da ART: 00024056226705013010 Tipo de ART: ART

Registrada em: 31/10/2012

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CESTE - CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA

CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Endereço do contratante: AV. CENTRAL, 972

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 335,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ SARNEY, 890

Nº:

Complemento:

Bairro: PLANALTO I

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 18/09/2012

Previsão de término: 23/10/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MANOEL LEAL PARREÃO

CPF/CNPJ: 012.491.183-87

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 1 UNIDADES;

**Observações**

LAUDO TÉCNICO DE PERÍCIA REFERENTE AO IMÓVEL INTERFERIDO PELA DETONAÇÃO NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DA UHE- ESTREITO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA

Número da ART: 00024056226705013110 Tipo de ART: ART

Registrada em: 16/11/2012

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: DIANA GOMES DA SILVA

CPF/CNPJ: 746.805.523-87

Endereço do contratante: RUA B LOTE 09 Nº 188 QUADRA 03

Nº:

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL BEIRA RIO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 50.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA B LOTE 09 Nº 188 QUADRA 03

Nº:

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL BEIRA RIO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 08/05/2012

Previsão de término: 07/11/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: DIANA GOMES DA SILVA

CPF/CNPJ: 746.805.523-87

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.75 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.75 M2;

**Observações**

RT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA COM 80,75M², ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO.

Número da ART: 00024056226705013210 Tipo de ART: ART

Registrada em: 07/12/2012

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA ALIANCA LTDA - ME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUBU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fis. JUV  
Rub. P

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **CESTE - CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: RODOVIA BR 230 S/N Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 3.343.011,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 230 S/N Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 21/06/2012 Previsão de término: 10/12/2012  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CESTE - CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 38100.67 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 712.5 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2311.92 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0536 - DESCIDAS D'AGUA 53 - EXECUCAO 108.6 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5768 M3; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 10743.26 M;

**Observações**

RT de execução de serviços de drenagem superficial, bueiros, galerias de águas pluviais, terraplanagem e pavimentação asfáltica para os serviços de pavimentação e obras de arte no acesso interno a UHE - Estreito.

Número da ART: 00024056226705013310 Tipo de ART: ART Registrada em: 07/12/2012 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA ALIANCA LTDA - ME

Contratante: **ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A** CPF/CNPJ: 17.835.042/0022-70  
Endereço do contratante: RODOVIA BR 010 S/N ANEXO KM 144 Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 419.629,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 010 S/N ANEXO KM 144 Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000  
Data de início: 05/06/2012 Previsão de término: 07/12/2012  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A CPF/CNPJ: 17.835.042/0022-70

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0505 - AEROPORTO 53 - EXECUCAO 35877 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23999.19 M3;

**Observações**

RT de execução de pista de pouso com 1.300,00 metros de comprimento e 18,00 metros de largura com área lateral em toda a extensão com 2,00 metros e pátio de manobra medindo 30,00 metros de comprimento por 30,00 metros de largura em cada uma das extremidades, localizada no município de Porto Franco - Ma

Número da ART: 00024056226705013410 Tipo de ART: ART Registrada em: 15/02/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **UTE PARNAA\*BA GERAA\*JO DE ENERGIA S.A.** CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10  
Endereço do contratante: ACESSO A BR 135 S/N Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.193.725,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ACESSO A BR 135 S/N Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES UF: MA CEP: 65730000  
Data de início: 15/01/2013 Previsão de término: 15/01/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. *p*  
Rub. *p*

Proprietário: UTE PARNAA-BA GERAA+AJFO DE ENERGIA S.A.

CPF/CNPJ: 11.744.699/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 120 M3; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 648 TONELADA; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3000 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1200 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9800 M3;

Observações

ART DE EXECUCAO DE REGULARIZACAO DE SUBLEITO, SUB BASE E BASE, PAVIMENTACAO EM AAUQ, FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL 30 MPA, GUIAS E SARJETAS, CALCADA E INFRAESTRUTURA PARA HELIPORTO.

Número da ART: 00024056226705013510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 08/04/2013

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA ALIANCA LTDA - ME

Contratante: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A

CPF/CNPJ: 17.835.042/0022-70

Endereço do contratante: RODOVIA BR 010 S/N ANEXO KM 144

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PORTO FRANCO

UF: MA

CEP: 65970000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 419.629,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 010 S/N ANEXO KM 144

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PORTO FRANCO

UF: MA

CEP: 65970000

Data de início: 05/06/2012

Previsão de término: 07/12/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A

CPF/CNPJ: 17.835.042/0022-70

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0505 - AEROPORTO 53 - EXECUCAO 35877 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23999.19 M3;

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE AERODROMO PRIVADO COM 1.300,00 METROS DE COMPRIMENTO E 18,00 METROS DE LARGURA COM AREA LATERAL EM TODA A EXTENSAO COM 2,00 METROS E PATIO DE MANOBRA MEDINDO 30,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 30,00 METROS DE LARGURA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA

Número da ART: 00024056226705013710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 05/08/2013

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 309.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PA'IS ALTAMIRA, LUIS ROCHA E SOL NASCENTE

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 05/08/2013

Previsão de término: 31/12/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 75.5 Km;

Observações

ART DE PROJETO DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS AREAS DOS ASSENTAMENTOS: PA ALTAMIRA, LUIS ROCHA, SOL NASCENTE, COM EXTENSAO DE 75,50 KM NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 00024056226705013810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 06/08/2013

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 206  
Rub. P

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PA'S ALTAMIRA, LUIS ROCHA E SOL NASCENTE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 05/08/2013 Previsão de término: 31/12/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 75.5 Km;

Observações

ART DE PROJETO DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS AREAS DOS ASSENTAMENTOS: PA ALTAMIRA, LUIS ROCHA, SOL NASCENTE, COM EXTENSAO DE 75,50 KM NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: **00024056226705014110** Tipo de ART: ART Registrada em: 13/09/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 6.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: PA'S COJAN, A-GUA AMARELA E LUIS ROCHA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 05/08/2013 Previsão de término: 31/12/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 105.53 Km;

Observações

ART DE PROJETO DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS AREAS DOS ASSENTAMENTOS: PA COJAN, AGUA AMARELA E LUIS ROCHA, COM EXTENSAO DE 105,53 KM NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: **00024056226705014010** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/09/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO VALE DO GALHEIRO** CPF/CNPJ: **06.192.846/0001-57**  
Endereço do contratante: LOCALIDADE SANTA MARIA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE SANTA MARIA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 09/09/2013 Previsão de término: 10/03/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO VALE DO GALHEIRO CPF/CNPJ: 06.192.846/0001-57





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICURU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 247  
Rub. 10

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 64.72 M2;

**Observações**

RT DE PROJETO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL.

Número da ART: **00024056226705013910** Tipo de ART: ART Registrada em: 20/09/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A** CPF/CNPJ: 17.835.042/0022-70  
Endereço do contratante: RODOVIA BR 010 S/N ANEXO KM 144 Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 419.629,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 010 S/N ANEXO KM 144 Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000  
Data de início: 05/06/2012 Previsão de término: 10/09/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A CPF/CNPJ: 17.835.042/0022-70

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0505 - AEROPORTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 35877 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 2399.92 M3;

**Observações**

PROJETO E EXECUCAO DE AERODROMO PRIVADO COM 1.300,00 METROS DE COMPRIMENTO E 18,00 METROS DE LARGURA COM AREA LATERAL EM TODA A EXTENSAO COM 2,00 METROS E PATIO DE MANOBRA MEDINDO 30,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 30,00 METROS DE LARGURA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA

Número da ART: **00024056226705014510** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/10/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 201.898,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: BR 010 KM 01 Nº:  
Complemento: Bairro: BEIRA RIO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65970000  
Data de início: 10/10/2012 Previsão de término: 11/10/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 15 - VISTORIA 2852.49 M2; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 59 - FISCALIZACAO 2852.49 M2;

**Observações**

RT DE VISTORIA E FISCALIZACAO DA PRACA PORTAL DO MARANHAO LOCALIZADA AS MARGENS DA BR 010 KM 01 BAIRRO BEIRA RIO, ESTREITO MA, REGIDO PELO CONTRATO DE REPASSE Nº 0338595-38/2010.

Número da ART: **00024056226705014710** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/10/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 118  
Rub. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 740.161,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: R. VIRGILIO FRANCO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 30/09/2013 Previsão de término: 30/09/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 3029.01 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 41 - ORCAMENTO 3029.01 M2;

Observações

RT DE PROJETO, FISCALIZACAO E ELABORACAO DE ORCAMENTO DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESTREITO NO VALOR DE R\$ 740.161,53.

Número da ART: **00024056226705015110** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/10/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIAAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA** CPF/CNPJ: **05.842.611/0001-09**  
Endereço do contratante: LOCALIDADE LAJEADO Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE LAJEADO Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 09/09/2013 Previsão de término: 10/03/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIAAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA CPF/CNPJ: 05.842.611/0001-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 100 Km;

Observações

MAPA DE LOCALIZACAO DA ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA.

Número da ART: **00024056226705014810** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/10/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIAAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA** CPF/CNPJ: **05.842.611/0001-09**  
Endereço do contratante: LOCALIDADE LAJEADO Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE LAJEADO Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 09/09/2013 Previsão de término: 10/03/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIAAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA CPF/CNPJ: 05.842.611/0001-09





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPI-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fts. Jul  
Rub. p

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 64.72 M2;

Observações

RT DE PROJETO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL.

Número da ART: 00024056226705015010 Tipo de ART: ART Registrada em: 29/10/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DEUS A% GRANDE CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48  
Endereço do contratante: LOCALIDADE TAMANDUA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE TAMANDUA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000

Data de início: 09/09/2013 Previsão de término: 10/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DEUS A% GRANDE CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 100 Km;

Observações

MAPA DE LOCALIZACAO DA ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DEUS E GRANDE

Número da ART: 00024056226705014910 Tipo de ART: ART Registrada em: 29/10/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DEUS A% GRANDE CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48  
Endereço do contratante: LOCALIDADE TAMANDUA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE TAMANDUA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000

Data de início: 09/09/2013 Previsão de término: 10/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DEUS A% GRANDE CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 64.72 M2;

Observações

RT DE PROJETO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL.

Número da ART: 00024056226705015210 Tipo de ART: ART Registrada em: 28/11/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fis. 150  
Rub. p

Endereço da obra/serviço: RUA JOAƆO BATISTA DE SOUSA Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 27/11/2013 Previsão de término: 27/12/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 200 M2;

Observações  
MAPA DE SITUACAO PARA LOCACAO DA FABRICA DE GELO.

Número da ART: 00024056226705015310 Tipo de ART: ART Registrada em: 02/12/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 164.358,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA SÃO LUIS, POV MORRO ALEGRE E ASSENTAMENTO SOL Nº:  
NASCENTE  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 29/11/2013 Previsão de término: 31/12/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 136 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 68.15 Km;

Observações  
Art de projeto de melhoramento de estradas vicinais com execução de buelros tubulares ligando a fazenda São Luis, povoado Morro Alegre e assentamento Sol Nascente, com extensão de 68,157 km no município de Estreito - MA.

Número da ART: 00024056226705015710 Tipo de ART: ART Registrada em: 02/12/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 256.477,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: R. VIRGILIO FRANCO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 29/11/2013 Previsão de término: 31/12/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 41 - ORCAMENTO 3029.01 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 12 - PROJETO 3171.3 M2;

Observações  
Rt de projeto de uma praça pública com 3.171,30 m² a ser construída no bairro Brejo do Pinto I no município de Estreito - Ma no valor de R\$ R\$ 256.477,32

Número da ART: 00024056226705015610 Tipo de ART: ART Registrada em: 02/12/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICURU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fis. 751  
Rub. 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 348.173,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: R. VIRGILIO FRANCO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO Nº:  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 29/11/2013 Previsão de término: 31/12/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 41 - ORCAMENTO 3029.01 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 12 - PROJETO 3714.14 M2;

**Observações**

Rt de projeto de uma praça pública com 3.714,14 m² a ser construída no bairro Planalto no município de Estreito - Ma no valor de R\$ R\$ 348.173,52

Número da ART: 00024056226705015410 Tipo de ART: ART Registrada em: 02/12/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 466.758,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA NOVA ALEGRIA AO ASSENTAMENTO LUIS ROCHA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL Nº:  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 29/11/2013 Previsão de término: 31/12/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 32 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 19.53 Km;

**Observações**

Art de projeto de melhoramento de estradas vicinais com execução de bueiros tubulares ligando a fazenda Nova Alegria e assentamento Luis Rocha, com extensão de 19,533 km no município de Estreito - MA.

Número da ART: 00024056226705015810 Tipo de ART: ART Registrada em: 03/12/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.738.229,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA SÃO LUIS, POV MORRO ALEGRE E ASSENTAMENTO SOL Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL Nº:  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 29/11/2013 Previsão de término: 31/12/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 154  
Rub. 12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 136 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 68.15 Km;

**Observações**

Art de projeto de melhoramento de estradas vicinais com execução de bueiros tubulares ligando a fazenda São Luis, povoado Morro Alegre e assentamento Sol Nascente, com extensão de 68,157 km no município de Estreito - MA.

Número da ART: 00024056226705015910 Tipo de ART: ART

Registrada em: 03/12/2013

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 480.321,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA NOVA ALEGRIA AO ASSENTAMENTO LUIS ROCHA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 29/11/2013

Previsão de término: 31/12/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 32 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 19.53 Km;

**Observações**

Art de projeto de melhoramento de estradas vicinais com execução de bueiros tubulares ligando a fazenda Nova Alegria e assentamento Luis Rocha, com extensão de 19,533 km no município de Estreito - MA.

Número da ART: 00024056226705016310 Tipo de ART: ART

Registrada em: 03/12/2013

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 265.403,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: R. VIRGILIO FRANCO SN

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 29/11/2013

Previsão de término: 31/12/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 12 - PROJETO 3171.3 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 41 - ORCAMENTO 3171.3 M2;

**Observações**

Rt de projeto de uma praça pública com 3.171,30 m² a ser construída no bairro Brejo do Pinto I no município de Estreito - Ma no valor de R\$ R\$ 265.403,52

Número da ART: 00024056226705016410 Tipo de ART: ART

Registrada em: 03/12/2013

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BH RITICUBU, MA  
Proc. 1509001-2023  
Fls. 153  
Rub. P

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 348.173,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: R. VIRGILIO FRANCO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 29/11/2013 Previsão de término: 31/12/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 12 - PROJETO 3714.14 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 41 - ORCAMENTO 3714.14 M2;

\_\_\_ Observações \_\_\_  
RT DE PROJETO DE UMA PRACA PUBLICA COM 3.714,14 M2 A SER CONSTRUIDA NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA NO VALOR DE R\$ R\$ 348.173,52

Número da ART: 00024056226705016510 Tipo de ART: ART Registrada em: 03/12/2013 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.822.791,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: R. VIRGILIO FRANCO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 29/11/2013 Previsão de término: 31/12/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 11952.24 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 1149.66 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 7932.71 M3;

\_\_\_ Observações \_\_\_  
RT DE PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM OBRAS DE ARTE CORRENTE E TERRAPLANAGEM NAS MARGINAIS DA BR 010 NO MUNICIPIO DE ESTREITO NO VALOR DE R\$1.822.791,32.

Número da ART: 00024056226705016910 Tipo de ART: ART Registrada em: 15/01/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ANDERSON GOMES NASCIMENTO** CPF/CNPJ: 005.823.613-97  
Endereço do contratante: AV PRESIDENTE JOSÉ SARNEY Nº 780 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SITIO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65925000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 87.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV PRESIDENTE JOSÉ SARNEY Nº 780 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SITIO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65925000  
Data de início: 12/01/2014 Previsão de término: 12/05/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPI-MA  
Proc. JS04001 2023  
Fis. JSU  
Rub. p

Página 34/65

Proprietário: ANDERSON GOMES NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 005.823.613-97

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 218.4 M2;

**Observações**

rt de projeto de edificação comercial com área de 218,40 m² no município de Sítio Novo do Maranhão.

Número da ART: 00024056226705017310 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/02/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA SÃO FRANCISCO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: BR 010 KM 02

Nº:

Complemento:

Bairro: PLANALTO IV

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 28/01/2014

Previsão de término: 30/01/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 20000 M2;

**Observações**

ELABORAÇÃO DE 3 MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DA PARTE DESMEMBRADA DA GLEBA POVOADO ESTREITO, COM AREA TOTAL DE 20.000,00 M²

Número da ART: 00024056226705017610 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/02/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DEUS É GRANDE

CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48

Endereço do contratante: RUA TEOTÔNIO VILELA Nº 119

Nº:

Complemento:

Bairro: PLANALTO II

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 09/09/2013

Previsão de término: 10/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DEUS É GRANDE

CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALCAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 64.72 M2;

**Observações**

RT DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIAÇÃO DEUS É GRANDE.

Número da ART: 00024056226705018110 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/02/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CÓRREGO DO JATOBÁ

CPF/CNPJ: 05.018.842/0001-84

Endereço do contratante: FAZENDA ALEGRE

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falaconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICURU-MA  
Proc. 1504001-2023  
Fis. JSS  
Rub. P

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA ALEGRE

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 11/02/2014

Previsão de término: 11/08/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CÓRREGO DO JATOBÁ

CPF/CNPJ: 05.018.842/0001-94

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65975000

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 12 - PROJETO 64.72 M2;

Observações

RT DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIAÇÃO CÓRREGO DO JATOBÁ.

Número da ART: 00024056226705018310 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/02/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO SAPUCAIA

CPF/CNPJ: 07.388.662/0001-20

Endereço do contratante: COMUNIDADE VALE DO SAPUCAIA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE VALE DO SAPUCAIA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 11/02/2014

Previsão de término: 11/08/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO SAPUCAIA

CPF/CNPJ: 07.388.662/0001-20

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 64.72 M2;

Observações

RT DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIAÇÃO VALE DO SAPUCAIA.

Número da ART: 00024056226705017410 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/02/2014

Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO VALE DO GALHEIRO

CPF/CNPJ: 06.192.846/0001-57

Endereço do contratante: LOCALIDADE SANTA MARIA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE SANTA MARIA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 09/09/2013

Previsão de término: 10/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO VALE DO GALHEIRO

CPF/CNPJ: 06.192.846/0001-57

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 12 - PROJETO 64.72 M2;

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPI-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. 156  
Rub. 10

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

RT DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIAÇÃO VALE DO GALHEIRO.

Número da ART: 00024056226705018010 Tipo de ART: ART Registrada em: 11/02/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CÓRREGO DO JATOBÁ CPF/CNPJ: 05.018.842/0001-94  
Endereço do contratante: FAZENDA ALEGRE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA ALEGRE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 11/02/2014 Previsão de término: 11/08/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CÓRREGO DO JATOBÁ CPF/CNPJ: 05.018.842/0001-94

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 64.72 M2;

Observações

RT DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIAÇÃO CÓRREGO DO JATOBÁ.

Número da ART: 00024056226705017810 Tipo de ART: ART Registrada em: 11/02/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSÁ CPF/CNPJ: 05.842.611/0001-09  
Endereço do contratante: LOCALIDADE CAMPESTRE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE CAMPESTRE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 09/09/2013 Previsão de término: 10/03/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSÁ CPF/CNPJ: 05.842.611/0001-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 64.72 M2;

Observações

RT DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIAÇÃO BARRA MANSÁ.

Número da ART: 00024056226705017710 Tipo de ART: ART Registrada em: 11/02/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DEUS É GRANDE CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48  
Endereço do contratante: RUA TEOTÔNIO VILELA Nº 119 Nº:  
Complemento: Bairro: PLANALTO II  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

BURITICUPU, MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. 251  
Rub. 10  
**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 09/09/2013

Previsão de término: 10/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DEUS É GRANDE

CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65975000

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 12 - PROJETO 64.72 M2;

Observações

RT DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIAÇÃO DEUS É GRANDE.

Número da ART: 00024056226705017510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/02/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO VALE DO GALHEIRO

CPF/CNPJ: 06.192.846/0001-57

Endereço do contratante: LOCALIDADE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 09/09/2013

Previsão de término: 10/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO VALE DO GALHEIRO

CPF/CNPJ: 06.192.846/0001-57

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65975000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65975000

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 64.72 M2;

Observações

RT DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIAÇÃO VALE DO GALHEIRO.

Número da ART: 00024056226705018210 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/02/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO SAPUCAIA

CPF/CNPJ: 07.388.662/0001-20

Endereço do contratante: COMUNIDADE VALE DO SAPUCAIA

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE VALE DO SAPUCAIA

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 11/02/2014

Previsão de término: 11/08/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO SAPUCAIA

CPF/CNPJ: 07.388.662/0001-20

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65975000

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65975000

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 12 - PROJETO 64.72 M2;

Observações

RT DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 258  
Rub. \_\_\_\_\_

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIAÇÃO VALE DO SAPUCAIA.

Número da ART: 00024056226705017910 Tipo de ART: ART Registrada em: 11/02/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA CPF/CNPJ: 05.842.611/0001-09  
Endereço do contratante: LOCALIDADE CAMPESTRE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE CAMPESTRE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 09/09/2013 Previsão de término: 10/03/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BARRA MANSA CPF/CNPJ: 05.842.611/0001-09

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 64.72 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 64.72 M2;

**Observações**

RT DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIAÇÃO BARRA MANSA.

Número da ART: 00024056226705018610 Tipo de ART: ART Registrada em: 12/02/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 449.704,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA NOVA ALEGRIA AO ASSENTAMENTO LUIS ROCHA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 11/02/2014 Previsão de término: 11/03/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 32 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 19.53 Km;

**Observações**

Art de projeto de melhoramento de estradas vicinais com execução de bueiros tubulares ligando a fazenda Nova Alegria e assentamento Luis Rocha, com extensão de 19,533 km no município de Estreito - MA.

Número da ART: 00024056226705018810 Tipo de ART: ART Registrada em: 21/02/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 994.897,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUBU, MA  
Proc. 1501001 2023  
Fis. 289  
Rub. 0  
**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Página 39/65

Endereço da obra/serviço: BR 010 KM 02

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 19/02/2014

Previsão de término: 19/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Nº:

Bairro: VILA TECO

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 12 - PROJETO 1263.92 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 41 - ORCAMENTO 1263.92 M2;

Observações

Art de projeto de rodoviária com 1263,92 m² com cobertura metálica, fechamento em alvenaria localizada na BR 010 km 02 no município de Estreito - MA.

Número da ART: 00024056226705018710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 21/02/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 401.700,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: BR 010 KM 02

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA TECO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 19/02/2014

Previsão de término: 19/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 12 - PROJETO 3371.15 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 41 - ORCAMENTO 3371.15 M2;

Observações

Rt de projeto de uma praça pública com 3.371,15 m² a ser construída às margens da BR 010 km 02 município de Estreito - Ma no valor de R\$ R\$ 401.700,00.

Número da ART: 00024056226705018910 Tipo de ART: ART

Registrada em: 21/02/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 401.700,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO ALPHAVILLE

Nº:

Complemento:

Bairro: BANDEIRANTES

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 19/02/2014

Previsão de término: 19/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0210 - INSTALACOES URBANAS - EQUIPAMENTO URBANO 12 - PROJETO 5940 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0210 - INSTALACOES URBANAS - EQUIPAMENTO URBANO 41 - ORCAMENTO 5940 M2;

Observações

Art de projeto de campo de futebol em grama em placa com cercamento em mureta de alvenaria e alambrado localizado no loteamento Alphaville no município de Estreito - MA.

Número da ART: 00024056226705019010 Tipo de ART: ART

Registrada em: 25/02/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 15000 2023  
Fis. 260  
Rub. 1

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 763.587,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV CHICO BRITO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 18/02/2014 Previsão de término: 18/05/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 24580 M2;**

**Observações**

RT DE PROJETO DE RECAPEAMENTO DE RUAS DOS BAIROS CENTRO, BANDEIRANTES E BEIRA RIO NA ZONA URBANA DE ESTREITO TOTALIZANDO 4,04 KM E 24.580 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ

Número da ART: **00024056226705019110** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/02/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 3.491.918,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV CHICO BRITO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 18/02/2014 Previsão de término: 18/03/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 65409.3 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 1176 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 12 - PROJETO 21994 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 12 - PROJETO 21994 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 15044.14 M3;**

**Observações**

RT DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE ASFALTAMENTO EM TSD NOS BAIROS VILA DELFINA, VILA GABRIEL, VILA SÃO JOÃO, VILA GABRIEL, VILA SÃO FRANCISCO E POPULARES TOTALIZANDO 10,997 KM.

Número da ART: **00024056226705019210** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/02/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 348.173,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: R. VIRGILIO FRANCO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 29/11/2013 Previsão de término: 29/11/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 261  
Rub. p

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 52.27 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 12 - PROJETO 3714.14 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 41 - ORCAMENTO 3714.14 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 52.27 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 52.27 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 52.27 M2;

Observações

Rt de projeto e orçamento de uma praça pública com 3.714,14 m², contendo quiosque com área de 52,27 m², pista de skate e patins, area de lazer e equipamentos de ginástica, com piso parte bloquetes, parte cimentado e parte granitina a ser construída no bairro Planalto no município de Estreito - Ma no valor de R\$ R\$ 348.173,52

Número da ART: 00024056226705019410 Tipo de ART: ART

Registrada em: 10/03/2014 Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: MARIA MADALENA QUEIROZ DA COSTA

CPF/CNPJ: 401.242.903-53

Endereço do contratante: RUA JORGINHO N 21

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA SAO JOAO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 200,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 09

Nº:

Complemento:

Bairro: BANDEIRANTES

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 10/03/2014

Previsão de término: 10/03/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MARIA MADALENA QUEIROZ DA COSTA

CPF/CNPJ: 401.242.903-53

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 300 M2;

Observações

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE UM LOTE URBANO NO BAIRRO LAGOA DOS PATOS

Número da ART: 00024056226705019310 Tipo de ART: ART

Registrada em: 11/03/2014 Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CONSTRUTORA PASA MONTEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 10.711.405/0001-91

Endereço do contratante: AV BR 230 Nº 302

Nº:

Complemento:

Bairro: PASSAGEM DA VOLTA

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV BR 230 Nº 302

Nº:

Complemento:

Bairro: PASSAGEM DA VOLTA

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 10/03/2014

Previsão de término: 10/05/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CONSTRUTORA PASA MONTEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 10.711.405/0001-91

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 13 - ESPECIFICACAO 1 M3;

Observações

RT DE ESPECIFICAÇÃO PARA DOSAGEM DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 20 MPa, COM TRAÇO DEFINIDO DE 1:2:4.

Número da ART: 00024056226705019510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 19/03/2014 Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. Jbt  
Rub. p

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.491.889,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV. CHICO BRITO 902

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 19/03/2014

Previsão de término: 19/04/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65975000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 52.27 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 52.27 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 52.27 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0538 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 12 - PROJETO 1374.3 M3; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 12 - PROJETO 2748.6 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 52.27 M2;

**Observações**

Rt de projeto para execução de serviços de impressão, pintura de ligação, pintura mecanizada de faixas e reparos localizados em CBUQ, na zona urbana do município de Estreito.

Número da ART: 00024056226705020210 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/04/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO VALE DO GALHEIRO**

CPF/CNPJ: 06.192.846/0001-57

Endereço do contratante: LOCALIDADE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE SANTA MARIA

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 02/04/2014

Previsão de término: 02/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO VALE DO GALHEIRO**

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65975000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 06.192.846/0001-57

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 50 UNIDADES;

**Observações**

RT DE PROJETO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIACAO VALE DO GALHEIRO.

Número da ART: 00024056226705019710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 31/03/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Ação institucional: Outros

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65975000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 263  
Rub. p

Endereço da obra/serviço: AV. BERNARDO SAYÃO SN

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início: 30/03/2014

Previsão de término: 30/03/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Nº:

Bairro: VILA TECO

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 41 - ORCAMENTO 1537.09 M2;

Observações

RT DE ORÇAMENTO DA RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO, LOCALIZADA NA VILA TECO, COM ÁREA 1.537,09 M² E VALOR DE R\$ 984.897,96.

Número da ART: 00024056226705019810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 31/03/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV. BERNARDO SAYÃO SN

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA TECO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 30/03/2014

Previsão de término: 30/03/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0198 - ACESSIBILIDADE EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 1537.09 M2;

Observações

RT DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE DA RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO, LOCALIZADA NA VILA TECO, COM ÁREA 1.537,09 M² E VALOR DE R\$ 984.897,96.

Número da ART: 00024056226705020010 Tipo de ART: ART

Registrada em: 31/03/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV. BERNARDO SAYÃO SN

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA TECO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 30/03/2014

Previsão de término: 30/03/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0198 - ACESSIBILIDADE EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 3371.15 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 12 - PROJETO 3371.15 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 12 - PROJETO 3371.15 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 12 - PROJETO 3371.15 M2;

Observações

RT DE PROJETO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO COM ÁREA DE 3.371,15 M², CONSTANDO PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, ELÉTRICO E ACESSIBILIDADE.

Número da ART: 00024056226705020010 Tipo de ART: ART

Registrada em: 31/03/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPIM-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. Jhu  
Rub. P

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. BERNARDO SAYÃO SN Nº:  
Complemento: Bairro: VILA TECO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 30/03/2014 Previsão de término: 30/03/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 41 - ORCAMENTO 3371.15 M2;

**Observações**

RT DE ORÇAMENTO DE PRAÇA PÚBLICA COM 3.371,15 M² LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO CONSTANDO ANEXOS DE QUIOSQUE, PONTO DE TÁXI E MOTO TÁXI, FECHAMENTO INTERNO E ILUMINAÇÃO.

Número da ART: 00024056226705020110 Tipo de ART: ART Registrada em: 31/03/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA 3 Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTES  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 30/03/2014 Previsão de término: 30/03/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 6440.69 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 41 - ORCAMENTO 6440.69 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 12 - PROJETO 6440.69 M2;

**Observações**

RT DE PROJETO E ORÇAMENTO DE UM CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DE ESTREITO, CONSTANDO PROJETO ARQUITETÔNICO E ELÉTRICO COM ÁREA DE 6.440,69 M² E VALOR DE R\$ 401.700,00.

Número da ART: 00024056226705020410 Tipo de ART: ART Registrada em: 04/04/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO VALE DO GALHEIRO** CPF/CNPJ: 06.192.846/0001-87  
Endereço do contratante: LOCALIDADE SANTA MARIA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE SANTA MARIA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 02/04/2014 Previsão de término: 02/04/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

BURITICUPU-MA  
Proc. 2501/2018  
Fis. 205  
Rub. 205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DO VALE DO GALHEIRO

CPF/CNPJ: 06.192.846/0001-57

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES;

**Observações**

RT DE EXECUCAO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERÂMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIACAO VALE DO GALHEIRO.

Número da ART: 00024056226705020510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/04/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DEUS E GRANDE

CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48

Endereço do contratante: RUA TEOTÔNIO VILELA Nº 119

Nº:

Complemento:

Bairro: PLANALTO II

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 02/04/2014

Previsão de término: 02/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DEUS E GRANDE

CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES;

**Observações**

RT DE EXECUCAO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIACAO DEUS E GRANDE.

Número da ART: 00024056226705020610 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/04/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DEUS E GRANDE

CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48

Endereço do contratante: RUA TEOTÔNIO VILELA Nº 119

Nº:

Complemento:

Bairro: PLANALTO II

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 02/04/2014

Previsão de término: 02/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DEUS E GRANDE

CPF/CNPJ: 04.596.796/0001-48

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 50 UNIDADES;

**Observações**

RT DE PROJETO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIACAO DEUS E GRANDE.

Número da ART: 00024056226705021310 Tipo de ART: ART

Registrada em: 03/04/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU, MA  
Proc. 1304001/2023  
Fis. 266  
Rub. 0  
**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:  
Complemento: Bairro: CIBRAZEM E VALEC  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 03/04/2014 Previsão de término: 03/04/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 26274.5 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 26274.5 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 12 - PROJETO 8362 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 12 - PROJETO 8362 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 13662.74 M3;

Observações

RT DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE ASFALTAMENTO EM CBUQ NOS BAIRROS CIBRAZEM E VALEC TOTALIZANDO 4,181 KM.

Número da ART: 00024056226705021610 Tipo de ART: ART Registrada em: 23/04/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO - N° 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SOL NASCENTE Nº:  
Complemento: Bairro: SOL NASCENTE  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 22/04/2014 Previsão de término: 22/04/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 428.67 M2;

Observações

RT DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE UM LOTE URBANO

Número da ART: 00024056226705021810 Tipo de ART: ART Registrada em: 29/04/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO - N 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SETOR VALEC Nº:  
Complemento: Bairro: VALEC  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 25/04/2014 Previsão de término: 25/04/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fis. 268  
Rub. p

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 90119.62 M2;

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, CONFECCAO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO PERIMETRO DO SETOR VALEC

Número da ART: 00024056226705022010 Tipo de ART: ART Registrada em: 29/04/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO - N 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: VALEC AREA REMANESCENTE Nº:  
Complemento: Bairro: VALEC  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000

Data de início: 25/04/2014 Previsão de término: 25/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 52512.05 M2;

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO , CONFECCAO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DA AREA REMANESCENTE DO SETOR VALEC

Número da ART: 00024056226705021910 Tipo de ART: ART Registrada em: 29/04/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO - N 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: VALEC Nº:  
Complemento: Bairro: VALEC  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000

Data de início: 25/04/2014 Previsão de término: 25/04/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 25643.86 M2;

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, CONFECCAO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DA VALEC

Número da ART: 00024056226705022110 Tipo de ART: ART Registrada em: 29/04/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO - N 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 10400/2023  
Fis. 108  
Rub. 108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: FERROVIA Nº:  
Complemento: Bairro: VALEC  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 25/04/2014 Previsão de término: 25/04/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 12046.51 M2;

**Observações**  
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO , CONFEECAO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DA AREA DA FERROVIA DO SETOR VALEC

Número da ART: 00024056226705022310 Tipo de ART: ART Registrada em: 15/05/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO - N 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA PASSAGEM DA VOLTA S/N Nº:  
Complemento: Bairro: AREIA  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 14/05/2014 Previsão de término: 14/05/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: FRANCISCO NETO PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 351.275.541-00  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 566 M2;

**Observações**  
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO , CONFEECAO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE UM LOTE URBANO NO SETOR BAIRRO DA AREIA NA RUA PASSAGEM DA VOLTA S/N

Número da ART: 00024056226705022710 Tipo de ART: ART Registrada em: 10/06/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTES E BEIRA  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 01/08/2013 Previsão de término: 01/08/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 35842.7 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 35842.7 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 12 - PROJETO 10186.96 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 12 - PROJETO 10186.96 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 12365.73 M3;

**Observações**  
RT DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ASFALTAMENTO EM CBUQ NOS BAIRROS BANDEIRANTES E BEIRA RIO TOTALIZANDO 5,093 KM.

Número da ART: 00024056226705022610 Tipo de ART: ART Registrada em: 05/06/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPIM-MA  
Proc. 2023  
Fis. 269  
Rub. 10

Página 49/65

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Contratante: GAUDENCIO MARTINS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 820.068.223-49  
Endereço do contratante: FAZENDA CACHOEIRA DO SANTANA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA CACHOEIRA DO SANTANA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 05/06/2014 Previsão de término: 05/06/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: GAUDENCIO MARTINS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 820.068.223-49  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 43.85 HECTARE;

**Observações**

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, CONFECÇÃO DE MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DA FAZENDA CACHOEIRA DO SANTANA

Número da ART: 00024056226705022810 Tipo de ART: ART Registrada em: 23/06/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 422.877,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: REGIÃO ONÇA - LOURDES, GAMELEIRA E MANOEL CABORÉ Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 18/06/2014 Previsão de término: 18/07/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 3 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 15.8 Km;

**Observações**

Art de projeto de execução de estradas vicinais com execução de bueiros tubulares na região da onça, com extensão de 15,804 km no município de Estreito - MA.

Número da ART: 00024056226705023010 Tipo de ART: ART Registrada em: 26/06/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO Nº 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.336.410,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: COJAN II - DR. JUAN - PAPA MEL - LUIS DO JOSINO E ESCOLA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 24/06/2014 Previsão de término: 24/07/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 1304001/2023  
Fis. 220  
Rub. 220

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 52.04 Km;

**Observações**

RT DE PROJETO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NA REGIÃO DA COJAN II – DR. JUAN – PAPA MEL – LUIS DO JOSINO E ESCOLA SALOMÃO CUNHA ZONA RURAL DE ESTREITO - MA COM EXTENSÃO DE 52,04 KM.

Número da ART: 00024056226705023410 Tipo de ART: ART Registrada em: 09/07/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO SAPUCAIA CPF/CNPJ: 07.388.662/0001-20  
Endereço do contratante: COMUNIDADE VALE DO SAPUCAIA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE VALE DO SAPUCAIA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 09/07/2014 Previsão de término: 09/07/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO SAPUCAIA CPF/CNPJ: 07.388.662/0001-20

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 50 UNIDADES;

**Observações**

RT DE PROJETO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIACAO VALE DO SAPUCAIA.

Número da ART: 00024056226705023510 Tipo de ART: ART Registrada em: 09/07/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO SAPUCAIA CPF/CNPJ: 07.388.662/0001-20  
Endereço do contratante: COMUNIDADE VALE DO SAPUCAIA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE VALE DO SAPUCAIA Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 09/07/2014 Previsão de término: 09/07/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO SAPUCAIA CPF/CNPJ: 07.388.662/0001-20

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES;

**Observações**

RT DE EXECUCAO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIACAO VALE DO SAPUCAIA.

Número da ART: 00024056226705023310 Tipo de ART: ART Registrada em: 09/07/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 3504001/2023  
Fis. JVI  
Rub. 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORREGO DO JATOBA  
Endereço do contratante: FAZENDA ALEGRE  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA ALEGRE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 09/07/2014 Previsão de término: 09/07/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORREGO DO JATOBA CPF/CNPJ: 05.018.842/0001-94

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 50 UNIDADES;

**Observações**

RT DE EXECUCAO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIACAO CORREGO DO JATOBA.

Número da ART: 00024056226705023210 Tipo de ART: ART Registrada em: 09/07/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORREGO DO JATOBA  
Endereço do contratante: FAZENDA ALEGRE  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.425.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: FAZENDA ALEGRE Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 09/07/2014 Previsão de término: 09/07/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORREGO DO JATOBA CPF/CNPJ: 05.018.842/0001-94

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 50 UNIDADES; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 50 UNIDADES;

**Observações**

RT DE PROJETO DE EDIFICACAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DE TELHA CERAMICA INTEGRANTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL PARA A ASSOCIACAO CORREGO DO JATOBA.

Número da ART: 00024056226705023610 Tipo de ART: ART Registrada em: 15/07/2014 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: JS EVENTOS E LOCAÇÕES  
Endereço do contratante: RUA CASTRO ALVES 1674  
Complemento: Bairro: ALTO BONITO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 14/07/2014 Previsão de término: 14/08/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

BURITIGURU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. [assinatura]  
Rub. [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: JS EVENTOS E LOCAÇÕES

CPF/CNPJ: 18.568.219/0001-57

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 96 M2;

Observações

RT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 96 M².

Número da ART: 00024056226705023710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 15/07/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: JS EVENTOS E LOCAÇÕES

CPF/CNPJ: 18.568.219/0001-57

Endereço do contratante: RUA CASTRO ALVES 1674

Nº:

Complemento:

Bairro: ALTO BONITO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT, PATIO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 14/07/2014

Previsão de término: 14/08/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: JS EVENTOS E LOCAÇÕES

CPF/CNPJ: 18.568.219/0001-57

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 35 M2;

Observações

RT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 35 M².

Número da ART: 00024056226705024110 Tipo de ART: ART

Registrada em: 09/09/2014

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: SINDICATO RURAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 19.138.818/0001-01

Endereço do contratante: RUA JOÃO GOMES BANDEIRA Nº 502

Nº:

Complemento:

Bairro: ALTO BONITO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 190.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: MA 138 KM 05

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 05/08/2014

Previsão de término: 05/10/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SINDICATO RURAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 19.138.818/0001-01

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 67282 M2;

Observações

RT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO CONSTANDO ARENA PARA RODEIO COM EXTENSÃO DE 116 M COM 6,5 M DE LARGURA E 7 M DE LARGURA, CAMAROTE COM 36 X 9 X 9 M COM TENDA, ARENA MEDINDO 25 X 25M E CURRAL COM 20 X 35 M. PALCO DE SHOWS COM 14 X 11 X 9M DE ALTURA ATERRADO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 70 X 16 M COM TENDAS E ÁREA PARA EXPOSITORES, PARQUE LOCALIZADO ÀS MARGENS DA MA 138 KM 05.

Número da ART: 00024056226705030510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 05/05/2015

Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

[assinatura]

[assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITIGURU, MA  
Proc. 150400/2023  
Fis. [assinatura]  
Rub. [assinatura]

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 447.525,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: MARGINAL BR 010 KM 010 Nº:  
Complemento: Bairro: BEIRA RIO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 30/03/2015 Previsão de término: 30/09/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 12 - PROJETO 4171.2 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 41 - ORCAMENTO 4171.2 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 12 - PROJETO 4171.2 M2;

**Observações**

Art de projeto, orçamento e acessibilidade do Portal de entrada do Maranhão, localizada na marginal da BR 010 km 0 no município de Estrelto - MA.

Número da ART: 00024056226705030710 Tipo de ART: ART Registrada em: 05/05/2015 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. BERNARDO SAYÃO SN Nº:  
Complemento: Bairro: VILA TECO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 30/03/2014 Previsão de término: 30/09/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0198 - ACESSIBILIDADE EM EDIFICACOES 59 - FISCALIZACAO 3371.15 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 59 - FISCALIZACAO 3371.15 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 59 - FISCALIZACAO 3371.15 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 59 - FISCALIZACAO 3371.15 M2;

**Observações**

RT DE FISCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO COM ÁREA DE 3.371,15 M², CONSTANDO PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, ELÉTRICO E ACESSIBILIDADE.

Número da ART: 00024056226705030810 Tipo de ART: ART Registrada em: 05/05/2015 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. BERNARDO SAYÃO SN Nº:  
Complemento: Bairro: VILA TECO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 30/03/2014 Previsão de término: 30/09/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504091/2023  
Fls. 270  
Rub. p

Página 54/65

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 59 - FISCALIZACAO 1537.09 M2;

Observações

RT DE FISCALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ESTREITO, LOCALIZADA NA VILA TECO, COM ÁREA 1.537,09 M² E VALOR DE R\$ 984.897,96.

Número da ART: 00024056226705030810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 07/05/2015

Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV. CHICO BRITO 902

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA 03

Nº:

Complemento:

Bairro: BAIRRO BANDEIRANTES

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 25/03/2015

Previsão de término: 30/09/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0198 - ACESSIBILIDADE EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 7162.32 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 12 - PROJETO 7162.32 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 41 - ORCAMENTO 7162.32 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 59 - FISCALIZACAO 7162.32 M2;

Observações

RT DE PROJETO, ORÇAMENTO, ACESSIBILIDADE E FISCALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PISTA DE CAMINHADA CONTENDO PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA 03 BAIRRO BANDEIRANTES ESTREITO - MA

Número da ART: 00024056226705033110 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/12/2015

Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV CHICO BRITO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RESIDENCIAL NELTON COELHO E ZEQUINHA COELHO

Nº:

Complemento:

Bairro: BREJO DO PINTO II

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 02/12/2015

Previsão de término: 02/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 0.23 HECTARE;

Observações

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA GLEBA POVOADO ESTREITO-AREA 04 EQUIVALENTE 0,2383 HA

Número da ART: 00024056226705032810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/12/2015

Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 2204001/2023  
Fis. JRS  
Rub. P  
**CREA-MA**

Página 55/65

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: **AV CHICO BRITO** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RESIDENCIAL NELTON COELHO E ZEQUINHA COELHO** Nº:  
Complemento: Bairro: **BREJO DO PINTO II**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**  
Data de início: **02/12/2015** Previsão de término: **02/12/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 0.8 HECTARE;**

**Observações**

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA GLEBA POVOADO ESTREITO-AREA 01 EQUIVALENTE 0,8000 HA

Número da ART: **00024056226705031210** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **03/08/2015** Baixada em: **07/01/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **IRENE FERNANDES JORGE** CPF/CNPJ: **665.747.573-04**  
Endereço do contratante: **RUA DUNGA 07 LOTE A** Nº:  
Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL SAO JOSE**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 100.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DUNGA 07 LOTE A** Nº:  
Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL SAO JOSE**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**  
Data de início: **25/03/2015** Previsão de término: **01/08/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **IRENE FERNANDES JORGE** CPF/CNPJ: **665.747.573-04**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 133.7 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 133.7 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 133.7 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 133.7 M2;**

**Observações**

RT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA DE TELHA PLAN E ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS.

Número da ART: **00024056226705033610** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **04/12/2015** Baixada em: **19/12/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**  
Endereço do contratante: **AV CHICO BRITO** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RESIDENCIAL NELTON COELHO E ZEQUINHA COELHO** Nº:  
Complemento: Bairro: **BREJO DO PINTO II**  
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**  
Data de início: **02/12/2015** Previsão de término: **02/12/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

BURITIGUPI-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 116  
Rub. 116

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**804414/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 0.07 HECTARE;

Observações

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA GLEBA POVOADO ESTREITO-AREA 08 EQUIVALENTE 0,0756 HA

Número da ART: 00024056226705033510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/12/2015 Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV CHICO BRITO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RESIDENCIAL NELTON COELHO E ZEQUINHA COELHO

Nº:

Complemento:

Bairro: BREJO DO PINTO II

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 02/12/2015

Previsão de término: 02/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 0.02 HECTARE;

Observações

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA GLEBA POVOADO ESTREITO-AREA 07 EQUIVALENTE 0,0296 HA

Número da ART: 00024056226705033010 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/12/2015 Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV CHICO BRITO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RESIDENCIAL NELTON COELHO E ZEQUINHA COELHO

Nº:

Complemento:

Bairro: BREJO DO PINTO II

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 02/12/2015

Previsão de término: 02/12/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 0.26 HECTARE;

Observações

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA GLEBA POVOADO ESTREITO-AREA 03 EQUIVALENTE 0,2604 HA

Número da ART: 00024056226705032910 Tipo de ART: ART

Registrada em: 04/12/2015 Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV CHICO BRITO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

BURITICUPU-MA  
Proc. 804414/2018  
Fis. 123  
Rub. 123  
**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**804414/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RESIDENCIAL NELTON COELHO E ZEQUINHA COELHO Nº:  
Complemento: Bairro: BREJO DO PINTO II  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 02/12/2015 Previsão de término: 02/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 0.35 HECTARE;

**Observações**  
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA GLEBA POVOADO ESTREITO-AREA 02 EQUIVALENTE 0,3500 HA

Número da ART: 00024056226705033310 Tipo de ART: ART Registrada em: 04/12/2015 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RESIDENCIAL NELTON COELHO E ZEQUINHA COELHO Nº:  
Complemento: Bairro: BREJO DO PINTO II  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 02/12/2015 Previsão de término: 02/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 0.11 HECTARE;

**Observações**  
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA GLEBA POVOADO ESTREITO-AREA 06 EQUIVALENTE 0,1120 HA

Número da ART: 00024056226705033710 Tipo de ART: ART Registrada em: 15/12/2015 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO 902 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTES 2 Nº:  
Complemento: Bairro: BANDEIRANTES  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 27/01/2015 Previsão de término: 27/01/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1323 M2;

**Observações**  
RT DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE BLOQUETEAMENTO NA RUA BANDEIRANTE II, BAIRRO BANDEIRANTES, ESTREITO - MA, COM BLOQUETEAMENTO DE 1.323,00 M².

Número da ART: 00024056226705031510 Tipo de ART: ART Registrada em: 02/09/2015 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

BURITICUPU-MA  
Proc. 1601001/2023  
Fls. 228  
Rub. 1

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SINDICATO RURAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 19.138.818/0001-01  
Endereço do contratante: RUA JOAO GOMES BANDEIRA 502 Nº:  
Complemento: Bairro: ALTO BONITO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 190.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: MA 138 KM 05 Nº:  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 02/09/2015 Previsão de término: 15/09/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SINDICATO RURAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 19.138.818/0001-01  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 672820 M2;

**Observações**

RT DE EXECUÇÃO E PROJETO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO CONSTANDO ARENA PARA RODEIO COM EXTENSÃO DE 116,00 M DE COMPRIMENTO, 6,50 M DE LARGURA E 7,00 M DE ALTURA, CAMAROTE COM 36,00 X 9,00 X 9,00 M COM TENDA, ARENA COM 25,00 X 25,00 COM CURRAL COM 20,00 X 35,00 M, PARQUE DE DIVERSÕES COM 1101,00 M², PALCO DE SHOWS COM 14,00 X 11,00 X 9,00 M DE ALTURA COM ATERRAMENTO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 70,00 X 16,00 M COM TENDA E ÁREA PARA EXPOSITORES, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA MA 138 KM 05.

Número da ART: 00024056226705032310 Tipo de ART: ART Registrada em: 18/11/2015 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº:  
Complemento: Bairro: VALEC  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 10/06/2015 Previsão de término: 10/06/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 8393 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 8393 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 12 - PROJETO 2832 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 1930.39 M3; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 12 - PROJETO 8393 M2;

**Observações**

RT DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ASFALTAMENTO EM TSD NO BAIRRO VALEC, TOTALIZANDO 1,4 KM.

Número da ART: 00024056226705032610 Tipo de ART: ART Registrada em: 24/11/2015 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA** CPF/CNPJ: 12.081.691/0001-84  
Endereço do contratante: RUA ALIPIO JUNIOR 50 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAROLINA UF: MA CEP: 65980000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL Nº:  
Complemento: Bairro: NOVA CAROLINA  
Cidade: CAROLINA UF: MA CEP: 65980000  
Data de início: 22/11/2015 Previsão de término: 22/05/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU, MA  
Proc. 150409/2023  
Fls. 19  
Rub. 19  
**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

CPF/CNPJ: 12.081.691/0001-84

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 14952 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 14952 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 12 - PROJETO 2492 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 8597.4 M3; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 12 - PROJETO 14952 M2;

**Observações**

RT DE PROJETO E ORÇAMENTO DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ASFALTAMENTO EM AAUQ NO BAIRRO NOVA CAROLINA, MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA, TOTALIZANDO 1,24 KM.

Número da ART: 00024056226705032510 Tipo de ART: ART

Registrada em: 24/11/2015 Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

CPF/CNPJ: 12.081.691/0001-84

Endereço do contratante: RUA ALIPIO JUNIOR 50

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAROLINA

UF: MA

CEP: 65980000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS

Nº:

Complemento:

Bairro: N CAROLINA E BREJINH

Cidade: CAROLINA

UF: MA

CEP: 65980000

Data de início: 22/11/2015

Previsão de término: 22/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

CPF/CNPJ: 12.081.691/0001-84

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 32077 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 32077 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 12 - PROJETO 8368 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 18444.28 M3; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 12 - PROJETO 32077 M2;

**Observações**

RT DE PROJETO E ORÇAMENTO DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE E ASFALTAMENTO EM AAUQ NOS BAIROS NOVA CAROLINA E BREJINHO, MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA, TOTALIZANDO 4,18 KM.

Número da ART: 00024056226705032710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 27/11/2015 Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Endereço do contratante: AV CHICO BRITO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 73.168,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PARQUE DE EXPOSICAO, MA-138 KM 04-A ESQUERDA

Nº:

Complemento:

Bairro: MORADA DO SOL

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Data de início: 03/11/2015

Previsão de término: 27/11/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 59 - FISCALIZACAO 1844.12 M2;

**Observações**

ART REFERENTE A FISCALIZACAO FINAL DA CONSTRUCAO DE UM PARQUE DE EXPOSICAO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA. CONTRATO DE REPASSE N. 0260887-09

Número da ART: 00024056226705033810 Tipo de ART: ART

Registrada em: 29/12/2015 Baixada em: 19/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITIGUAPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. p 180  
Rub. \_\_\_\_\_

Contratante: **JS EVENTOS E LOCAÇÕES** CPF/CNPJ: 18.568.219/0001-57  
Endereço do contratante: RUA CASTRO ALVES 1674 Nº:  
Complemento: Bairro: ALTO BONITO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT, PATIO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 29/12/2015 Previsão de término: 01/01/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: JS EVENTOS E LOCAÇÕES CPF/CNPJ: 18.568.219/0001-57

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0133 - DIVISORIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 120 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 36 M2;

**Observações**

RT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 36 M² COM 1,00 M DE ALTURA E TENDA E CERCAMENTO EM PAINÉIS DIVISÓRIOS COM 120,0 M DE COMPRIMENTO.

Número da ART: 00024056226705034510 Tipo de ART: ART Registrada em: 04/02/2016 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JEFERSON DA SILVA MILHOMEN** CPF/CNPJ: 963.425.363-68  
Endereço do contratante: TRAVESSA TOCANTINS SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 12 DE OUTUBRO SN Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000  
Data de início: 04/02/2016 Previsão de término: 09/02/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: JEFERSON DA SILVA MILHOMEN CPF/CNPJ: 963.425.363-68

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0133 - DIVISORIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 50 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 96 M2;

**Observações**

RT DE PROJETO E EXECUÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA E ATERRAMENTO MEDINDO 96 M², COM FECHAMENTO EM DIVISÓRIA MEDINDO 50 M.

Número da ART: 00024056226705033210 Tipo de ART: ART Registrada em: 04/12/2015 Baixada em: 19/12/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO** CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Endereço do contratante: AV CHICO BRITO Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RESIDENCIAL NELTON COELHO E ZEQUINHA COELHO Nº:  
Complemento: Bairro: BREJO DO PINTO II  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Data de início: 02/12/2015 Previsão de término: 02/12/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPI-MA  
Proc. 130400/2023  
Fls. 281  
Rub. p

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 0.13 HECTARE;

Observações

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DA GLEBA POVOADO ESTREITO-AREA 05 EQUIVALENTE 0,1376 HA

Número da ART: 562649      Tipo de ART: ART      Registrada em: 04/04/2011      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: COMPLEMENTAR      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ADIMAR ALVES DE SOUZA**      CPF/CNPJ: 833.748.502-78  
Endereço do contratante: RUA BANDEIRANTE 07 ESQUINA COM AV. BANDEIRANTES      Nº:  
Complemento:      Bairro: BANDEIRANTES  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Contrato:      Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 220.000,00      Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE S/N ESQ. COM AV. BAND. LT. 14/15 QD. 14      Nº:  
Complemento:      Bairro: SETOR 02 - BANDEIRANTES  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Data de início:      Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ADIMAR ALVES DE SOUZA      CPF/CNPJ: 833.748.502-78

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 359.5 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 359.5 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 359.5 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 359.5 M2;

Observações

ART DE PROJETO E EXECUCAO DE UMA RESIDENCIA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICA COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA DE TELHA CERAMICA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA BANDEIRANTE 07 COM AVENIDA BANDEIRANTES COM AREA CONSTRUIDA DE 359,50M².

Número da ART: 466471      Tipo de ART: ART      Registrada em: 02/09/2009      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CARLOS ROBERTO GODOI**      CPF/CNPJ: 41482412987  
Endereço do contratante: PRACA GETULIO VARGAS, 126      Nº:  
Complemento:      Bairro: CENTRO  
Cidade: PORTO FRANCO      UF: MA      CEP: 65970000  
Contrato:      Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 23.000,00      Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA 02      Nº:  
Complemento:      Bairro: SAO MANOEL  
Cidade: PORTO FRANCO      UF: MA      CEP: 65970000  
Data de início:      Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CARLOS ROBERTO GODOI      CPF/CNPJ: 41482412987

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 265.95 M2;

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE UMA CONSTRUCAO RESIDENCIAL DE 265,95M² AREA DO TERRENO TOTAL 840,00M².11

Número da ART: 518503      Tipo de ART: ART      Registrada em: 01/07/2010      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA**      CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972      Nº:  
Complemento:      Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Contrato:      Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00      Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITIGUPU-MA  
Proc. 950400/2023  
Fis. 1287  
Rub. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOAO GOMES BANDEIRA DE SOUZA, 1286

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ANTONIO VITORINO DE ALMEIDA E OUTROS

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº:

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 188.972.821-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 01 A 10, REFERENTES AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIA A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518502

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA

Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 335,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AV MARANHAO, S/N

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTROS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Nº:

CEP: 65975000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 710.022.273-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 11 A 20, REFERENTES AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIA A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518504

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA

Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 335,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 02, 432

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ANTONIO PEREIRA MARQUES E OUTROS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55

Nº:

CEP: 65975000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: BAIRRO DA AREIA

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 435.848.453-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

**Observações**

LAUDO TECNICO DE PERICIA DE NR 21 A 30, REFERENTE AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIA A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518505

Tipo de ART: ART

Registrada em: 01/07/2010

Baixada em: 07/01/2016

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/10/2019, às 16:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 283  
Rub. 10

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: **05.387.829/0004-55**  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 10, 247 Bairro: BANDEIRANTE  
Complemento: UF: MA CEP: 65975000  
Cidade: ESTREITO  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CLEIRY SILVA DE LIMA E OUTROS CPF/CNPJ: 498.508.491-34

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 31 A 40, REFERENTES AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: **518506** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: **05.387.829/0004-55**  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 09, 1072 Bairro: BANDEIRANTE  
Complemento: UF: MA CEP: 65975000  
Cidade: ESTREITO  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEUSELINA GOMES DA SILVA E OUTROS CPF/CNPJ: 666.976.623-87

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 41 A 50, REFERENTES AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: **518507** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/07/2010 Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA** CPF/CNPJ: **05.387.829/0004-55**  
Endereço do contratante: AVA CENTRAL, 972 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros Nº:  
Endereço da obra/serviço: RUA GONCALVES DIAS, 1638 Bairro: ALTO BONITO  
Complemento: UF: MA CEP: 65975000  
Cidade: ESTREITO  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: EDMILSON SIRIANO SOUSA E OUTROS CPF/CNPJ: 522.185.623-91





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fis. JSA  
Rub. P

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 51 A 60, REFERENTES AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518508      Tipo de ART: ART      Registrada em: 01/07/2010      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA      CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AV CENTRAL, 972      Nº:  
Complemento:      Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Contrato:      Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00      Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 05, 1822      Nº:  
Complemento:      Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Data de início:      Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MARCOS AURELIO PESTANA PEREIRA E OUTROS      CPF/CNPJ: 01334897301

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA DE NR 061 A 070, REFERENTES AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Número da ART: 518509      Tipo de ART: ART      Registrada em: 01/07/2010      Baixada em: 07/01/2016  
Forma de registro: NORMAL      Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: CESTE- CONSORCIO ESTREITO ENERGIA      CPF/CNPJ: 05.387.829/0004-55  
Endereço do contratante: AVA CENTRAL, 972      Nº:  
Complemento:      Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Contrato:      Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 335,00      Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BANDEIRANTE 05, 1647      Nº:  
Complemento:      Bairro: BANDEIRANTE  
Cidade: ESTREITO      UF: MA      CEP: 65975000  
Data de início:      Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: GILMAR DE JESUS EVERTON DO VALE E OUTROS      CPF/CNPJ: 197.926.623-91

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 14 - PERICIA 10 UNIDADES;

Observações

LAUDOS TECNICOS DE PERICIA NR 71 A 80, REFERENTES AOS IMOVEIS INTERFERIDOS PELAS DETONACOES NECESSARIAS A IMPLANTACAO DA UHE-ESTREITO, NO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 283  
Rub. P

Página 65/65

**CREA-MA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

804414/2018

Certidão de Acervo Técnico nº 804414/2018  
19/11/2018, 11:56  
40C76

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40C76



**AC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 34.530.679/0001-42**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022** da empresa: AC ENGENHARIA LTDA,  
AVENIDA Av Santos Dumont, sala A N°1428, Bairro: Planalto I, Estreito - MA, CEP - 65.975-000. Procedido  
nesta empresa em 31 de Dezembro de 2022, inscrita no CNPJ sob n° 34.530.679/0001-42, devidamente  
registrada na JUCEMA cob n° 21600121019.

**Balanco Patrimonial 01/01/2022 a 31/12/2022**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Circulante</b>			
Disponibilidades	2.201.801,50	Fornecedores	1.174.893,20
		Impostos a recolher	469.957,28
		Salarios e encargos	99.968,00
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.201.801,50</b>	<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.744.818,48</b>

<b>Circulante</b>			
<b>Realizavel a Longo Prazo</b>		<b>Exigivel a Longo Prazo</b>	
Cientes a Receber	458.420,25		
<b>TOTAL DO REAL LP</b>	<b>458.420,25</b>	<b>TOTAL EXIG LP</b>	<b>-</b>

<b>Permanente</b>		<b>Patrimônio Líquido</b>	
Imobilizado	680.000,00	PL	
		Capital Social	500.000,00
		Lucros Acumulados	1.095.403,27
<b>TOTAL DO AT PERMANENTE</b>	<b>680.000,00</b>	<b>TOTAL PL</b>	<b>1.595.403,27</b>

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.340.221,75</b>	<b>TOTAL PASSIVO+PL</b>	<b>3.340.221,75</b>
-----------------------	---------------------	-------------------------	---------------------

*Ricardo Da Rocha Machado*  
20913206  
**Ricardo Da Rocha Machado**  
CRC MA-013351/O-4  
Contador

*Alexandre Cezar Leite da Silva*  
**Alexandre Cezar Leite da Silva**  
CPF: 096.642.637-10  
Titular

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**AC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 34.530.679/0001-42**

AVENIDA AV SANTOS DUMONT, nº 1428, SALA A, PLANALTO I, CEP: 65975-000, Município de Estreito - MA.

**Demonstração do Resultado do Exercício 31 de Dezembro de 2022**

(+) Receita de Prestação de Serviços	3.867.304,99
(-) Impostos Sobre Vendas	334.521,88
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.532.783,11</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>3.532.783,11</b>
(-) Despesas Gerais e Administrativas	1.766.391,55
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>1.766.391,55</b>
Receitas Não Operacionais Líquidas	-
<b>(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL</b>	<b>1.766.391,55</b>
(-) Imp de Renda e Contr Social Corrente	135.658,87
(-) Imp de Renda e Contr Social Diferido	
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM</b>	<b>1.630.732,68</b>
(-) Participação dos Funcionários no LL	81.536,63
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.549.196,05</b>

*Ricardo Da Rocha Machado*  
Rico da Rocha Machado  
CONTRUIÇÃO

Ricardo Da Rocha Machado  
CRC MA-014133/O-0  
Contador

*Alexandre Cezar Leite da Silva*

Alexandre Cezar Leite da Silva  
CPF: 096.642.637-10  
Titular

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**AC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 34.530.679/0001-42 ✓**

AVENIDA AV SANTOS DUMONT, nº 1428, SALA A, PLANALTO I, CEP: 65975-000, Município de Estreito - MA.

**SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES ✓**

a) Índice de Líquidez Geral (LG)

**LG: 3.340.221,75 = 1,91**  
**1.744.818,48**

b) Índice de Líquidez Seca (LS)

**LS: 2.201.801,50 = 1,26**  
**1.744.818,48**

c) Índice de Líquidez Corrente (LC)

**LC: 2.201.801,50 = 1,26**  
**1.744.818,48**

d) Índice de Líquidez Imediata (LI)

**LI: 2.201.801,50 = 1,26**  
**1.744.818,48**

*Ricardo Da Rocha Machado*  
Rico...  
2023

**Ricardo Da Rocha Machado**  
**CRC MA-013351/O-4**  
**Contador**

*Alexandre Cezar Leite da Silva*

**Alexandre Cezar Leite da Silva**  
**CPF: 096.642.637-10**  
**Titular**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 01/01/2022 a  
31/12/2022A C ENGENHARIA LTDA**  
34.530.679/0001-42

AVENIDA AV SANTOS DUMONT, nº 1428, SALA A, PLANALTO I, CEP: 65975-000, Município de Estreito - MA.

**1) CONTEXTO OPERACIONAL:**

A **A C ENGENHARIA LTDA** é uma sociedade empresária Ltda - unipessoal, com sede e foro na cidade de Estreito / MA na AVENIDA AV SANTOS DUMONT, nº 1428, SALA A, PLANALTO I, CEP: 65975-000, Município de Estreito - MA. inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21-600-12-101-9, tendo como objetosocial: 41.20-4/00 – Construções de Edifícios”.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas através dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

3.1) Aplicações Financeiras – Sem registros de aplicação até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais - A empresa está no regime do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**5) CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 mil quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	(%)	Quotas	Valor (R\$)
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA	100	1.00	500.000,00
Total	100	2.00	500.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 17/04/2023, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA  
Sócio Administrador  
CPF: 096.642.637-10

RICARDO DA ROCHA MACHADO  
013351/MA/O - Contador

P

C



BURITICUPU/MA  
Proc. 1204001 2023  
Fls. 140  
Rub. p

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO DA ROCHA MACHADO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 013351, inscrito no CPF nº 05370512361, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05370512361	013351	RICARDO DA ROCHA MACHADO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023 12:35 SOB Nº 20230693113.  
PROTOCOLO: 230693113 DE 26/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308036365. CNPJ DA SEDE: 34530679000142.  
NIRE: 21600121019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.  
A C ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa AC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.530.679/0001-42  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 NIRE 21600121019  
AV SANTOS DUMONT SALA A Nº 1428 BA PLANALTO I CEP 65975-000, ESTREITO - MA

Fortes Contábil 6.186.1

BURITICUPI-MA  
Proc. 2304001 2023  
Fis. JAN  
Rub. P

**Termo de Abertura**

Nome do Livro: DIÁRIO

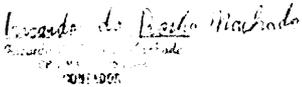
Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 72, e serviu para escrituração no

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa AC ENGENHARIA LTDA Estreito -MA, 01/01/2022



ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA  
CPF:096.642.637-10



RICARDO DA ROCHA MACHADO  
CONTADOR



Continua





BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 143  
Rub. 10

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO DA ROCHA MACHADO , com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 013351, inscrito no CPF n° 05370512361, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05370512361	013351	RICARDO DA ROCHA MACHADO



BURITIGUPEU-MA  
 Proc. 1504001 2023  
 Fis. Ma  
 Rub. p

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RICARDO DA ROCHA MACHADO
REGISTRO.....	: MA-013351/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.705.123-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/05/2023 as 09:57:39.  
 Válido até: 07/08/2023.  
 Código de Controle: 274770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
2ª Vara de Estreito

CERTJUDONE-2VE - 252023  
Código de validação: 6CE5D399DD

Número da guia: 23053001001515039.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 25 (vinte e cinco) do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três (1993) até o dia 25 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **A C ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **34.530.679/0001-42**.

**CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Estreito, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Cândido José Martins de Oliveira", nesta cidade de Estreito, Estado do Maranhão. Eu, **Jarciana Monteiro de Oliveira Maçaranduba**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Estreito/MA, 25 de maio de 2023.

ADRIANA PEREIRA LEITE  
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo  
2ª Vara de Estreito  
Matrícula 161604

Documento assinado. ESTREITO, 26/05/2023 12:55 (ADRIANA PEREIRA LEITE)



CERTJUDONE-2VE - 252023 / Código: 6CE5D399DD  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA  
Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

Prezados Senhores,

A empresa A C ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.530.679/0001-42, sediada na Av Santos Dumont n° 1428, Sala A Bairro Planalto I, CEP 65.975- 000, Estreito - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 16/03/1982, natural de Carmo - RJ, portador do CPF n° 096.642.637-10, documento de identidade n° 02302953503 DETRAN-TO, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n°.147/2014 e; na presente data, é considerada:
  - ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n° 147/2014;
  - (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n° 147/2014.
  - ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n°.11.488/2007.
  - ( ) Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2. °, da Lei Federal n.° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

**5) Quanto a elaboração independente de proposta:**

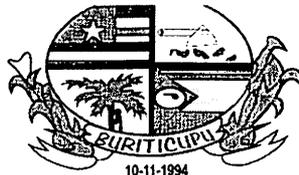
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Estreito - MA, 30 de maio de 2023.



A C ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 34.530.679/0001-42  
Alexandre Cezar Leite da Silva  
CREA 1805060-D/TO  
CPF: 096.642.637-10  
RG 105.168.76-9 IFP





10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

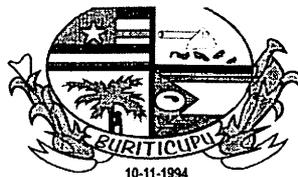
BURITICUPU/MA  
Proc. 1204001/2023  
Fls. 248  
Rub. p

## JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **AUTENTICIDADES DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 31 de maio de 2023.

  
Getúlio Veras de Almeida  
Presidente da CPL  
Portaria nº 005/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 299  
Rub. 7

**Processo Administrativo** nº 2504001/2023

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 004/2021

**Tipo:** Menor Preço por item

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

**AUTENTICIDADE DE HABILITAÇÃO:**

**A C ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ: 34.530.679/0001-42**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504901 2023  
Fis. 300  
Rub. 7

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 09:11:51

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A C ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 34.530.679/0001-42

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

12 A

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.530.679/0001-42

Razão social: A C ENGENHARIA LTDA

Nome fantasia: AC ENGENHARIA

BURITICUBU/MA  
 Proc. 1504001 2023  
 Fis. 301  
 Rub. 0

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802261852795700
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902060368973038
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001483472449424
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202061033419404
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302105036729734
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021201514461032834
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402130658809703
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501532453949699
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702052794636080
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801592718327420
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901594840843172
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102324738673855
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201283485175986
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301571664806344
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082502062968303868
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601573080520303
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801473560111123
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062902003955760403
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001422563893771
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201380609996461
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301372830447855
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041402022360459580
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601383743239829
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701245219818628
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601243713881220
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012808335615788058
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402042467932627
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501451875641916
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601454098662086
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802035402951803

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901572599240550
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001345967834223
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102164210570353
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302091658313900

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 302  
Rub. p

Resultado da consulta em 31/05/2023 09:33:33

Voltar



## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 230313833

**Data do Protocolo:**

 17/04/2023

**Número de Registro:**

 21600121019

**Arquivamento:**

 20230313833

**Empresa:**

 A C ENGENHARIA LTDA

**Documento(s):**

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@ajucema.ma.gov.br

k

d

<b>NIRE (Sede)</b> 21600121019	<b>CNPJ</b> 34.530.679/0001-42	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 14/08/2019	<b>Início de Atividade</b> 30/07/2019
<b>Endereço Completo</b> Avenida AV SANTOS DUMONT, Nº 1428, SALA A, PLANALTO I - Estreito/MA - CEP 65975-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA	096.642.637-10	R\$ 500.000,00	Sócio
<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>		
S	Indeterminado		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>	
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA	096.642.637-10	Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>
29/05/2023	20230693113	223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b>
			SEM STATUS

*(Handwritten signatures and initials)*

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 17:45:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T71XA353.



MAC2302734054

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

b

a

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE 21600121019</b> <b>CNPJ 34.530.679/0001-42</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo AV SANTOS DUMONT, Nº 1428, SALA A, PLANALTO I - Estreito/MA - CEP 65975-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20230693113	29/05/2023	BALANCO
002	20230313833	17/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160012101	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220313580	30/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210107472	25/01/2021	BALANCO
002	20210027347	11/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20191218022	04/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20190891530	14/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600121019	14/08/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 17:45:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5BCFGK6A**.



MAC2302734114

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.530.679/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>A C ENGENHARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AC ENGENHARIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV AV SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>1428</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>65.975-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO I</b>	MUNICÍPIO <b>ESTREITO</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALEXANDRECEZAR16@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 9152-7517</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 09:14:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

b

d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fls. 308  
Rub. P

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.530.679/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2019	
NOME EMPRESARIAL A C ENGENHARIA LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.89-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AV SANTOS DUMONT	NUMERO 1428	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO I	MUNICIPIO ESTREITO	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO ALEXANDRECEZAR16@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9152-7517		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 09:14:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*P* *0*

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.530.679/0001-42

Código de Controle: 8BB8.EC24.0944.C3B3

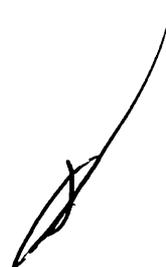
Data da Emissão: 20/12/2022

Hora da Emissão: 11:59:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/12/2022, com validade até 18/06/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



BURITICUPU, MA  
Proc. 1504005 2023  
Fls. 210  
Rub. 0



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 087303/23  
**Data de Validade:** 17/08/2023 13:32:30  
**Data de Emissão:** 19/04/2023 13:32:30  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 34530679000142  
**Razão Social:**

**Novo Consulta** **Imprimir**



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 027492/23

Data de Validade: 17/08/2023

Data de Emissão: 19/04/2023 13:37:24

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 34530679000142

Razão Social:

Ativa Consultoria Ambiental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**  
**DEP. DE ARREC. TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

AV. CHICO BRITO, 902 - CENTRO

CNPJ: 07.070.873/0001-10



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DIVIDA ATIVA**  
**MOBILIÁRIO**

Código	Data Abertura	Situação
	<b>14/08/2019</b>	<b>01 - Ativo</b>
Razão Social		CPF/CNPJ
<b>A C ENGENHARIA EIRELI</b>		<b>34.530.679/0001-</b>
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
<b>AC ENGENHARIA</b>		<b>000017959</b>
Logradouro		Número Complemento
<b>AV. SANTOS DUMONT</b>		<b>1428</b>
Bairro		Cep
<b>PLANALTO I</b>		<b>6597500</b>
Cidade		UF
Atividade		
<b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>		

*CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, verifiquei que o Contribuinte abaixo descrito, possui débitos junto ao Erário Municipal, porém com a exigibilidade suspensa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

*A presente Certidão tem validade de 90 dias, a partir da sua data de expedição.*

<http://www.estreito.ma.gov.br/>

Emitida às 10:19:04 do dia 29/05/2023

Válida até 27/08/2023

Código de Controle da Certidão/Número C3050B42AA827372

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

A

### Validação - Digidoc

 Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-2VE - 252023: 6CE5D399DD). ✕

#### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

Código de Validação:

#### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ADRIANA PEREIRA LEITE	26/05/2023 12:54	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-2VE 252023.](#)



*p* *o*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.530.679/0001-42

Certidão nº: 23529052/2023

Expedição: 29/05/2023, às 20:01:39

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A C ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

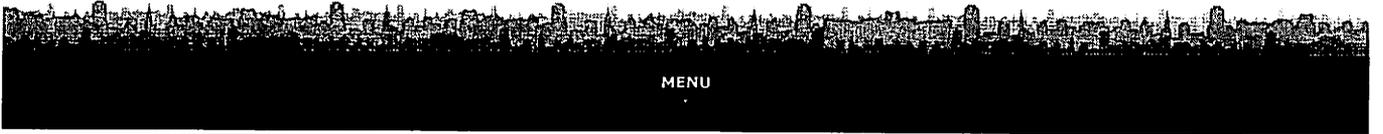
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **887442**  
Ano: **2023**  
Data de Cadastro: **27/05/2023**  
Data de Emissão: **27/05/2023**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL  
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/05/2023 - 09:36:40	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Última

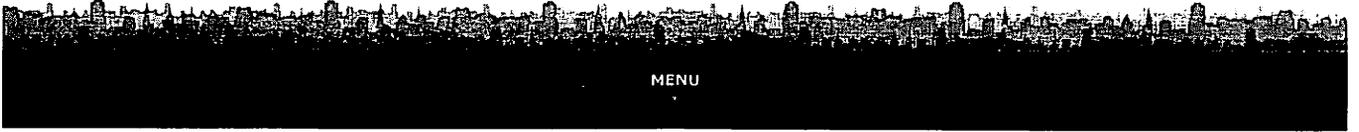


**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Maranhão

Ambiente Público (Serviços)

BURITICUPU-MA  
Proc. 7501409 2023  
Fls. 216  
Rub. P

Tutorial SITAG



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **887443**  
Ano: **2023**  
Data de Cadastro: **27/05/2023**  
Data de Emissão: **27/05/2023**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (\*)

Descrição:

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/05/2023 - 09:54:09	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **841271**  
Ano: **2021**  
Data de Cadastro: **22/02/2021**  
Data de Emissão: **03/03/2021**  
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição:

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1/1

Status (4)

Mostrar 10 registros

Busca:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/02/2021 - 15:10:45	
BOLETO EMITIDO	22/02/2021 - 15:11:05	
DOCUMENTO PAGO	23/02/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2021 - 15:15:28	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

*pe*

*A*



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **804414**  
Ano: **2018**  
Data de Cadastro: **16/08/2018**  
Data de Emissão: **19/11/2018**  
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**  
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas

Descrição:

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: **1**

Status

Mostra: **10** registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/08/2018 - 17:44:09	
BOLETO EMITIDO	16/08/2018 - 17:44:49	
DOCUMENTO PAGO	16/08/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/08/2018 - 08:38:02	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 230693113

**Data do Protocolo:**

 29/05/2023

**Número de Registro:**

 21600121019

**Arquivamento:**

 20230693113

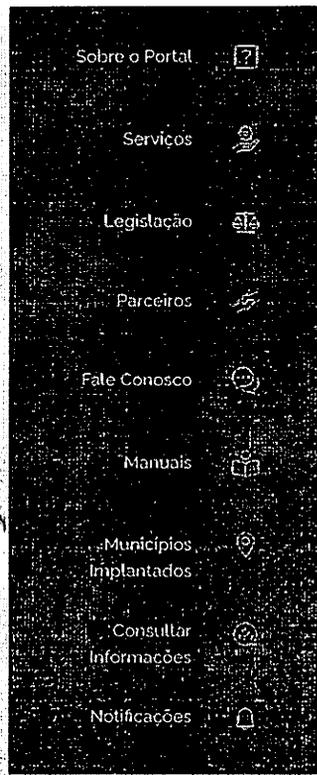
**Empresa:**

 A C ENGENHARIA LTDA

**Documento(s):**

 **Balanco**

[< Voltar](#)

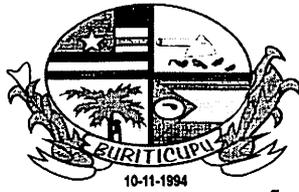


(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@ajucema.ma.gov.br

b  
4



BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001/2023  
Fls. 370  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 31 de maio de 2023.

  
Getulio Veras de Almeida  
Presidente da CPL  
Portaria nº 005/2023





BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fis. 321  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**Processo Administrativo nº 2504001/2023**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023**  
**Tipo: Menor Preço por item**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

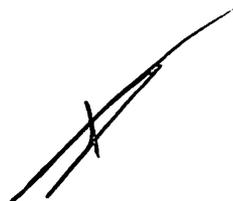
**Proposta de Preços da Empresa:**

**A C ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ: 34.530.679/0001-42**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BURITICUPU - MA**

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023**

**PROPOSTA DE PREÇO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

REF.: Proposta da tomada de preços nº 004/2023.  
Prefeitura de Municipal de Buriticupu - MA  
Estado do Maranhão

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde - SISMOB. Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal - Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento. Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Monitoramento de obras (SISMOB); Sistema integração de gerenciamento de ações da FUNASA (SIGA FUNASA); fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	7	R\$ 7.160,00	R\$ 50.120,00
2	Monitoramento de obras no portal de convênio (SINCONV); cadastro de proposta junto aos órgãos de convênio do município; fiscalização de obras no município para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	MÊS	7	R\$ 6.980,00	R\$ 48.860,00
3	Monitoramento de obras no sistema integrado de	MÊS	7	R\$ 7.350,00	R\$ 51.450,00



BURITICUPIM-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fls. 326  
Rub. P

monitoramento execução e controla (SIMEC); fiscalização de obras no município da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
--	--	--	--	--	--

1. PROPONENTE: AC ENGENHARIA EIRELI  
RAZÃO SOCIAL: AC ENGENHARIA EIRELI  
SEDE: AV SANTOS DUMONT Nº 1428 SALA A PLANALTO I ESTREITO - MA  
CNPJ/MF.: 34.530.679/0001-42  
TEL: (99)99152-7517

2. DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO: BRADESCO  
AGÊNCIA: 1334  
CONTA CORRENTE: 18863-8  
PIX: 34.530.679/0001-42

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;  
Os pagamentos dos serviços serão efetuados conforme  
definidos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal,  
conferida e atestada pela CONTRATANTE.

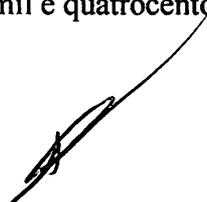
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA  
Esta proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias

5. PRAZO DE EXECUÇÃO  
O prazo para execução do objeto é 7 (sete) meses.

6. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA  
A proposta tem o valor de R\$ 150.430,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e trinta reais).

Estreito – MA, 30 de maio de 2023.

  
A C ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 34.530.679/0001-42  
Alexandre Cezar Leite da Silva  
CREA 1805060-D/TO  
CPF: 096.642.637-10  
RG 105.168.76-9 IFP




BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 2023  
Fis. 375  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2504001/2023**

**TIPO: Menor Preço Por Item**

**DATA: 31 de maio de 2023.**

**HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos)**

---

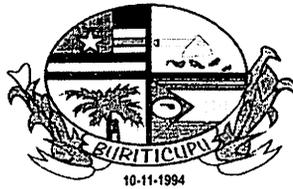
**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

---

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, Portaria nº 005/2023, datada de 03 de janeiro de 2023, composta por Getulio Veras de Almeida (Presidente), Joseane Ferreira Almeida (membro da equipe de apoio), Jailto da Silva Carvalho (membro da equipe de apoio), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 004/2023, objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.** O Presidente iniciou a sessão informando a presença de apenas 01 (uma) licitante, a empresa **AC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42**, sediada na Av. Santos Dumont nº 1428 Sala A Planalto I Cidade: Estreito – MA, representante legal Sr. Hyago Brilhante da Silva Almeida CPF: 051.697.313-45 procurador da empresa. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão com a única licitante presente, devido a urgência na prestação dos serviços do objeto e em virtude do manifesto desinteresse de outros licitantes, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município, no Quadro de



BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 326  
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

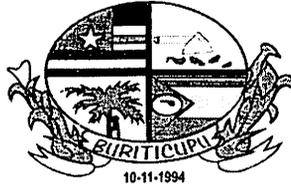
**Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avisos desta Prefeitura Municipal, a chamamento de quaisquer interessados, no entanto compareceu apenas a licitante supracitada. O Presidente solicitou ao representante da empresa **AC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme item 6 do Edital. Após análise dos documentos foi declarado credenciado o Srº. **Hyago Brilhante da Silva Almeida CPF: 051.697.313-45**, como representante da única empresa presente. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitante Presente, bem como todas as certidões via internet foram autenticadas conforme consta nos autos, no entanto, O licitante presente não apresentou alegações sobre os documentos de credenciamento. O Presidente informou a licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante presente. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 “Documentação” contendo a documentação da licitante presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que a licitante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação, a comissão decidiu declarar a empresa: **AC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, HABILITADA**, por cumprir com as exigências de habilitação, conforme o item 8 do edital, bem como todas as certidões via internet foram autenticadas conforme consta nos autos. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços”, da única empresa presente, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento da proposta a Comissão de Licitação decide **CLASSIFICAR** a proposta de preços da empresa **AC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42**, por cumprir com as exigências de Proposta de Preços, conforme o item 9 do edital. Face ao exposto, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa **AC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42**, por apresentar proposta vantajosa para a Administração, estando os preços compatíveis com a planilha orçamentária do Projeto Básico, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis, conforme consta na proposta da empresa.

**DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:**

**EMPRESA: AC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42**  
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 150.430,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais).**

Anunciado o resultado ao representante da licitante presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que o Srº. **Hyago Brilhante da Silva Almeida CPF: 051.697.313-45**, representante da empresa **AC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, renunciou perante a Comissão ao direito de interpor recurso referente as fases do presente certame.



BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fis. 377  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Buriticupu, Estado do Maranhão, em 31 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURAS</b>
PRESIDENTE	GETULIO VERAS DE ALMEIDA	
MEMBRO	JOSEANE FERREIRA ALMEIDA	
MEMBRO	JAILTO DA SILVA CARVALHO	

**PARTICIPANTE DO CERTAME**

**AC ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42**





BURITICUPU-MA  
Proc. 150401 2023  
Fis. 329  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 004/2023, que teve como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa AC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, sediada na Av. Santos Dumont nº 1428 Sala A Planalto I Cidade: Estreito – MA, com o Valor Total de R\$ 150.430,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços nº. 004/2023.

Buriticupu/MA, 31 de maio de 2023.

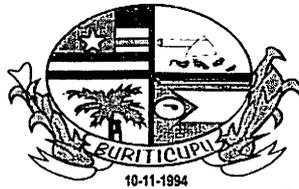
  
**Getúlio Veras de Almeida**  
**Presidente da CPL**  
**Portaria nº 005/2023**

**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023.** A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços n° 004/2023, que teve como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa AC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.530.679/0001-42, sediada na Av. Santos Dumont n° 1428 Sala A Planalto I Cidade: Estreito – MA. com o Valor Total de R\$ 150.430.00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais) , considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços n°. 004/2023. Buriticupu/MA. 31 de maio de 2023. **Getulio Veras de Almeida, Presidente da CPL, Portaria n° 005/2023.**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1504001 2023  
Fis. 330  
Rub. 0





BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 331  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 2504001/2023, referente à Tomada de Preços nº 004/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SIMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 01 de junho de 2023.

**Getúlio Veras de Almeida**  
**Presidente da CPL**  
**Portaria nº 005/2023**



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001/2023  
Fls. 332  
Rub. b

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

A SUA SENHORA,  
GETULIO VERAS DE ALMEIDA  
PRESIDENTE CPL  
NESTA.

**Processo Administrativo:** 2504001/2023

**Tomada de Preços:** Nº 004/2023

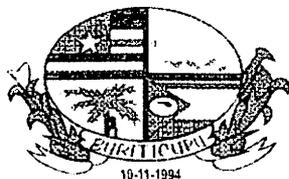
**Modalidade:** Tomada de Preços

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.

THAUSER Assinado de forma  
digital por THAUSER  
BEZERRA BEZERRA THEODORO  
THEODORO Dados: 2023.06.01  
10:17:05 -03'00'

#### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA.



BURITICUPU-MA  
Proc. 150400/2023  
Fls. 333  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

## II – ANÁLISE JURÍDICA:

O exame deste Procurador se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

THAUSER  
BEZERRA  
THEODORO  
Assinado de forma digital  
por THAUSER BEZERRA  
THEODORO  
Data: 2023.06.01 10:11:25  
-03'30

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 004/2023) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 004/2023, com regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, rubricado em todas as folhas e assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, Quadro de Aviso desta Prefeitura e portal da transparência.



BURITICUPU/MA  
Proc. 250400/2023  
Fls. 334  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93.

Em 31 de maio de 2023 às 08h30min, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de Preços, ocorrendo que os atos transcorreram normalmente, sem a interposição de nenhum recurso.

Do julgamento, a CPL, entendeu que a empresa **AC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, sediada na Av. Santos Dumont nº 1428 Sala A Planalto I Cidade: Estreito – MA, e que cumpriu os requisitos de habilitação, ocorrendo em ato seguinte a classificação da proposta pelo valor de **R\$ 150.430,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais)**.

THAUSER  
BEZERRA  
THEODORO  
Assinado de forma  
dig. tal por THAUSER  
BEZERRA THEODORO  
Dados: 2023.05.01  
10:17:42 -03'00"

Em momento posterior, sem manifestação da Recorrente, a Comissão Permanente de Licitação, resolveu adjudicar o objeto do certame à Empresa **AC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

A Comissão Permanente de licitação, após análise, e conseqüente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a Empresa **AC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (Tomada de Preços nº 004/2023), ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e conseqüente classificação da proposta apresentada.

A análise acima evidencia que a proposta apresentada pela Empresa **AC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42 foi declarada vantajosa para a Administração.

#### **IV – CONCLUSÃO:**

Do exposto, observado os cumprimentos legais das fases externas e internas, esta assessoria opina favoravelmente pelo prosseguimento do processo, cabendo a autoridade competente decidir pela homologação do objeto da tomada de preços n.º 004/2023.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou base, exclusivamente os elementos que constam até a presente data, nos autos do processo em epigrafe.



BURITICUPU-MA  
Proc. 2504001 - 2023  
Fls. 335  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ N° 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, n° 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Destarte, incumbe a esta, prestar assessoria sob o ponto de vista estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar no aspecto da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente administrativa.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Buriticupu – MA, 01 de junho de 2023.

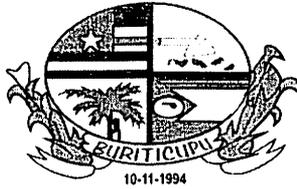
THAUSER  
BEZERRA  
THEODORO

Assinado de forma digital por  
THAUSER BEZERRA  
THEODORO  
Dados: 2023.06.01 10:18:01  
-03'00'

---

**THAUSER BEZERRA THEODORO**  
Assessor Jurídico  
OAB/MA n° 5859





BURITICUPU-MA  
Proc. 950400 2023  
Fis. 337  
Rub. P

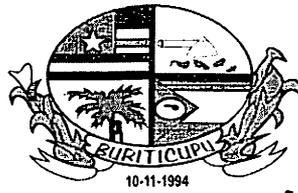
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Buriticupu/MA, 01 de junho de 2023.

  
**Getúlio Veras de Almeida**  
**Presidente da CPL**  
**Portaria nº 005/2023**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 15040016 2023  
Fls. 339  
Rub. P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 004/2023. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa AC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, sediada na Av. Santos Dumont nº 1428 Sala A Planalto I Cidade: Estreito – MA, com o Valor Total de R\$ 150.430,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais).

Buriticupu/MA, 02 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Afonso Barros Batista**  
**Ordenador de Despesa**

**GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2023**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Homologo o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 004/2023. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde – SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal – Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa AC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, sediada na Av. Santos Dumont nº 1428 Sala A Planalto I Cidade: Estreito – MA, com o Valor Total de R\$ 150.430,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais). Buriticupu/MA, 02 de junho de 2023. **Afonso Barros Batista, Ordenador de Despesas.**

BURITICUPU-MA  
Proc. 504001 2023  
Fls. 300  
Rub. D

